

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Mestrado em Serviço Social

Greice dos Reis Santos

**O MARXISMO E A QUESTÃO BUROCRÁTICA: UMA ANÁLISE DAS
CONTRIBUIÇÕES DE GRAMSCI E POULANTZAS**

Juiz de Fora
2016

Greice dos Reis Santos

**O MARXISMO E A QUESTÃO BUROCRÁTICA: UMA ANÁLISE DAS
CONTRIBUIÇÕES DE GRAMSCI E POULANTZAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Área de Concentração Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho

Juiz de Fora
2016

*À Deus, que sempre me inspira e me ilumina;
à minha família tão querida e amada;
ao meu amor Miguel.*

AGRADECIMENTOS

“É importante não perder de vista as coisas que te encantam, pois ali há um pouco da tua essência.” (Autor desconhecido)

O encanto pela produção do conhecimento nasceu há alguns anos. A aproximação com mestres e doutores me permitiu enxergar a riqueza desse trabalho que, apesar de difícil, é tão rico e desafiante. Palavras, talvez, não sejam capazes de expressar a minha gratidão por ter chegado até aqui. Muito ainda deve ser feito, mas deixo, com esta dissertação, a minha contribuição.

Em primeiro lugar, agradeço a *Deus*, àquele que, com seu amor e infinita misericórdia, esteve ao meu lado todo o tempo, suprindo cada uma das minhas necessidades; dando-me força a cada novo desafio.

Aos meus pais, *Penha e Zuquinha*, por terem sonhado os meus sonhos, por acreditarem nas minhas escolhas e por me ensinarem a trilhar os caminhos da vida. Sem vocês eu não teria chegado até aqui; recebam sempre o meu afeto e a minha gratidão!!!

À minha irmã, *Elisa*, por todo carinho, apoio e incentivo. Suas palavras, inúmeras vezes, foram determinantes para que eu continuasse a seguir em frente.

Ao meu amor, *Miguel*, por escolher dividir a vida ao meu lado. Sua parceria e amizade tornaram minha caminhada mais suave. Sem sombra de dúvidas, o seu amor me motiva a conquistar o mundo.

Às amigas de longa data, pelas risadas, conselhos e puxões de orelha. Sem vocês ao meu lado, tudo seria mais difícil!!!

Quinteto, não tenho palavras para descrever o quão importante é a amizade de vocês. Agradeço o carinho e a atenção sempre constantes em nossos encontros e conversas.

À amiga *Marina Mancini*, por ter dividido comigo as conquistas e os desafios desta caminhada. Desejo que a vida continue nos permitindo caminhar lado a lado.

Aos amigos e companheiros do mestrado, pela convivência, trocas e aprendizado. Em especial, à *Ana Paula Miranda*, pelo carinho e atenção.

Às irmãs de coração, *Cris e Marcela*, por serem tão generosas e pacientes comigo. Apesar de toda a minha ausência, vocês sempre estiveram ao meu lado.

Aos meus amados avós, *Dindinha e Nezinho (in memorian)*, pelo amor e carinho dedicados durante toda a vida. A saudade dói, mas a certeza de que um dia estaremos juntos acalenta o meu coração.

A todos os meus familiares, pela força e torcida de sempre.

À minha prima, *Ana Beatriz*, pelas conversas, sempre tão ricas.

Ao meu orientador, *Rodrigo de Souza*, por ter recebido cada uma das minhas inquietações da forma mais generosa possível. Agradeço as palavras de incentivo, os ensinamentos e os diálogos estabelecidos. Tenho por você grande admiração.

Aos professores, *Claudio e Elcemir*, pelas frutíferas contribuições nas bancas de qualificação e defesa desta dissertação. Obrigada por tudo que vocês me transmitiram.

Ao *PPG da Faculdade de Serviço Social*, em seu conjunto, agradeço os valiosos ensinamentos e toda a atenção dispensada a mim.

A todos aqueles que de alguma forma fizeram parte deste processo, meus sinceros agradecimentos.

De tudo ficaram três coisas: a certeza de que estamos começando, a certeza de que é preciso continuar e a certeza de que podemos ser interrompidos antes de terminar. Fazer da interrupção um novo caminho, da queda um passo de dança, do medo uma escola, do sonho uma ponte, da procura um encontro. E assim terá valido a pena.

Fernando Sabino

Greice dos Reis Santos

O marxismo e a questão burocrática: uma análise das contribuições de Gramsci e Poulantzas

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Área de Concentração Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho (Orientador)
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Claudio Roberto Marques Gurgel
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Elcemir Paço Cunha
Universidade Federal de Juiz de Fora

RESUMO

Esta dissertação tem como proposta resgatar as contribuições teórico-analíticas dos intelectuais Antonio Gramsci e Nicos Poulantzas. A pesquisa se desenvolve a partir uma análise teórica embasada nas principais obras dos autores marxistas – dentre elas: os *Cadernos do Cárcere*, redigidos por Antonio Gramsci, e *Poder Político e Classes Sociais e O Estado, o poder, o socialismo*, de Nicos Poulantzas. O objetivo central do trabalho se processa no sentido de apreender qual é a concepção dos autores acerca da questão burocrática. Ao longo do estudo, verificou-se que – sobre a burocracia – o pensamento de Gramsci e o pensamento de Poulantzas possuem mais pontos de convergência e complementação dialética do que de divergência e contradições radicais.

Palavras-chave: Marxismo. Estado. Burocracia.

ABSTRACT

The aim of this dissertation is to remind of the theoretical-analytical contributions made by Antonio Gramsci and Nicos Poulantzas. The research was developed from an analysis based on the main works of these Marxists authors - for instance: the *Prison Notebooks*, written by Antonio Gramsci, and *Political Power and Social Classes* and *The State, the power, the socialism*, by Nicos Poulantzas. The main purpose of this assignment is to acquire what are the authors conceptions about the bureaucratic issues. The research was carried out by verifying that - about the bureaucracy - there are more in common between Gramsci's and Poulantzas' thoughts than disagreements and radical contradicitions.

Keywords: Marxism. State. Bureaucracy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 GRAMSCI E A QUESTÃO BUROCRÁTICA	25
1.1 Antonio Gramsci: apontamentos preliminares	25
1.2 Estrutura e superestrutura	27
1.3 Estado Integral	33
1.3.1 A nova relação entre Estado e economia.....	33
1.3.2 Sociedade política e Sociedade civil	37
1.4 Burocracia.....	46
CAPÍTULO 2 POULANTZAS E A QUESTÃO BUROCRÁTICA	57
2.1 Nicos Poulantzas: apontamentos preliminares	57
2.2 Poder Político e Classes Sociais	59
2.2.1 Breves considerações sobre a relação entre estrutura e superestrutura: o lugar do político no pensamento de Nicos Poulantzas.....	60
2.2.2 O debate sobre o Estado	66
2.2.2.1 O problema da teoria marxista geral acerca do Estado	66
2.2.2.2 O Estado capitalista e as classes sociais	72
2.2.2.3 O Estado capitalista e as relações de produção	77
2.2.2.4 O Estado capitalista e a luta de classes: o debate sobre a ideologia e a força	79
2.2.2.5 A autonomia relativa do Estado e o conceito de “bloco no poder”	86
2.2.3 Burocracia.....	90
2.3 O Estado, o Poder, o Socialismo	107
2.3.1 Estrutura e Superestrutura	110
2.3.2 O debate sobre o Estado	114
2.3.2.1 Os aparelhos ideológicos, repressivos e econômicos do Estado capitalista	114
2.3.2.2 A materialidade institucional do Estado	120
2.3.2.3 O Estado e as classes sociais: condensação de uma relação de forças	130

2.3.3 Burocracia.....	135
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	150
REFERÊNCIAS	161

INTRODUÇÃO

O mote desta dissertação repousa na íntima vinculação que desde a graduação¹ venho estabelecendo com o campo da gestão pública. A primeira interlocução (com esta área de investigação) se deu entre os anos 2012 e 2013, através de um projeto de iniciação científica, cujo propósito foi estudar a gestão da política de assistência social no governo do Estado de Minas Gerais. Concomitantemente, a participação em debates, disciplinas e, especialmente, a aproximação com o livro *Gestão Pública e Democracia: A Burocracia em Questão*, do Professor Doutor Rodrigo de Souza Filho, provocaram a instigação acadêmica direcionada para esse campo de reflexão.

Fruto dessas aproximações, ingressei no mestrado – em 2014, imediatamente após o término da graduação – com o intuito de aprofundar a discussão desenvolvida no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)², buscando identificar e analisar a estrutura de gestão da política de assistência social montada durante o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010). Porém, leituras e diálogos levaram-me a suscitar outra reflexão que revelava um novo desafio, já com bases acadêmicas anteriores: a questão burocrática e o marxismo.

A opção por problematizar esse objeto decorreu não apenas da proximidade com o campo da gestão, mas, essencialmente, do profundo e instigante interesse pela temática. Além disso, a existência de poucas produções teóricas voltadas para o tratamento desse objeto tornou-se fator decisivo.

Corroborando a assertiva de Chasin (1978) e traduzindo suas contribuições para o estudo em voga, é oportuno destacar que a urgência teórica deste debate se justifica pela complexidade do objeto a que estamos referidos e, salvo engano, pelo estágio em que se encontram os estudos sobre o tema, em geral, no Brasil. “Efetivamente, pouco se tem feito a respeito, de modo que julgamos necessária toda a cautela nesse terreno [...]” (CHASIN, 1978, p. 80).

A metodologia empregada no presente estudo será a análise imanente das produções teóricas. De acordo com Lessa (2007), a abordagem imanente é o procedimento através do qual o próprio texto se transforma em “caso” e, dentro de parâmetros e limites que sempre devem ser elucidados, pode ser o campo de experiências e o terreno de provas de conceitos e

¹ Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

² A referência bibliográfica deste estudo é: ABREU, S. L. de L. R. G. de; MANCINI, M. V. D. V.; SANTOS, G. R. *Gestão Pública da Política de Assistência Social no Governo do Estado de Minas Gerais*. Faculdade de Serviço Social, UFJF. Juiz de Fora: mimeo, 2013.

das suas inter-relações lógico-teóricas. Regra geral, afirma o autor, os textos possuem duas dimensões que se vinculam intimamente:

Por um lado, temos a sua dimensão mais direta, imediata, explícita: sua articulação interna, seu conteúdo mais manifesto. Contudo, logo a seguir esse conteúdo se desvela portador de dois outros momentos: a) o conteúdo acerca do qual o texto se silencia, o que o texto *não diz* e; b) aquilo que o texto afirma implícita ou então dedutivamente. (LESSA, 2007, p. 17)

Vale ressaltar que a investigação estritamente exegética, que busca apenas as relações internas ao texto, seus conceitos e categorias, não consegue ultrapassar a mera exploração formal do texto (LESSA 2007). Assim, a tarefa não se resume exclusivamente em explicar o que o texto diz, mas também porque o texto o faz da maneira como o faz. Respostas necessitam ser alcançadas não somente pelas razões internas ao texto; é fundamental que se recorra às determinações históricas (LESSA, 2007).

Sob esse viés de análise, do ponto de vista “prático”, Lessa fornece os passos mais frequentes da leitura imanente:

1) inicia-se pela decomposição do texto em suas unidades significativas mais elementares, isto é, por decompô-lo em suas ideias, conceitos, categorias mais elementares. [...]; 2) a partir destes elementos, busca-se a trama que os articula numa teoria, tese ou hipótese no sentido mais palmar do termo, reconstruindo o texto em suas dimensões mais íntimas; 3) o próximo passo é investigar seus nódulos decisivos e buscar os pressupostos implícitos, ou as decorrências necessárias, dos mesmos; 4) feito isso, na maioria dos casos (mas não em todos), pode-se passar à construção de hipóteses interpretativas do texto, trazendo, assim, pela primeira vez para a análise imanente a finalidade que conduziu à pesquisa daquele texto em especial; 5) a partir deste ponto, várias alternativas podem se apresentar à abordagem imanente, dependendo de cada caso, de cada objeto, de cada investigação. Na quase totalidade dos casos, contudo, inicia-se o movimento para fora do texto, buscando nas suas determinações históricas as suas razões contextuais mais profundas; 6) localizado o nexos entre a estrutura interna do texto e seu contexto histórico, abre-se o momento final da abordagem imanente: a elaboração da teoria interpretativa do texto [...] de modo a retirar do texto os elementos teóricos para a elucidação do objeto em exame (LESSA, 2007, p. 20-21).

Ainda que esses passos estejam longe de servirem como uma fórmula universal e/ou fixa, certamente, eles constituem-se como os mais frequentes procedimentos quando tratamos da análise imanente de um texto (LESSA, 2007).

Dessa forma, ao utilizar o método da análise imanente, a proposta de nosso trabalho é buscar identificar os aspectos mais explícitos e imediatos das obras e dos textos selecionados, bem como o conteúdo acerca do qual eles se silenciam e aquilo que afirmam implicitamente.

À luz dessas contribuições, o objetivo central de nosso trabalho se processa no sentido de apreender qual é a concepção de Gramsci e de Poulantzas acerca da questão burocrática.

Tal objetivo está caucionado na hipótese de que – sobre a burocracia – os pensamentos dos autores possuem muito mais pontos de convergência e superação dialética que de divergência e contradições radicais.

Para construir o caminho de estudo e investigação a respeito do objetivo proposto, vislumbramos a estruturação e a organização desta dissertação em dois capítulos. Após apresentar, na seção introdutória, as contribuições mais gerais de Karl Marx sobre o Estado e a burocracia, nos primeiro e segundo capítulos, respectivamente, empreendemos um estudo teórico-analítico sobre a produção da burocracia em Gramsci e em Poulantzas. Antes de entrar efetivamente nessa discussão, em linhas gerais, procuramos apresentar o debate sobre o Estado, à luz das contribuições de nossos pensadores, no intuito de desnudarmos os seus fundamentos e a sua relação com o fenômeno investigado.

No tratamento deste objeto, foram analisadas as principais obras dos autores marxistas: especificamente, os volumes³ 1, 2, 3, 4, 5 e 6 dos *Cadernos do Cárcere*, redigidos por Antônio Gramsci, e as obras *Poder Político e Classes Sociais* e *O Estado, o poder, o socialismo*, de Nicos Poulantzas⁴. Ao analisar criticamente a questão burocrática, sob o viés da análise imanente, buscamos captar as determinações que estão presentes nas obras dos grandes teóricos.

Por último, mas não menos importante, nas considerações que concluem o trabalho, apontamos, de forma introdutória, os elementos que consideramos fundamentais para a compreensão do fenômeno burocrático. Além disso, procuramos sinalizar os vínculos de continuidade-renovação presentes nas formulações dos grandes teóricos.

Estamos certos de que Gramsci e Poulantzas contribuíram fundamentalmente para o desenvolvimento deste estudo; suas reflexões foram centrais para que pudéssemos pensar a burocracia como estrutura clássica de organização e administração estatal.

Para a abordagem sobre o tema, a escolha de Gramsci se impôs na medida em que o marxista italiano aprofundou as determinações do Estado, em seu sentido mais geral. “A maior contribuição de Gramsci ao marxismo é que ele sistematizou, a partir do que está implícito em Marx, uma ciência marxista da ação política” (CARNOY, 1988, p.89).

Nas palavras de Coutinho (1996, p. 49-50):

³ Regra geral, os volumes destacados dizem respeito àqueles que citam a categoria burocracia ao longo da obra gramsciana.

⁴ Ao nível da análise imanente, é oportuno destacar que foram utilizadas também as contribuições de diversos autores que nos auxiliaram a nos aproximarmos das formulações de Gramsci e de Poulantzas – dentre eles: Carlos Nelson Coutinho, Martin Carnoy, Alvaro Bianchi, Luiz Eduardo Motta, Adriano Codato, Bob Jessop, Guido Liguori, Souza Filho, Duriguetto, etc. – entre outras produções relativas ao tema, mesmo reconhecendo as diferentes posições existentes entre esses intérpretes.

Podemos [...] registrar indicações no sentido de uma “ampliação” da teoria do Estado tanto no último Engels quanto em pensadores como Rosa Luxemburgo e os austromarxistas. Mas foi certamente com o italiano Antonio Gramsci que essa “ampliação” recebeu sua formulação mais sistemática. Os *Cadernos do Cárcere*, a obra da maturidade de Gramsci, marcam o verdadeiro ponto de inflexão no desenvolvimento da teoria marxista do Estado [...].

Todavia, é fundamental lembrar que se trata de uma ampliação dialética, cujos novos elementos incorporados por Gramsci não suprimem o núcleo central das formulações produzidas por Marx, Engels e Lenin, mas o repõem, haja vista que o desenvolvem por meio do acréscimo de novas determinações. Nesse terreno, o conceito de “sociedade civil” deve ser apreendido como o conceito-chave para o processo de reconstrução do pensamento político de Gramsci (COUTINHO, 2012).

Com relação à Poulantzas, a escolha se deve, salvo erro de interpretação, se considerarmos que a formulação, até agora mais contundente sobre o Estado, está contida em seus últimos trabalhos (COUTINHO, 1996).

Depois de uma fase em que foi profundamente influenciado pelo esquematismo formal-estruturalista de Althusser, Poulantzas não só retomou e desenvolveu suas origens gramscianas, como também aderiu explicitamente às propostas estratégicas do eurocomunismo, inspiradas em grande parte nas formulações de Togliatti e do Partido Comunista Italiano. Isso lhe permitiu formular, como síntese de suas brilhantes análises do poder capitalista em várias de suas formas, uma concepção do Estado e, sobretudo, da transição ao socialismo que se situa entre os pontos mais altos da reflexão marxista contemporânea. (COUTINHO, 1996, p. 64-65)

Em sua tentativa de definir o Estado, primeiro, Poulantzas demarca a linha de continuidade entre sua reflexão e o núcleo básico do pensamento marxista: “Esse Estado, *agora como no passado*, deve representar o interesse político a longo prazo no conjunto da burguesia [...] sob a hegemonia de uma de suas frações, atualmente o capital monopolista” (POULANTZAS, 1985, p. 146). Em seguida, porém, o autor apresenta uma definição relacional do Estado, cujo momento da renovação se explicita de forma acabada: tal como o capital, Poulantzas passa a compreender o Estado como uma relação; mais exatamente “como a condensação material de uma relação de forças entre as classes e frações de classe [...]” (POULANTZAS, 1985, p. 147).

Essa definição poulantziana, que articula o núcleo da concepção “restrita” (o caráter de classe do Estado) com sua manifestação concreta *transfigurada* (o Estado como resultado de uma “correlação de forças”), inspira-se diretamente em Gramsci. Mas, quando “aplica” sua teoria do Estado à estratégia da transição ao socialismo, Poulantzas revela – assim como os teóricos do eurocomunismo italiano – que

superou dialeticamente Gramsci, acrescentando novas determinações à teoria da revolução formulada por esse último: enquanto Gramsci concebe a luta pela hegemonia e pela conquista de posições como algo que se processa no seio da sociedade civil (dos “aparelhos de hegemonia”), Poulantzas vai além e fala explicitamente numa luta “processual” a ser travada também no próprio interior dos aparelhos estatais em sentido restrito, ou seja, no que Gramsci chamou de “sociedade política”. (COUTINHO, 1996, p. 66)

Possivelmente com razão, Jessop julga que Poulantzas foi “o mais importante teórico político marxista do pós-guerra” (JESSOP, 1991, p. 75 apud CODATO, 2008, p. 70). De forma precisa, ele aprofundou as determinações do aparelho de Estado – da “sociedade política” –, em que o tema da burocracia fez-se presente de forma central.

Frente ao exposto, consideramos o presente estudo pertinente justamente por possuir como imperativo a análise da burocracia no âmbito do pensamento marxista e por se instituir como um estudo que se propõe a fortalecer esse debate tanto no Serviço Social quanto nas Ciências Sociais, de maneira geral. Acreditamos que nosso trabalho pode instigar uma reflexão crítica entre os atores envolvidos, haja vista que a burocracia constitui-se como a configuração particular da administração pública na ordem do capital. E, portanto, da dinâmica inscrita no seio do aparelho do Estado.

Por fim, sinalizamos as contribuições para os assistentes sociais, tendo em vista a ligação histórica e o papel central que essa categoria desempenha no terreno da gestão, especialmente, de políticas sociais. Certamente, compreender esse fenômeno a partir das bases marxianas e marxistas revela-se um caminho novo e imprescindível para que assistentes sociais estabeleçam outro ângulo de interlocução com o tema. Sob esse prisma, o objeto em tela visa a trazer ao centro do debate um leque de indicativos que acrescentem muito mais questionamentos do que respostas, a fim de que posteriores formulações sejam colocadas em voga no trato da discussão sobre a burocracia.

Nessa perspectiva, pensar a questão do Estado para, em seguida, refletir sobre o fenômeno burocrático requer retomarmos, em primeiro lugar, as formulações marxianas. Nas últimas décadas, afirma Carnoy (1988), questões referentes ao Estado têm se tornado tema central da pesquisa marxista, seja na Europa, nos Estados Unidos e/ou nos países do Terceiro Mundo. O que se pode dizer a este respeito é o fato de que as recentes teorias marxistas sobre o fenômeno estatal têm suas raízes nos trabalhos iniciais de Karl Marx (CARNOY, 1988).

Sendo assim, para desenvolver o presente estudo, torna-se de suma relevância retornarmos, brevemente, às análises de Marx, baseando-se especialmente nos seus trabalhos iniciais, a fim de delimitarmos, nas linhas subsequentes, a concepção marxista de Estado e de burocracia, segundo as contribuições de Gramsci e de Poulantzas.

Se não considerarmos sua tese de doutorado acerca da filosofia da natureza de Demócrito e Epicuro, poderemos dizer que os estudos iniciais de Marx⁵ centram-se na análise da problemática do Estado moderno (COUTINHO, 1996).

Em 1843, para desenvolver tais estudos, Marx (2010a) tomará como ponto de partida o postulado hegeliano; enquanto o mundo da “sociedade civil”, para Hegel, seria a esfera (das relações econômicas) onde prevalecem os interesses particularistas, o Estado consistiria no reino da universalização, aquele capaz de realizar o bem comum. Para o filósofo alemão, numa sociedade baseada na propriedade privada, somente o Estado (responsável por fundar a sociedade civil) poderia atuar de maneira a produzir o bem e garantir o universal⁶.

É a partir dessa concepção que o jovem Marx, dentro de seus limites teóricos e práticos, irá mostrar a inversão do pensamento hegeliano. Se, para o autor alemão, o Estado é o elemento que funda a sociedade civil, para Marx, ao contrário, o Estado é o produto dessa dimensão ou, mais precisamente, expressão das relações sociais concretas. No Prefácio da obra *Para a Crítica da Economia Política* (1859), de maneira precisa, Marx escreve a real relação que se institui entre o Estado e a sociedade civil:

[...] relações jurídicas, tais como formas de Estado, não podem ser compreendidas nem a partir de si mesmas, nem a partir do assim chamado desenvolvimento geral do espírito humano, mas pelo contrário, elas se enraízam nas relações materiais da vida, cuja totalidade foi resumida por Hegel sob o nome de ‘sociedade civil’, seguindo os ingleses e franceses do século XVIII; mas que a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na Economia Política. (MARX, 1996, p. 51)

Nessa mesma pista, Marx desmistifica a concepção de Hegel acerca do Estado, indicando que o mesmo, ao contrário do que pensava o autor alemão, deve ser analisado a partir da constituição da sociedade civil:

[...] na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura

⁵ A Crítica da Filosofia hegeliana do direito público (1843); A questão Judaica (1844) e Para a crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução (1844).

⁶ De acordo com Souza Filho (2011, p.18), “Hegel, [...], estabelece uma ordem social em que a propriedade e os fins particulares de bem-estar devem estar subordinados à dimensão universal do Bem. Ou seja, dialeticamente, a primeira expressão da liberdade, que é a realização da vontade particular através da propriedade, está preservada sob a condição de existir, na sociedade, a expressão da vontade em sua universalidade que é o Bem e, dessa forma, ser possível a realização da liberdade em sua totalidade. Em outras palavras, a liberdade está vinculada, simultaneamente, à propriedade – condição básica para o indivíduo objetivar sua liberdade através da vontade – e ao Bem – a liberdade realizada através da unidade do conceito da vontade com a vontade particular”. Adiante, corrobora Souza Filho (2011), o conceito de liberdade, em Hegel, realiza-se na sociedade por intermédio de três momentos: família, sociedade civil e Estado. Para maior aprofundamento dessas questões, recomendamos uma visita às formulações do filósofo alemão.

econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. (MARX, 1996, p. 52)

Na posição de Carnoy (1988), essa formulação do Estado contradiz diretamente a concepção de Hegel do Estado “racional”, o qual corresponde a um Estado eterno e ideal que envolve uma relação justa e ética de interação entre os elementos da sociedade. Diferentemente do filósofo alemão, Marx colocou o Estado em seu contexto histórico e o submeteu a uma concepção materialista da história. Portanto, não é o Estado que conforma a sociedade, mas sim a sociedade que constitui o Estado. Desse modo, pode-se afirmar que a sociedade se molda pelo modo dominante de produção e pelas relações sociais de produção próprias a esse modo. Então, na medida em que o Estado emerge das relações de produção, isso nos permite deduzir que ele não pode representar o bem-comum, visto ser a expressão política da estrutura de classes.

O Estado, dessa forma, não se constitui enquanto expressão da universalidade, mas, essencialmente, como expressão das relações sociais de produção existentes na sociedade capitalista. Na esteira marxiana, Souza Filho (2011) é enfático ao afirmar que, no caso da mesma, o Estado será estruturado tendo como fundamento a relação de exploração estabelecida pelo capital.

Sob essa perspectiva, o Estado deixa de ser visto como a materialização do suposto interesse geral, passando a ser compreendido como um organismo cuja função é garantir a propriedade privada, assegurar e reproduzir a divisão da sociedade em classes e, assim, afirmar a dominação dos proprietários dos meios de produção sobre os não proprietários, isto é, sobre os trabalhadores.

Essa concepção de Estado (expressa, pela primeira vez, na *Ideologia Alemã* escrita com Engels em 1845 – 1846) estará exposta no *Manifesto Comunista*, publicado em 1848. Após mostrarem a originalidade do capitalismo no que diz respeito à estrutura de classes – “a época da burguesia caracteriza-se por ter simplificado os antagonismos de classes” (MARX E ENGELS, 2010, p. 40) – naquele período, os grandes revolucionários asseveraram: “O executivo no Estado moderno é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”. E, por isso, seu “(...) poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra” (MARX E ENGELS, 2010, p. 42 e 59).

Nesse contexto, além de explicitarem a função do Estado, Marx e Engels conseguiram expor a sua materialidade institucional, quando falaram em “poder organizado para a

opressão”, indicando que tal materialidade se expressa nos aparelhos repressivos e burocrático-executivos da esfera político-estatal.

Todavia, apesar dessa dimensão coercitiva e repressiva do Estado, o autor d’*O Capital*, ao tratar de forma crítica a concepção de Hegel, não descarta a dimensão universal⁷ presente no Estado capitalista. O que ele afirma é que essa dimensão, além de não configurar a essência do fenômeno estatal, é limitada pela estrutura da sociedade civil (SOUZA FILHO, 2011).

Para Marx (2010a), em seu texto de 1843, Hegel foi quem melhor descreveu a aparência do Estado capitalista, isto é, a forma como ele se apresenta para a sociedade. A questão, porém, é que Hegel se ateve à aparência do fenômeno, enquanto Marx procurou desvelar a sua essência, isto é, as suas contradições.

No texto denominado *Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social”*. De um Prussiano, de 1844, Marx chega a seguinte constatação:

O Estado não pode eliminar a contradição entre a função e a boa vontade da administração, de um lado, e os seus meios e possibilidades, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição. Ele repousa sobre a contradição entre vida privada e vida pública, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. (MARX, 2010b, p. 60).

Na administração de interesses antagônicos, portanto, Marx destaca que todos os Estados, do ponto de vista dos problemas sociais, procuram o remédio para sanar as suas mazelas em medidas administrativas, precisamente porque a administração é a atividade organizadora do Estado. Desse modo, se observarmos com dedicada atenção os escritos de nosso pensador, a constatação a que se chega reside no fato de que o Estado é a expressão de suas próprias contradições, isto é, dos antagonismos de classe. O Estado, portanto, não é universal e não está voltado para o bem comum, ele administra interesses privados (particularistas na sociedade) e o seu aparelho administrativo é o responsável por materializá-los.

No entanto, conforme aludido por Souza Filho (2011), isso não significa dizer que alguns dos interesses da classe trabalhadora não possam ser atendidos no marco da sociabilidade do capital. Certamente, o Estado atende a outros interesses na sociedade, que

⁷ Para sermos mais precisos, na realidade, essa “dimensão universal”, no sentido em que estamos tratando, refere-se às ações do Estado que atendem a alguns interesses dos dominados. Como afirma Souza Filho (2011, p. 29), “[...] o Estado não expressa o interesse geral e nem está voltado para o bem comum, simplesmente ele também atua atendendo a determinados interesses das classes subalternas, na medida da necessidade de garantia da estrutura de dominação fundada na propriedade privada”.

não aqueles das classes dominantes, mas desde que eles não inviabilizem a dinâmica de acumulação do sistema capitalista.

Em seu texto *Sobre a questão judaica*, de 1843, Marx demonstra o limite do Estado quando discute a relação entre a emancipação política e a emancipação humana. Nas palavras do grande revolucionário:

A emancipação política de fato representa um grande progresso; não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana em geral, mas constitui a forma definitiva da emancipação humana *dentro* da ordem mundial vigente até aqui. Que fique claro: estamos falando aqui de emancipação real, de emancipação prática. (MARX, 2010c, p. 41, itálicos no original).

Como podemos perceber, o limite da ação estatal, no que diz respeito ao atendimento dos interesses das classes dominadas, encontra-se no marco da emancipação política, visto que a mesma, em relação ao Estado, acaba por permitir que ele subsista enquanto expressão da dominação de classe presente na sociabilidade do capital. Do ponto de vista civilizatório, poderíamos dizer que a emancipação política é um avanço no que se refere às possibilidades de ampliação de direitos no interior da sociedade de classes, no entanto, ela é a máxima do capital.

Disso decorre que o limite da emancipação política fica explícito de imediato “no fato de o Estado ser capaz de se libertar de uma limitação sem que o homem realmente fique livre dela, no fato de o Estado ser capaz de ser um Estado livre (...) sem que o homem seja um homem livre” (MARX, 2010c, p. 38-39).

Assim, ao se emancipar politicamente, o homem é emancipado de modo *desviado*, por intermédio do Estado, que se apresenta como mediador entre o homem e a liberdade. Marx reconhece os avanços da emancipação política, dentro da ordem do capital, porém, o autor enfatiza a necessidade de reivindicarmos a emancipação humana, a única capaz de emancipar o homem real com relação à dominação à qual é submetido.

Segundo Marx (2010c, p. 54, itálicos no original),

A emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente, e, por outro, a cidadão, a pessoa moral. Mas a emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado *ente genérico* na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas “*forces propres*” [forças próprias] como forças *sociais* e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma da força *política*.

Nesse sentido, o reconhecimento da emancipação política, na concepção marxiana, não implica sua negação, ao contrário, a partir dela é possível que sejam criadas novas condições para a luta de classes, a fim de que possamos alcançar a emancipação humana.

Resumindo o balanço sobre a concepção de Estado em Marx, a partir de suas obras aqui mencionadas, poderíamos dizer que, para o grande pensador, o Estado é, essencialmente, a expressão da dominação de classe inerente à sociedade burguesa, cuja função primordial é garantir os interesses privados de uma classe particular frente a outros interesses privados.

De posse dessas constatações, refletir sobre a burocracia, enquanto estrutura clássica de organização e administração estatal, constitui teoricamente parte intrínseca da análise aqui proposta.

Ao compreender a burocracia como um dos elementos da materialidade do Estado, Marx, em sua glosa da *Filosofia do Direito*, afirma que a burocracia é a corporação do aparelho de Estado (MARX, 2010a). Entendendo-a dessa forma, segundo sua essência, Marx acrescenta, com uma de suas determinações, o fato de que ela é o ‘Estado como formalismo’, assim como o é, segundo a sua finalidade (MARX, 2010a, p. 66).

Quando formula a crítica da filosofia hegeliana, Marx faz a seguinte observação:

Hegel parte da *separação* entre “Estado” e sociedade “civil”, entre os “interesses particulares” e o “universal que é em si é para si”, e a burocracia está, de fato, baseada *nessa separação*. Hegel parte do pressuposto das “corporações” e, de fato, a burocracia pressupõe as “corporações”, ao menos o “espírito corporativo”. Hegel não desenvolve nenhum *conteúdo* da burocracia, mas apenas algumas determinações gerais de sua organização “*formal*” e, certamente, a burocracia é apenas o “*formalismo*” de um conteúdo que está fora dela. As *corporações* são o materialismo da burocracia e a burocracia é o *espiritualismo* das corporações. A corporação é a burocracia da sociedade civil; a burocracia é a corporação do Estado. Por isso, na realidade, ela se defronta, na condição de ‘sociedade civil do Estado’, com o ‘Estado da sociedade civil’, com as corporações. (MARX, 2010a, p. 64-65, itálicos no original).

Conforme interpretado por Souza Filho (2011), a relação com a corporação torna-se central para a existência da burocracia, uma vez que sua razão de ser encontra-se localizada na existência das particularidades da sociedade civil, expressas pelas corporações, que devem ser submetidas ao “interesse geral”, que é vigiado e controlado pela estrutura burocrática. Por um lado, a burocracia necessita negar a corporação. Por outro, no entanto, se não houver corporação, deixa de ser necessária a existência de um aparato capaz de subordinar o particular ao universal. Nesse caso, a existência da burocracia tornar-se-ia desnecessária. Então, para que a burocracia seja preservada, ela precisa restaurar a corporação. É dessa

maneira que “ocorre a afirmação da corporação por parte da burocracia” (SOUZA FILHO, 2011, p. 41). De acordo com Marx:

O mesmo espírito que cria, na sociedade, a corporação, cria, no Estado, a burocracia. Portanto, logo que o espírito corporativo é atacado, é atacado o espírito da burocracia; e se, antes, a burocracia combateu a existência das corporações para criar espaço para sua própria existência, agora ela busca manter à força a existência das corporações para salvar o espírito corporativo, seu próprio espírito. (MARX, 2010a, p. 65).

A existência das corporações, base fundamental da existência da burocracia, está vinculada a interesses particularistas e/ou corporativistas na sociedade. Então, se a burocracia atua como uma corporação do Estado, isso indica que, assim como as corporações, ela também expressa as contradições da sociedade de classes que demandam a intervenção do Estado como estrutura de dominação política. A burocracia, nesses termos, nada mais é do que o formalismo de Estado que, do ponto de vista prático-político, materializa a dominação de classe, assim como “a consciência do Estado”, a “vontade do Estado”, a “potência do Estado” como uma corporação – em contraposição ao “interesse universal” (MARX, 2010a, p. 65).

Parafraseando Marx, podemos afirmar que a administração/burocracia é a atividade organizadora do Estado, a qual repousa sobre a contradição entre vida privada e a pública, sobre a contradição entre interesses gerais e interesses particulares. Tudo indica que a base central do Estado e da burocracia poderá ser encontrada na dominação (realizada por um movimento de contradição) a eles inerente, pois ambos não podem eliminá-la, sem que antes tenham eliminado a si mesmos.

“Se o Estado moderno quisesse acabar com a impotência da sua administração, teria que acabar com a atual vida privada. Se ele quisesse eliminar a vida privada, deveria eliminar a si mesmo, uma vez que ele só existe como antítese dela” (MARX, 2010b, p. 61). Por isso, de acordo com nosso autor, o Estado não pode acreditar na impotência da sua administração burocrática, ou seja, de si mesmo. No máximo, ele tenta descobrir seus defeitos formais, casuais, para tentar remediá-los.

Nesse sentido, do ponto de vista da administração de interesses antagônicos e/ou do ponto de vista do atendimento das necessidades sociais, o que o Estado faz é buscar o remédio para os seus males em medidas administrativas, isto é, na própria burocracia, enquanto sua expressão formal (MARX, 2010b). Sendo assim, qual é a potência dessas medidas, tendo em vista, por exemplo, que a desigualdade social não desaparece? Se considerarmos que o Estado

não pode resolver as suas contradições, visto se assentar nelas, perceberemos que o que ocorre é que essas acabam por transformar-se em objeto do aparato administrativo, o qual se torna responsável por remediá-las e/ou amenizá-las. Nesses termos, podemos destacar que não existe Estado e, tampouco, burocracia revolucionária, pois, no limite, o que ambos fazem é promover uma acomodação de interesses que, por sua vez, não elimina os antagonismos de classe. Eis, aqui, o limite da burocracia estatal nos termos marxianos.

Para completar, é interessante observar, de acordo Marx, que a burocracia efetivamente é um conteúdo que está fora dela (MARX, 2010a, p. 64), pois o suposto interesse geral que a mesma procura assegurar na sociedade, enquanto expressão material do Estado, nada mais é do que um interesse particular privado frente a outros interesses privados. Por isso, como bem esclarece Souza Filho (2011) ao sintetizar a formulação marxiana, os fins formais da burocracia – que consistem em preservar o interesse geral na sociedade – acabam entrando em conflito com os seus fins reais – que dizem respeito à garantia de determinados fins particulares. Desse modo, os fins do Estado transformam-se em fins burocráticos e estes últimos em fins do Estado.

Marx (2010a, p. 65) afirma que o papel da burocracia é proteger a universalidade imaginária do interesse privado, isto é, o espírito corporativo com o objetivo de proteger a particularidade imaginária do interesse universal.

Nesta trilha de reflexão, é oportuno chamar a atenção para o nítido caráter de classe da burocracia estatal, na medida em que ela se constitui como um instrumento através do qual as classes dominantes exercem o seu poder e, por conseguinte, legitimam os seus interesses. Nas palavras do próprio Marx, “a burocracia foi apenas o meio para preparar a dominação de classe por parte da burguesia” (MARX, 2011, p. 141). Portanto, enquanto um dos componentes da materialidade da esfera político-estatal, a burocracia se apresenta como uma das mediações entre o Estado e as classes sociais. Desta forma, a sua existência está vinculada ao Estado e, também, à dominação de classe.

Sob esse viés de análise, Marx (2010a, p. 66, *itálicos no original*) sinaliza os perigos da burocracia; nas palavras do filósofo alemão, ela é:

[...] um círculo do qual ninguém pode escapar. Sua hierarquia é uma *hierarquia do saber*. A cúpula confia aos círculos inferiores o conhecimento do particular, os círculos inferiores confiam à cúpula o conhecimento do universal e, assim, eles se enganam reciprocamente. [...] A burocracia tem a posse da essência do Estado, da essência espiritual da sociedade; esta é sua *propriedade privada*. O espírito universal da burocracia é o *segredo*, o mistério; guardado em seu interior por meio da hierarquia e, em relação ao exterior, como corporação fechada.

A burocracia, portanto, através de uma hierarquia do saber, de segredos e mistérios, pode se fechar em si mesma. Em vista disso, com relação à administração burocrática, Marx destaca a necessidade de superá-la; porém, do ponto de vista marxiano, essa superação somente poderá acontecer no momento em que o interesse universal tornar-se efetivamente – e não, como em Hegel, apenas no pensamento, na abstração – interesse particular, o que é possível apenas na medida em que o interesse particular se tornar realmente interesse universal (MARX, 2010a, p. 67). Em outros termos, essa superação somente poderá se concretizar no momento em que ocorrer a revolução socialista, pois apenas no comunismo é possível falarmos de interesse geral.

Desta maneira, a questão central não é o controle sobre a burocracia – entendida, aqui, como um dos componentes da materialidade do Estado –, mas, essencialmente, a sua superação, a fim de que efetivos interesses gerais possam se constituir na sociedade. De qualquer modo, como já afirmado, isso apenas acontecerá no comunismo, quando não houver Estado e tampouco burocracia. Assim sendo, deve ficar claro que a “[...] questão relativa ao controle sobre a burocracia é uma questão para a ordem social fundada na sociedade de classes e não para a superação desta ordem” (SOUZA FILHO, 2011, p. 73).

Tendo por base essas considerações, a partir de agora, buscaremos tratar o objeto de nosso estudo à luz das contribuições de Gramsci e de Poulantzas. Convictos de que ambos os autores irão fornecer contribuições fecundas para o tratamento da questão burocrática, convidamos o leitor a permanecer conosco no decurso da investigação e análise.

CAPÍTULO 1 GRAMSCI E A QUESTÃO BUROCRÁTICA

1.1 Antonio Gramsci: apontamentos preliminares

Longe de esgotar a compreensão de Marx sobre o fenômeno estudado, do ponto de vista crítico e dialético, neste capítulo, apresentaremos o pensamento de Antonio Gramsci (Itália, 1891-1937), a fim de explicitar, a partir de uma análise teórico-analítica, suas profundas contribuições à concepção marxista da questão da política e, com base nessa, apreender suas considerações e/ou interpretações acerca do Estado e da burocracia.

Nesse sentido, anterior ao desenvolvimento da análise concernente às referidas categorias, de modo preliminar, procuraremos expor o contexto histórico a partir do qual se deu a elaboração dos “*Cadernos do Cárcere*” – obra que, apesar de ter sido escrita no cárcere, elaborada em fragmentos e não revisada pelo autor, expressa as reflexões de maturidade de Gramsci – para que seja possível compreender, do ponto de vista histórico, a complexidade e a relevância de seu trabalho. É importante ressaltar que o debate proposto, principalmente no que tange à burocracia, terá como base os fundamentos de sua última formulação teórica e, por isso, a preocupação em delinear, ainda que de modo geral, o contexto em que foi elaborada.

A maior contribuição de Gramsci ao marxismo consiste na sistematização, a partir do que está implícito em Marx, de uma “ciência marxista da ação política” (CARNOY, 1988, p.89). Por reconhecer a política como atividade humana central, a ênfase que o pensador lhe conferiu decorre da situação histórica com a qual se deparou, viveu e participou como líder intelectual, envolvido com um movimento proletário de massa (o de Turim) no período da Primeira Guerra Mundial e imediatamente nos anos posteriores (CARNOY, 1988). Naquele contexto, a Itália foi palco de uma significativa luta travada entre os partidos políticos de direita e de esquerda, uma luta que, em 1922, acabou por transformar-se na vitória do regime fascista.

Em 1926, preso pelo golpe instaurado por Mussolini na Itália, Gramsci viu-se submetido a uma dura vida de martírios. Segundo Coutinho (2012), o processo de crescente fascistização do Estado, naquele período, chegava ao seu desfecho, na medida em que se estabelecia um sistema totalitário, no qual o parlamento e as últimas liberdades democráticas foram suprimidos, partidos não fascistas eliminados e toda a população emoldurada numa rede de organizações fascistas de massa (sindicatos, associações juvenis, infantis, feministas, etc.). Preso, confinado e condenado a mais de 20 anos de prisão, Gramsci padeceu no cárcere

com terríveis problemas de saúde e apenas foi liberado em abril de 1937, dias antes de sua morte, numa estratégia de Mussolini para evitar que ele morresse como prisioneiro do regime instaurado (COUTINHO, 2012).

Naquele contexto, afirma Coutinho (2012), o objetivo do ditador fascista ao condenar Gramsci, juntamente com outros dirigentes comunistas, em junho de 1928, foi, sem dúvidas, impedir que o cérebro do pensador italiano funcionasse durante 20 anos. “Foi assim com grande dificuldade que Gramsci obteve autorização para estudar e escrever na prisão” (COUTINHO, 2012, p. 78). É, então, de fevereiro de 1929, momento em que Gramsci redige suas primeiras notas, até 1935, quando sua precária condição de saúde o impossibilita de trabalhar, que o renomado pensador escreverá ininterruptamente a sua notável obra “*Cadernos do Cárcere*”, composta por 29 cadernos escolares com notas e mais 4 com exercícios de tradução, cujo conteúdo abordou diversos temas, organizados em torno de alguns eixos centrais. Naquele período, a intenção de Gramsci consistiu em produzir um trabalho duradouro, menos circunstancial e mais sistemático.

Do ponto de vista imediatamente formal, seu plano não pôde ser realizado; embora contenham inúmeras passagens “definitivas” (...), os *Cadernos* conservam um caráter fortemente fragmentário. Do ponto de vista do conteúdo, porém, a preocupação sistemática é evidente: como veremos, há alguns temas centrais, relacionados entre si, em torno dos quais se articula estruturalmente o vasto material investigado. Poderíamos dizer, usando uma distinção de Marx, que os *Cadernos* contêm um primeiro tratamento sistemático do material da *investigação*, embora Gramsci não tenha tido o tempo e as condições necessárias para trabalhá-lo adequadamente segundo o método de exposição. Essa afirmação, contudo, só é válida do ponto de vista imediatamente formal, já que – se nos ativermos ao conteúdo estrutural – é possível perceber as linhas do encadeamento dialético de muitas determinações e categorias investigadas, o que permite recompor partes essenciais dos *Cadernos* segundo os critérios do método marxiano da exposição, isto é, mediante um processo de desenvolvimento categorial que vai do abstrato ao concreto (COUTINHO, 2012, p. 79-80).

À primeira vista, pode-se afirmar que o distanciamento forçado das atividades políticas e jornalísticas cotidianas, às quais Gramsci estava vinculado naquele momento, fez com que a sua produção carcerária assumisse esse caráter mais sistemático, mais “definitivo”, mais histórico-universal, assim como o desejara antes de sua morte. Contudo, segundo Coutinho (2012), seria um equívoco pensar que essa produção nada tem a ver com os acontecimentos históricos e políticos da época; ao contrário, se analisarmos do ponto de vista histórico-universal, veremos que Gramsci aborda os variados eventos políticos que se processaram além dos muros do cárcere, eventos que certamente subsidiaram, de maneira direta ou indireta, as reflexões teóricas desenvolvidas ao longo de sua produção carcerária.

Assim sendo, cabe dizer que houve, entre as formulações teóricas de Gramsci anteriores à prisão e as constitutivas dos textos dos *Cadernos*, uma relação dialética, visto que as reflexões desenvolvidas nos mesmos conseguiram elevar a um nível superior os elementos sistemáticos inclusos nos escritos anteriores e, ao mesmo tempo, conservar a dimensão histórica desses, sua íntima articulação com os problemas concretos do seu tempo. Segundo Carlos Nelson (2012), é essa superação/conservação, portanto, que permitiu a Gramsci, nos *Cadernos*, alcançar um equilíbrio quase perfeito entre o momento histórico e o momento sistemático, cuja articulação é a base do método dialético histórico-materialista em suas mais claras formulações.

Sob esse ponto de vista, é importante observar que, para desenvolver seus estudos no campo marxista da ação política, Gramsci irá promover um desenvolvimento original de alguns dos conceitos mais elementares de Marx, Engels e Lenin. De acordo com Coutinho (2012), se analisarmos os conceitos-chaves dos *Cadernos*, iremos constatar que eles representam objetivamente uma superação dialética de muitas ideias básicas dos grandes revolucionários. Isso significa dizer que Gramsci não nega as conquistas do marxismo, mas conserva sua base central na mesma medida em que as desenvolve.

Será pautado, então, na perspectiva do movimento de renovação, que Gramsci, em sua obra madura, vai desenvolver seus estudos no terreno da teoria política e, vejamos assim, de que modo ele supera e, ao mesmo tempo, conserva as determinações contidas no embrião dos trabalhos de Marx e Engels, especialmente.

Inicialmente, buscaremos apreender os fundamentos do debate gramsciano acerca da relação estrutura-superestrutura, a fim de mostrar como a política, fio condutor de sua análise, se articula dialeticamente à economia. Em seguida, voltaremos nossa atenção para a discussão do Estado integral. Acreditamos, dessa forma, que o conteúdo das análises de Gramsci sobre esses temas nos dará elementos imprescindíveis para a compreensão da burocracia em seu pensamento.

1.2 Estrutura e superestrutura

No “Prefácio” da obra “Para a Crítica da Economia Política” (1859), de maneira precisa, Marx escreve a real relação que se institui entre o Estado e a sociedade civil:

[...] na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento de suas forças

produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência (MARX, 1996, p. 52).

Como veremos, é a partir dessa indicação marxiana que Gramsci desenvolverá suas reflexões e, em momento algum, abandonará essa orientação. Corroborando o entendimento de Souza Filho e Duriguetto (2014, p. 8), três aspectos irão explicitar a concepção de Gramsci em relação aos temas da estrutura e da superestrutura: “a relação dialética entre estrutura e superestrutura; a determinação central da estrutura; e o significado da superestrutura para a compreensão da dinâmica social”.

Precisamente, Gramsci estabelece a relação dialética entre os dois níveis da realidade social (estrutura e superestrutura) aproximando-os do conceito de “bloco histórico”, “construído por Sorel” (GRAMSCI, 2001, p. 370). Em Gramsci, no entanto, o referido conceito possui sentido distinto daquele assumido na obra soreliana. Em Sorel, “o conceito descrevia um sistema de imagens, um mito capaz de manter acesa a chama revolucionária, que é preciso tomar ‘em bloco como forças históricas’” (SOREL, 1930 apud BIANCHI, 2008, p. 137). Já em Gramsci, tal conceito “adquiria ‘vigorosa’ relação dialético-material com a realidade, assumindo-se como a unidade dialética entre forças produtivas, relações sociais de produção e superestrutura jurídico-política num dado momento histórico” (GALASTRI, 2007, p.141 apud BIANCHI, 2008, p. 137).

Deste modo, para o sardo comunista, “bloco histórico” é a “unidade entre a natureza e o espírito (estrutura e superestrutura), unidade dos contrários e dos distintos” (GRAMSCI, 2000, p. 26); “a estrutura e a superestrutura formam um ‘bloco histórico’” (GRAMSCI, 2001, p. 250). Nesse sentido, a realidade social é formada por essas duas dimensões e, por isso, não cabe pensá-la reduzindo-a a uma ou a outra. É necessário ter em mente que ambas constituem uma totalidade, conforme destacado pela filosofia da práxis⁸.

Em outra passagem, sobre o conceito de bloco histórico, Gramsci redige: “[...] as forças materiais são o conteúdo e as ideologias são a forma, distinção entre forma e conteúdo puramente didática, já que as forças materiais não seriam historicamente concebíveis sem forma e as ideologias seriam fantasias individuais sem as forças materiais” (GRAMSCI, 2001, p. 238).

⁸ Como esclarece Gruppi (1978, p. 71), “Gramsci usa frequentemente o termo filosofia da práxis para indicar o marxismo, não apenas por razões de prudência conspirativa – em outros textos, com efeito, usa também o termo materialismo histórico, mais comprometedor –, como também porque concebe o marxismo como uma concepção que funda a práxis revolucionária transformadora e confirma na práxis a validade de sua próprias colocações”.

Assim sendo, os textos dos *Cadernos* procuram evidenciar a relação dialética entre estrutura e superestrutura enquanto momentos determinantes do “bloco histórico”. Nas palavras do marxista italiano (2001, p. 389), “entre estrutura e superestrutura existe um nexo necessário e vital” e é, precisamente, o conceito de “bloco histórico” que apreende a unidade entre estrutura e superestrutura defendida pela filosofia da práxis (GRAMSCI, 2001, p. 370).

Posto isso, é relevante registrar a invalidez da acusação de Croce, segundo a qual o materialismo histórico teria destacado a estrutura das superestruturas.

A afirmação de Croce de que a filosofia da práxis “destaca” a estrutura das superestruturas, recolocando assim em vigor o dualismo teológico e afirmando um “deus oculto-estrutura”, não é exata e não é sequer uma invenção profunda. A acusação de dualismo teológico e de desagregação do processo real é vazia e superficial. É estranho que uma tal acusação tenha partido de Croce, que introduziu o conceito de dialética dos distintos e que, por isto, é acusado continuamente pelos gentilianos de ter desagregado o processo do real. Mas, além disso, não é verdade que a filosofia da práxis “destaque” a estrutura das superestruturas; ao contrário, ela concebe o desenvolvimento das mesmas como intimamente relacionado e necessariamente inter-relativo e recíproco (GRAMSCI, 2001, p. 369).

Nesse sentido, é importante chamar atenção para a determinação, em última instância, da esfera estrutural. Em diferentes passagens dos *Cadernos*, Gramsci destaca que o elemento determinante do complexo do “bloco histórico” cabe à estrutura. Em suas palavras, “[...] o conjunto complexo e contraditório das superestruturas é o reflexo do conjunto das relações sociais de produção” (GRAMSCI, 2001, p. 250).

Desta forma, para Gramsci, “o Estado não produz *ut sic* a situação econômica, mas é a expressão da situação econômica” (GRAMSCI, 2001, p. 379). Por isso, na concepção do pensador italiano, o Estado (enquanto superestrutura) apenas pode ser compreendido como forma real de um determinado sistema de produção, de um determinado mundo econômico.

Ao tratar da “Análise das situações: relações de força”, esta determinação aparecerá de maneira clara. Para o autor, através da “estrutura objetiva”, é possível “estudar se existem na sociedade as condições necessárias e suficientes para sua transformação [...]” (GRAMSCI, 2000, p. 40). Assim sendo, o posicionamento da dimensão estrutural como o primeiro nível da análise reforça o caráter determinante da estrutura econômico-social na análise gramsciana. Não cabe, nesse sentido, nenhuma interpretação de que o autor italiano teria invertido as posições ocupadas pela estrutura e superestrutura no processo de análise do real, principalmente, quando recorreremos às diferentes passagens dos *Cadernos*.

Analisando os dois níveis da realidade, como já dito, Gramsci procura explicitar o nexo dialético que se institui entre o momento determinante central, a estrutura, e seu reflexo,

a superestrutura. Sendo assim, em seus estudos, apesar de se dedicar ao terreno da teoria política (à esfera superestrutural), em hipótese alguma, Gramsci coloca a política acima da economia, ao contrário, ele reconhece, tal como Marx, que a base da sociedade é a estrutura econômica. Para fundamentação desta assertiva podemos recorrer à redação do *Caderno 11*: “as ideologias são expressões da estrutura e modificam-se com a modificação desta [...]” (GRAMSCI, 2001, p. 131).

Posta essa compreensão, cabe reiterar que Gramsci aceitará plenamente a formulação contida no prefácio à *Crítica da economia política*; a fim de confirmar o exposto podemos retomar a citação de Gramsci, também, realizada por nós no início desta seção:

Na produção social da sua vida, os homens contraem determinadas relações necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção, que correspondem a uma determinada fase de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. O conjunto destas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta a superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. Ao chegar a uma determinada fase de desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade se chocam com as relações de produção existentes, ou, o que não é senão a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade dentro das quais se desenvolveram até aqui. De formas de desenvolvimento das forças produtivas, estas relações se convertem em obstáculos a elas. E se abre, assim, uma época de revolução social. Ao mudar a base econômica, revoluciona-se, mais ou menos rapidamente, toda a imensa superestrutura erigida sobre ela [...] (MARX, 1956, p. 334-335 apud GRAMSCI, 2001, p. 157).

De posse destes elementos, abrimos, então, a discussão sobre o terceiro aspecto que gostaríamos de sublinhar, o significado da superestrutura no pensamento gramsciano. Essa questão recebeu um extenso tratamento por parte do marxista sardo. Todavia, como bem esclarece Bianchi (2008), a atenção conferida à temática não permite reduzir o pensamento de Gramsci a uma “teoria das superestruturas”, como procurou fazer Noberto Bobbio. “Também na análise das superestruturas Gramsci destacava o nexos que elas mantinham com as estruturas, com base no ‘Prefácio de 1859’” (BIANCHI, 2008, p. 133).

No texto de Cagliari, Bobbio chegou a afirmar:

[...] tanto para Marx quanto para Gramsci [...], a sociedade civil é o verdadeiro “teatro da história” (a célebre expressão de *A ideologia alemã*). Mas, para o primeiro, ela faz parte do momento estrutural e, para o segundo, do superestrutural. Para Marx, o “teatro da história” era a estrutura, a economia; para Gramsci, a superestrutura, a cultura, o mundo das ideais. [...]. Todavia, a partir daqui, Bobbio chegava a uma conclusão errada: enquanto Marx considerava a sociedade civil (a base econômica) como o fator primário da realidade histórico-social, Bobbio supõe que a transformação efetuada por Gramsci desloque da “infra-estrutura” para a “superestrutura” (e precisamente para a sociedade civil) esta centralidade (LIGUORI, 2007, p. 40).

A fim de tornar mais clara essa análise, procuraremos localizá-la na geografia dos *Cadernos*. Assim, consideramos pertinente referendar a passagem em que Gramsci, tomando como postulado a afirmação feita por Marx, escreve: “os homens tomam consciência da sua posição social (e, conseqüentemente, de suas tarefas) no terreno das ideologias” (GRAMSCI, 2001, p. 388).

Deste modo, as superestruturas – inclusive as ideologias – não são formas arbitrárias, para a filosofia da práxis, elas “[...] são uma realidade objetiva e operante” que mantém um nexos indissociável com a estrutura (GRAMSCI, 2001, p. 388).

A rigor, podemos dizer que

A pretensão (apresentada como postulado essencial do materialismo histórico) de apresentar e expor qualquer flutuação da política e da ideologia como uma expressão imediata da infraestrutura deve ser combatida, teoricamente, como um infantilismo primitivo, ou deve ser combatida, praticamente, com o testemunho autêntico de Marx, escritor de obras políticas e históricas concretas (GRAMSCI, 2001, p. 238).

Na totalidade do “bloco histórico”, a superestrutura não se constitui como o elemento determinante central, entretanto, isso não significa compreendê-la como simples aparência da estrutura. Se avaliarmos com dedicada atenção os escritos de Gramsci, veremos que a superestrutura, a partir de seus nexos com a dimensão objetiva da realidade, possui estatuto e legalidade próprios (SOUZA FILHO E DURIGUETTO, 2014). Nesses termos, a superestrutura é a dimensão que reflete a contradição da estrutura e torna possível sua resolução a partir da práxis (GRAMSCI, 2001, p. 250-251). Por isso, é no seio dessa dimensão que os homens tomam consciência de sua posição social e de suas tarefas (GRAMSCI, 2001, p. 389).

Portanto, no pensamento gramsciano, o significado da superestrutura diz respeito, de uma forma geral, à centralidade que essa categoria adquire para a ampliação das discussões sobre a política no âmbito do marxismo (SOUZA FILHO E DURIGUETTO, 2014). Sobre essa questão, importa registrar o fato de Gramsci ter desenvolvido os aspectos políticos da teoria marxista, mas a partir de seus nexos indissociáveis com a dimensão objetiva da realidade social.

Em um de seus textos, sobre a atividade política, Gramsci redige:

Numa filosofia da práxis, a distinção certamente não será entre os momentos do Espírito absoluto, mas entre os graus da superestrutura; tratar-se-á, portanto, de estabelecer a posição dialética da atividade política (e da ciência correspondente) enquanto determinado grau superestrutural: poder-se-á dizer, como primeira referência e aproximação, que a atividade política é precisamente o primeiro

momento ou primeiro grau, o momento no qual a superestrutura está ainda na fase imediata de mera afirmação voluntária, indistinta e elementar (GRAMSCI, 2000, p. 26).

Assim, conforme esclarece Bianchi (2008), ao estabelecer a relação entre estrutura-superestrutura, Gramsci define o lugar da política no seio da filosofia da práxis. Nesse terreno, o diálogo com Maquiavel ocupa grande destaque. Gramsci busca retomar a “autonomia da política”, fundada pelo secretário florentino, com o objetivo de “construir uma ciência da política como forma da filosofia da práxis, que tivesse como método uma ‘objetividade realista’” (BIANCHI, 2008, p. 151).

Para Gramsci, a afirmação de uma “autonomia da política” implicava o reconhecimento de que a política não poderia ser reduzida à religião ou à ética. Como campo do conhecimento e como atividade, ou seja, como ciência e prática, teoria e práxis, a ciência política e a política tinham regras próprias que as distinguiam de outras formas do conhecimento e da atividade humanas (BIANCHI, 2008, p. 148).

Neste empreendimento, retomar o princípio da “*verità effettuale della cosa*” – com o qual Maquiavel propunha discutir a política tal como ela é e não a sua imaginação e, assim, encaminhar uma prática política eficiente – assumia uma posição central (BIANCHI, 2008, p.151).

Segundo o sardo comunista,

A inovação fundamental introduzida pela filosofia da práxis, na ciência da política e da história, é a demonstração de que não existe uma “natureza humana” abstrata, fixa e imutável (conceito que certamente deriva do pensamento religioso e da transcendência), mas que a natureza humana é o conjunto das relações sociais historicamente determinadas, ou seja, um fato histórico verificável, dentro de certos limites, com os métodos da filologia e da crítica. Portanto, a ciência política deve ser concebida em seu conteúdo concreto (e também em sua formulação lógica) como um organismo em desenvolvimento (GRAMSCI, 2000, p. 56).

Desse ponto de vista, como bem esclarece Bianchi (2008), ao adotar a expressão “*realità effettuale*” (realidade efetiva) ao invés daquela utilizada originalmente por Maquiavel (*verità effettuale*), Gramsci ressaltava de forma ainda mais acentuada seu conteúdo objetivo e realista. “O político em ato, tal como Maquiavel, deve ser capaz de ler a realidade efetiva, a relação de forças existentes e em contínuo movimento” (BIANCHI, 2008, p. 153). Com efeito, a leitura da realidade tem como propósito operar a sua transformação.

Na trilha de Maquiavel, portanto, Gramsci reconhece a “autonomia da política” e, nesse sentido, sustenta a necessidade de pensá-la a partir de seu conteúdo concreto. Para o

autor, a política não apenas surge e repousa na base material, como também se superimpõe a esta, haja vista que possui leis próprias.

Em síntese, é imprescindível destacar a relação estrutura-superestrutura como um dos pilares fundamentais do edifício teórico construído por Gramsci (LIGUORI, 2007). Apesar de ter conferido atenção prioritária à superestrutura – dimensão essencial para a compreensão efetiva da concepção de política em sua obra –, em momento algum, o marxista perde de vista o papel determinante da estrutura. No complexo do “bloco histórico”, o significado da superestrutura apenas se torna compreensível a partir desta perspectiva de análise.

Esboçados estes elementos, no próximo item, discutiremos, então, o tema do Estado integral. Nesta direção, buscaremos captar as suas determinações, a partir das contribuições de nosso pensador.

1.3 Estado Integral

Como indicado, nesta seção, apresentaremos a concepção gramsciana de Estado integral. De forma precisa, este debate se desenvolverá em duas direções. Primeiramente, buscaremos compreender a nova relação entre Estado e economia, identificada por Gramsci como um dos traços característicos do século XX. Por conseguinte, procuraremos apreender a nova relação entre “sociedade política” e “sociedade civil”⁹, sobre a qual Gramsci elabora sua teoria de hegemonia (LIGUORI, 2007).

1.3.1 A nova relação entre Estado e economia

De acordo com Bianchi (2008), não existe a possibilidade de negarmos a existência de uma leitura hegemônica da obra gramsciana. Nela, em geral, o autor italiano se estabeleceria como um teórico das superestruturas, um profeta da sociedade civil e um guardião da “conquista de espaços” na democracia. O ponto central dessa leitura pode ser localizado em uma apropriação limitada do conceito gramsciano de Estado para a qual a interpretação de Norberto Bobbio tornou-se a referência. Essencialmente, nessa apropriação, a unidade entre estrutura e superestrutura, sociedade política e sociedade civil, ditadura e hegemonia é rompida, e uma relação de oposição é formada entre cada um desses termos. Para superar as

⁹ “É uma relação – entre sociedade política e sociedade civil – que, segundo Gramsci, começa a mudar já no século XIX, para afirmar-se plenamente no século seguinte. Como se sabe, tal mudança é expressa pela conhecida metáfora espacial “Oriente-Occidente” (LIGUORI, 2007, p. 14). Para fins de esclarecimento, informamos que esse debate será trabalhado no item 1.3.2 deste estudo.

falsas interpretações instituídas entre essas categorias e revalorizar o caráter dialético do pensamento de Antonio Gramsci, é imprescindível uma leitura que reconheça o caráter fragmentário de sua obra, as fontes as quais ele utiliza e o tempo de sua produção (BIANCHI, 2008, p. 173).

O ponto de partida para o desenvolvimento da análise do conceito de Estado pode ser encontrado em uma nota presente no *Caderno 10*. Nesta, Gramsci afirma:

“[...] para as classes fundamentais produtivas (burguesia capitalista e proletariado moderno), o Estado só é concebível como forma concreta de um determinado mundo econômico, de um determinado sistema de produção, disso não deriva que a relação de meio e fim seja facilmente determinável e assume o aspecto de um esquema simples e óbvio à primeira vista” (GRAMSCI, 2001, p. 427).

Nessa passagem, o autor procura expor a relação indissociável entre o Estado e o mundo econômico. Todavia, tal relação não pode ser determinada de maneira fácil sob a forma de um simples esquema.

Para compreender a economia, na realidade de seu tempo, Gramsci vai desenvolver uma análise sobre o americanismo e o fordismo¹⁰, a fim de identificar como o processo de desenvolvimento do capitalismo vai interferir no modo vida da classe trabalhadora. Neste âmbito, como veremos, o papel do Estado ganha centralidade, na medida em que é necessário refuncionalizar suas funções face às mudanças em curso. Estamos, aqui, no início do século XX, precisamente, marcado pela crise de 1929.

Nesse contexto, Gramsci se interessa pelo fenômeno, então recente, dos títulos públicos, que capturam o Estado tornando-o um poderoso pulmão financeiro a serviço do capital (LIGUORI, 2007). Com o *crack* da bolsa de Nova Iorque, a confiança no sistema capitalista está fortemente enfraquecida. Em vista disso, Gramsci (2001a, p. 276-277) escreve:

A massa dos poupadores busca se desfazer completamente das ações de todo tipo, altamente desvalorizadas; prefere as obrigações às ações, mas prefere os títulos do Estado a qualquer outra forma de investimento. Pode-se dizer que a massa dos poupadores quer romper toda ligação direta com o conjunto do sistema capitalista privado, mas não recusa sua confiança ao Estado: quer participar da atividade econômica, mas através do Estado [...]. o Estado é assim investido de uma função de primeiro plano no sistema capitalista, como empresa (*holding* estatal) que concentra

¹⁰ No caderno 22, sobre o “Americanismo e Fordismo”, Gramsci escreve: “Pode-se dizer, de modo genérico, que o americanismo e o fordismo resultam da necessidade imanente de chegar à organização de uma economia programática e que os diversos problemas examinados deveriam ser os elos da cadeia que marcam precisamente a passagem do velho individualismo econômico para a economia programática [...]” (GRAMSCI, 2001a, p. 241). Em outros termos, Gramsci procura mostrar o movimento de transição do modo de produção capitalista que deixa de ser baseado no individualismo econômico, típico do capitalismo concorrencial, passando a ser marcado pela economia programática, altamente influenciável pela figura do Estado.

a poupança a ser posta à disposição da indústria e da atividade privada, como investidor a médio e longo prazo [...].

O Estado, então, assume claramente a função de investidor econômico, haja vista a necessidade de manter e consolidar o desenvolvimento da economia. Nesse quadro, Gramsci apreende com clareza a passagem do capitalismo concorrencial para sua fase monopólica, inclusive, chega a afirmar que: “Com efeito, não se trata apenas de conservar o aparelho produtivo tal como existe num determinado momento; trata-se de reorganizá-lo a fim de desenvolvê-lo paralelamente ao aumento da população e das necessidades coletivas” (GRAMSCI, 2001a, p. 277). Deste modo, o autor analisa o movimento de transição do sistema capitalista que, em determinado momento, passa a demandar maiores intervenções do Estado, a fim de que o contínuo desenvolvimento do processo produtivo seja assegurado.

Nesse sentido, o Estado é chamado a intervir em função das “operações de salvamento das grandes empresas à beira da falência ou em perigo [...]”, ou seja, em função das “nacionalizações das perdas e dos déficits industriais” (GRAMSCI, 2001a, p. 277). Face ao esgotamento da economia, o Estado passa a desempenhar funções em substituição ao setor privado. Neste âmbito, Gramsci (2002, p. 316) precisa que “se falta o ator privado de uma certa função e esta é necessária para renovar a vida nacional, é melhor que o Estado assuma a função”. Desta maneira, ficam estabelecidos os laços do Estado plutocrático com o grande capital.

No contexto em que vivenciou, portanto, Gramsci identifica uma nova forma de operar do Estado que o impele a desenvolver intervenções na produção, introduzidas na sociedade capitalista como alternativa ao mercado. Deste modo, é verdade, para o marxista sardo, que, no século XX, o Estado acaba por redefinir as próprias relações com a economia em função da necessidade de o capital superar a própria crise (LIGUORI, 2007, p. 19).

É assim, no interior desse cenário, que Gramsci capta a importância da tarefa educativa e formativa do Estado, cuja finalidade é adequar a “civilização” e as massas populares “às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico de produção” (GRAMSCI, 2000, p. 23). Assim, se, por um lado, o Estado assume claramente o papel de agente econômico – responsável por garantir o direito de propriedade e o monopólio dos meios de produção – por outro, ele necessita produzir o pensamento de que é capaz de consensualizar, a fim de evitar radicalizações.

O Estado, corrobora Gramsci (2000, p. 265), quando quer dar início a uma ação impopular forma preventivamente a opinião pública apropriada, isto é, organiza e concentra certos elementos da sociedade civil¹¹.

“A opinião pública é o conteúdo político da vontade política pública, que poderia ser discordante: por isto, existe luta pelo monopólio dos órgãos da opinião pública – jornais, partidos, Parlamento –, de modo que uma só força modele a opinião e, portanto, a vontade política nacional, desagregando os que discordam numa nuvem de poeira individual e inorgânica” (GRAMSCI, 2000, p. 265).

Fundamental para o sardo comunista, então, é o entendimento de que o consenso – expresso pelos chamados órgãos da opinião pública – é um elemento indispensável para o fortalecimento da dominação de classes. Nesse sentido, o Estado é “educador” e também “ético”. Nas palavras de Gramsci:

[...] todo Estado é ético na medida em que uma de suas funções mais importantes é elevar a grande massa da população a um determinado nível cultural e moral, nível (ou tipo) que corresponde às necessidades de desenvolvimento das forças produtivas e, portanto, aos interesses das classes dominantes. A escola como função educativa positiva e os tribunais como função educativa repressiva e negativa são atividades estatais mais importantes neste sentido: mas, na realidade, para este fim tende uma multiplicidade de outras iniciativas e atividades chamadas privadas, que formam o aparelho da hegemonia política e cultural das classes dominantes (GRAMSCI, 2000, p. 284).

Desta forma, o Estado age para criar “conformismo” e aceitação, seja pela via repressiva e/ou por meio do consentimento. Na realidade, diz Gramsci (2000, p. 41), “o Estado é [...] concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo”. Todavia, conforme indica o autor, tal expansão não pode aparecer como realização dos interesses particulares do grupo diretamente favorecido. Ao contrário, ela deve apresentar-se como uma “expansão universal”, capaz de incorporar à vida estatal interesses e reivindicações das classes subalternas, a fim de enquadrá-las na ordem vigente. Resultado de lutas permanentes e da formação de equilíbrios instáveis entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados, esta incorporação, por parte do Estado, se dá na medida da necessidade de garantia da estrutura de dominação fundada na propriedade privada. Neste terreno, podemos constatar que

¹¹ “É preciso distinguir a sociedade civil tal como é entendida por Hegel e no sentido em que é muitas vezes usada nestas notas (isto é, no sentido da hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade, como conteúdo ético do Estado) do sentido que lhe dão os católicos, para os quais a sociedade civil, ao contrário, é a sociedade política ou o Estado [...]” (GRAMSCI, 2000, p. 225). A título de clarificação, gostaríamos de reiterar que as determinações do Estado, no sentido “integral”, serão trabalhadas nas linhas subsequentes.

a dimensão consensual do Estado, aliada à força, ganha centralidade, se consideramos o processo de desenvolvimento do capitalismo, no século XX.

Explicitadas estas considerações, chegamos agora no ponto da exposição no qual se faz necessário precisar as determinações do Estado. Os elementos gerais foram apresentados, desse modo, não será difícil compreender onde pretendemos chegar.

1.3.2 Sociedade política e Sociedade civil

Na carta de 7 de setembro de 1931, Gramsci explicitará o seu plano de pesquisa:

eu amplio muito a noção de intelectual e não me limito à noção corrente, que se refere aos grandes intelectuais. Este estudo também leva a certas determinações do conceito de Estado, que, habitualmente, é entendido como sociedade política (ou ditadura, ou aparelho coercitivo, para moldar a massa popular segundo o tipo de produção e a economia de um momento dado), e não como um equilíbrio da sociedade política com a sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre toda a sociedade nacional, exercida através das organizações ditas privadas, como a igreja, os sindicatos, as escolas, etc.), é especialmente na sociedade civil que operam os intelectuais (GRAMSCI, 2005, p. 84).

Dessa forma, ao estudar a história e o papel dos intelectuais e formular a própria teoria de hegemonia, Gramsci chega a sua elaboração sobre o conceito de Estado (LIGUORI, 2007). Neste âmbito, a atenção do autor se direciona, sobretudo, ao que ele denomina de “aparelho ‘privado’ de hegemonia ou sociedade civil” (GRAMSCI, 2000, p. 255).

De maneira clássica e resumida, mas nem por isso menos significativa, no *Caderno 6*, Gramsci (2000, p. 244) apresentará sua concepção, segundo a qual “Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção” ou como fará referência mais adiante “Estado (no significado integral: ditadura + hegemonia)” (GRAMSCI, 2002, p. 257).

De acordo com Bianchi (2008), em Gramsci, o conceito de “sociedade política” está claro. Refere-se ao Estado no sentido restrito, isto é, aparelho governamental responsável pela administração direta e pelo exercício legal da coerção, também denominado nos *Cadernos* de “Estado Político” ou “Estado-governo” (BIANCHI, 2008, p. 177-178).

Na mesma direção, afirma Coutinho (1996), este conceito diz respeito ao conjunto de aparelhos por meio dos quais a classe dominante detém e desempenha o monopólio legal da violência; por isso, trata-se dos aparelhos coercitivos do Estado, cuja expressão material centra-se nos grupos burocrático-executivos vinculados à imposição das leis e às forças armadas e policiais (COUTINHO, 1996, p. 53).

Segundo análise de Bianchi (2008, p. 178),

Mais complexa é a definição do conceito de sociedade civil. Seja porque no texto gramsciano o conceito tem contornos bastante imprecisos; seja porque não existe apenas uma definição para o termo; seja porque na linguagem política contemporânea o termo “sociedade civil” foi incorporado fazendo, muitas vezes, referências ao próprio Gramsci, embora com um sentido diferente; seja por tudo isso, a confusão é grande.

Deste modo, para melhor compreender essa categoria, buscaremos localizá-la nos textos dos *Cadernos*. Em uma de suas notas, Gramsci (2004, p. 20-21) diz:

Por enquanto, podem-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado de “sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos vulgarmente “privados”) e o da “sociedade política ou Estado”, planos que correspondem, respectivamente, à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo “jurídico”.

Enquanto para Marx e Engels “sociedade civil” designa o conjunto das relações econômicas capitalistas, o que eles denominam de “base material”; para Gramsci, ao contrário, o termo refere-se a uma esfera ou dimensão da superestrutura. Segundo o sardo comunista, a “sociedade civil” é entendida como o “conjunto de organismos vulgarmente ‘privados’”¹², dentre os quais podemos mencionar: igrejas, escolas, associações políticas, culturais, sindicais. A função desses “organismos” é articular o consenso das grandes massas e garantir sua adesão aos interesses dos grupos dominantes.

No *Caderno 1*, ao tratar o tema “Hegel e o associativismo”, Gramsci (2000, p. 119) apresenta uma concepção de Estado que abrange os “organismos” da sociedade civil:

A doutrina de Hegel sobre os partidos e as associações como trama “privada” do Estado. Ela derivou historicamente das experiências políticas da revolução Francesa e devia servir para dar um caráter mais concreto ao constitucionalismo. Governo com o consenso dos governados, mas como o consenso organizado, não genérico e vago tal como se afirma no momento das eleições: o Estado tem e pede o consenso, mas também “educa” este consenso através das associações políticas e sindicais, que, porém, são organismos privados, deixados à iniciativa privada da classe dirigente.

¹² Conforme esclarece Liguori (2007), Gramsci coloca o adjetivo “privado” entre aspas, a fim de mostrar que tais organismos, aparentemente “privados”, fazem parte do Estado, haja vista que possuem uma indiscutível dimensão pública.

Como se pode constatar, é por meio destes “organismos”, designados também como aparelhos hegemônicos¹³ – responsáveis por difundir valores, cultura e ideologias –, que o Estado organiza e educa o consenso necessário para que ele possa garantir a hegemonia¹⁴ do grupo dominante sobre toda a sociedade. Em outras palavras, afirma Gramsci (2000, p. 240), o Estado tende a produzir um conformismo social necessário à linha de desenvolvimento desse grupo.

Quando analisa a “*Organização das sociedades nacionais*” o autor escreve:

Assinalei de outra feita que, numa determinada sociedade, ninguém é desorganizado e sem partido, desde que se entenda organização e partido num sentido amplo, e não formal [116]. Nesta multiplicidade de sociedades particulares, de caráter duplo – natural e contratual ou voluntário –, uma ou mais prevalecem relativamente ou absolutamente, constituindo o aparelho hegemônico de um grupo social sobre o resto da população (ou sociedade civil), base do Estado compreendido estritamente como aparelho governamental-coercitivo (GRAMSCI, 2000, p. 253).

Salvo erro de interpretação, Gramsci parece chegar a essa compreensão à medida que analisa o processo de desenvolvimento do capitalismo, no início do século XX, e identifica uma nova forma de operar do Estado, em relação à economia, que passa a exigir o fortalecimento da sociedade civil.

“Entre a estrutura econômica e o Estado com a sua legislação e a sua coerção, está a sociedade civil [...]; o Estado é o instrumento para adequar a sociedade civil à estrutura econômica” (GRAMSCI, 2001, p. 324). Desse ponto de vista, como muito bem percebido por Gramsci, a sociedade civil é o momento organizativo a mediar o exercício da dominação de classe, por parte do Estado, produzindo organização e consentimento.

É mister frisar que a referida dimensão constitui um espaço determinante da luta de classes, no qual os diversos grupos sociais que se formam a partir de suas inserções no mundo da produção lutam para manter ou conquistar hegemonia (SOUZA FILHO E DURIGUETTO, 2014, p. 10).

No momento em que analisa o processo de constituição do Estado moderno, Gramsci faz a seguinte observação:

O Estado moderno substitui o bloco mecânico dos grupos sociais por uma subordinação destes à hegemonia ativa do grupo dirigente e dominante; portanto,

¹³ Nos *Cadernos*, esse termo não aparece no plural.

¹⁴ De acordo com Gramsci (2000, p. 48), para o exercício da hegemonia, é fundamental considerar os interesses dos diferentes grupos sociais sobre os quais ela será exercida, pois, somente assim, um equilíbrio de compromissos é formado. Na sequência, abordaremos com maior precisão esse conceito.

abole algumas autonomias, que, no entanto, renascem sob outra forma, como partidos, sindicatos, associações de cultura (GRAMSCI, 2002, p. 139).

Deste modo, ainda que o Estado legitime a hegemonia política e econômica do grupo dominante, nos termos de Gramsci, é evidente que ele não pode abolir espaços autônomos da sociedade civil; espaços, sobretudo, de luta e de disputa de interesses. A “sociedade civil” é parte do Estado, dessa forma, tal como o mesmo, ela é atravessada pela luta de classes. “O Estado é instrumento (de uma classe), mas também, ao mesmo tempo, lugar (de luta pela hegemonia) e processo (de unificação das classes dirigentes)” (LIGUORI, 2007, p. 29).

Nesta trilha de reflexão, Gramsci (2002, p. 139) destaca:

A unidade histórica das classes dirigentes acontece no Estado e a história delas é, essencialmente, a história dos Estados e dos grupos de Estados. Mas, não se deve acreditar que tal unidade seja puramente jurídica e política, ainda que também esta forma de unidade tenha sua importância, e não somente formal: a unidade histórica fundamental, por seu caráter concreto, é o resultado das relações orgânicas entre Estado ou sociedade política e “sociedade civil”. As classes subalternas, por definição, não são unificadas e não podem se unificar enquanto não puderem se tornar “Estado”: sua história está entrelaçada à da sociedade civil [...].

Aqui, o autor parece estar preocupado em compreender por que uma classe é subalterna e como essa faz para tornar-se dirigente¹⁵. Por este caminho, formula seu conceito de hegemonia e incorpora a expressão “sociedade civil”, segundo acepção anteriormente apresentada. De acordo com Gramsci (2002, p. 62-63),

Um grupo social pode e, aliás, deve ser dirigente já antes de conquistar o poder governamental (esta é uma das condições principais para a própria conquista do poder); depois, quando exerce o poder e mesmo se o mantém fortemente nas mãos, torna-se dominante mas deve continuar a ser também “dirigente”.

Assim sendo, conforme registrado por Souza Filho e Duriguetto (2014), em Gramsci, o conceito de hegemonia diz respeito não apenas ao processo em que uma classe torna-se dirigente, mas, também, à direção que essa classe no poder exerce sobre o conjunto da sociedade. Desta forma, a hegemonia expressa a capacidade direção, bem como o consenso ideológico que uma classe consegue obter dos grupos próximos e aliados (SOUZA FILHO E DURIGUETTO, 2014).

¹⁵ De acordo com Liguori (2007, p.24), “[...] Gramsci descreve o caminho da hegemonia e só vê uma classe como madura para lançar o próprio desafio hegemônico à medida que ela consegue expressar um partido, e neste se expressar, bem como ‘se tornar Estado’”.

Ao discutir este conceito, Gruppi (1978, p. 3) afirma que Gramsci o apresenta “[...] em toda sua amplitude, isto é, como algo que opera não apenas sobre a estrutura econômica e sobre a organização política da sociedade, mas também sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e inclusive sobre o modo de conhecer”.

Portanto, “por Estado deve-se entender, além do aparelho de governo, também o aparelho “privado” de hegemonia ou sociedade civil” (GRAMSCI, 2000, p. 254-255). O Estado integral de seu tempo, conservando a função de coerção – sociedade política–, também integra a sociedade civil – responsável por exercer a hegemonia (SOUZA FILHO E DURIGUETTO, 2014).

Para clarificar o exposto, o Esquema 1 a seguir¹⁶, meramente didático, nos permite desenvolver a síntese geral do que constitui o Estado na concepção gramsciana.

Esquema 1 – O Estado Integral

ESTADO (supremacia) =			
	sociedade politica	+	sociedade civil
funções:	ditadura	+	hegemonia
	coerção	+	consenso
	dominação	+	direção
base	aparelhos coercitivos		aparelhos "privados"
material:	e burocrático-executivos	+	de hegemonia

Fonte: (COUTINHO, 1996, p. 56).

Como o próprio Esquema 1 busca indicar, o Estado – “no sentido integral” – é composto por duas esferas no âmbito de sua superestrutura: “sociedade política” e “sociedade civil”. Entretanto, a depender dos interesses de uma classe fundamental no modo de produção capitalista, essas esferas podem contribuir para conservar e/ou transformar uma formação econômico-social, e, por isso, a função que desempenham, assim como a maneira como encaminham essa conservação e superação, é diferenciada (COUTINHO, 1996). A “sociedade

¹⁶ O Referido esquema, apesar de apresentar a concepção de Estado “no sentido integral”, não indica o fundamento econômico do Estado capitalista. Em outras palavras, não menciona a relação dialética entre Estado e economia. Assim sendo, consideramos pertinente chamar atenção para essa questão.

política”, por um lado, busca legitimar-se via “ditadura”, ou, em outras palavras, por meio de uma dominação pautada na coerção. E a “sociedade civil”, por outro, tem como objetivo exercer sua hegemonia, busca ganhar aliados, através do consenso e da direção. Os portadores materiais da “sociedade política”, como vimos, são denominados “aparelhos coercitivos e burocrático-executivos do Estado”, já os portadores da “sociedade civil” nomeiam-se “aparelhos ‘privados’ de hegemonia”.

Apesar de se tratar de um esquema geral, importa reconhecer que Coutinho indica as determinações centrais de cada dimensão constitutiva do Estado. Deste modo, mesmo que o autor não tenha explicitado, no referido esquema, o fundamento econômico do Estado capitalista, bem como a relação dialética entre sociedade política e sociedade civil, ainda assim, nos parece pertinente referenciá-lo, haja vista que nos possibilita apreender os elementos mais centrais do Estado integral.

Mészáros, quando analisa o esquema conceitual apresentado por Marx, no “Prefácio” de 1859, afirma:

[...] a apresentação “telegráfica” da interconexão dialética entre base e superestrutura no “Prefácio” não poderia, de modo algum, ser considerada um *substituto* adequado para suas visões cuidadosamente qualificadas e “matizadas”, conforme formuladas em diversos livros, artigos e cartas. Com efeito, como veremos adiante, as notáveis proposições do “Prefácio” de 1859 em si só adquirem seu significado apropriado se lidas em conjunção com a análise de alguns outros grandes aspectos da mesma problemática, ao passo que sem essa leitura é-se tentado a atribuir uma intenção mecânica à tão citada passagem. Não se pode chegar a uma conclusão teoricamente viável acerca de tais categorias-chave sem levar em conta pelo menos os principais argumentos nos termos das quais seu autor tenta articulá-las. Por isso é necessário nos familiarizarmos com algumas dimensões negligenciadas da explicação de Marx da relação em questão – que sequer são aludidas no “Prefácio” – antes de podermos realmente apreciar ou questionar o valor explicativo da “base e superestrutura” (MÉSZÁROS, 2011, p. 67).

Por analogia, então, cabe dizer que os notáveis elementos expostos por Carlos Nelson, no esquema utilizado, apenas adquirem significado apropriado se trabalhados numa perspectiva dialética; caso contrário, cairemos numa interpretação reducionista da concepção gramsciana de Estado integral. É pertinente explicitarmos o nexos dialético entre sociedade civil e sociedade política, a partir das indicações de nosso pensador.

Para sermos exatos, nos *Cadernos*, Gramsci apresenta uma concepção dialética do Estado, de unidade-distinção, que integra força e consenso, domínio e direção. Em uma nota na qual faz referência a Francesco Guicciardini, tal dialeticidade revela-se plenamente:

[...] para a vida de um Estado, duas coisas são absolutamente necessárias: as armas e a religião. A fórmula de Guicciardini pode ser traduzida em várias outras fórmulas menos drásticas: força e consenso, coerção e persuasão, Estado e Igreja, sociedade política e sociedade civil (GRAMSCI, 2000, p. 243).

Requer sublinhar que Gramsci procura destacar esta dupla fonte do poder político como necessária em todas as formas de Estado (BIANCHI, 2008). Assim, se, por um lado, é preciso assegurar a condição do exercício do poder político – “as armas” –, por outro, é mister garantir a legitimidade desse poder, por intermédio da “religião” e das leis.

O Estado, dessa forma, é marcado “[...] pela presença de elementos que mantêm entre si uma relação tensa de distinção, sem que cada um deles chegue a anular seu par no processo histórico; pelo contrário, cada um molda e até reforça o outro” (BIANCHI, 2008, p.189). É essa concepção dialética do poder político que Gramsci chamará de “dupla perspectiva”.

Outro ponto a ser fixado e desenvolvido é o da “dupla perspectiva” na ação política e na vida estatal. Vários graus nos quais se pode apresentar a dupla perspectiva, dos mais elementares aos mais complexos, mas que podem ser reduzidos teoricamente a dois graus fundamentais, correspondentes à natureza dúplice do Centauro maquiavélico, ferina e humana, da força e do consenso, da autoridade e da hegemonia, da violência e da civilidade, do momento individual e daquele universal (da “Igreja” e do “Estado”), da agitação e da propaganda, da tática e da estratégia (GRAMSCI, 2000, p. 33).

A partir dessa interpretação, cabem agora as seguintes indagações: é possível separarmos as duas naturezas constitutivas do Centauro, ferina e humana, sem que ocorra sua morte? É possível haver coerção sem consenso ou, ao contrário, consenso sem coerção? Esperamos, a esta altura da discussão, que a resposta esteja clara ao leitor.

De acordo com Gramsci, “Estado é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados” (GRAMSCI, 2000, p. 331). Deste modo, crucial para o marxista é a compreensão de que coerção e consenso são dois elementos indispensáveis ao Estado; na medida em que ele consolida e reproduz a dominação de classe, não somente pela via da repressão, mas, também, por meio do convencimento, da hegemonia.

É essa concepção de Estado, portanto, que vai constituir o fundamento da teoria da revolução socialista proposta por Gramsci. Nesse ponto, o autor vai procurar analisar dois tipos de configuração societal. Segundo Coutinho (1996), nas formações sociais em que a sociedade civil ainda não se desenvolveu de maneira forte e autônoma, em que a dimensão do ideológico se manteve intimamente vinculada e dependente da “sociedade política”, a luta de classe delinea-se, predominantemente, com o objetivo de conquistar e conservar o Estado em

sentido estrito; bons exemplos são as sociedades que Gramsci denomina como “orientais”. Ao contrário, nas ditas formações sociais de tipo “ocidental”, em que verifica-se uma relação de equilíbrio entre “sociedade política” e “sociedade civil”, a luta de classe tem como chão os aparelhos hegemônicos, visto que essa luta tem como referência a conquista da direção político-ideológica e do consenso.

“No oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, havia entre o Estado e a sociedade civil uma justa relação (...)” (GRAMSCI, 2000, p. 262). Sendo assim, Gramsci definirá estratégias revolucionárias diferenciadas para esses dois tipos de formação societal: “oriental” e “ocidental”. Na primeira, em que o Estado é predominantemente coercitivo, o movimento revolucionário trava-se por meio da “guerra de movimento”, isto é, via choque frontal, momento explosivo e concentrado no tempo. Já na segunda, o centro da luta de classe encontra-se na “guerra de posição”, ou seja, numa conquista progressiva de espaços no âmbito da sociedade civil e por meio dela (COUTINHO, 1996).

Gramsci resume sua posição na seguinte passagem:

Parece-me que Ilitch havia compreendido a necessidade de uma mudança da guerra manobrada, aplicada vitoriosamente no Oriente em 1917, para a guerra de posição, que era a única possível no Ocidente [...]. Parece-me este o significado da fórmula da “frente única”, [...]. Só que Ilitch não teve tempo de aprofundar sua fórmula, mesmo considerando que ele só podia aprofundá-la teoricamente, quando ao contrário, a tarefa fundamental era nacional, isto é, exigia um reconhecimento do terreno e uma fixação dos elementos de trincheira e de fortaleza representados pelos elementos de sociedade civil, etc. (GRAMSCI, 2000, p. 262).

Neste âmbito, no que diz respeito às estratégias revolucionárias, Gramsci afirma que o conceito de “revolução permanente”, próprio de 1848, é característico de um período histórico em que os aparelhos privados de hegemonia (grandes partidos políticos de massa, grandes sindicatos econômicos, etc.) ainda não estavam plenamente desenvolvidos. Nesse sentido, é com o processo de complexificação da sociedade capitalista, iniciado em 1870, que passa a ser necessário redefinir a estratégia a ser adotada. “Ocorre na arte política o que ocorre na arte militar: a guerra de movimento torna-se cada vez mais guerra de posição [...]” (GRAMSCI, 2000, p. 24). Conforme destacado por Gramsci,

[...] nas guerras entre os Estados mais avançados do ponto de vista civil e industrial, a guerra manobrada deve ser considerada como reduzida mais a funções táticas do que estratégicas, deve ser considerada na mesma posição em que antes estava a guerra de assédio em relação à guerra manobrada. A mesma transformação deve ocorrer na arte e na ciência política, pelo menos no que se refere aos Estados mais avançados, onde a “sociedade civil” tornou-se uma estrutura muito complexa e

resistente às “irrupções” catastróficas do elemento econômico imediato (crises, depressões, etc.); as superestruturas da sociedade civil são como o sistema das trincheiras na guerra moderna. [...] (GRAMSCI, 2000, p. 72).

Com isto, não se pretende afirmar que a guerra manobrada deve ser agora desconsiderada, para o sardo comunista, isso seria um grande equívoco (GRAMSCI, 2011, p. 370). No processo revolucionário, apesar de apontar a centralidade da guerra de posição, em momento algum Gramsci elimina a guerra de movimento, muito pelo contrário, sua manutenção, mesmo nas sociedades mais avançadas, continua válida.

Como muito bem percebido por Bianchi (2008), guerra de movimento e guerra de posição encontram-se em um nexos indissociável e dizem respeito a distintos momentos da luta pela afirmação de uma nova ordem societária. Segundo o autor, o tratamento dado por Gramsci à questão aponta que esse nexos é idêntico àquele presente no interior de seu conceito de Estado integral. Os dois níveis da estratégia revolucionária encontram-se, desta forma, sobrepostos; assim, se por um lado a guerra de movimento prevalece na luta contra a sociedade política, por outro, a guerra de posição garante sua supremacia na luta na sociedade civil (BIANCHI, 2008, p. 209).

Ainda, sobre essa questão, Gramsci (2000, p. 255) pondera:

A guerra de posição exige enormes sacrifícios de massas imensas de população; por isto, é necessária uma concentração inaudita da hegemonia e, portanto, uma forma de governo mais “intervencionista”, que mais abertamente tome a ofensiva contra os opositores e organize permanentemente a “impossibilidade” de desagregação interna: controles de todo tipo, políticos, administrativos, etc, reforço das “posições” hegemônicas do grupo dominante, etc. Tudo isso indica que se entrou numa fase culminante da situação político-histórica, porque na política a “guerra de posição”, uma vez vencida, é definitivamente decisiva. Ou seja, na política subsiste a guerra de movimento enquanto se trata de conquistar posições não-decisivas [...].

Com base nessa passagem, é pertinente dizer que o autor coloca, no núcleo de sua análise, a ideia da transição como um longo processo que exige a definição de estratégias travadas no âmbito da “sociedade civil”. Desta maneira, em relação ao processo revolucionário – nas sociedades “ocidentais” –, cabe considerar que a expansão da hegemonia dos grupos subalternos implica a conquista progressiva de posições a fim de que seja possível construir um novo bloco histórico o qual, primeiramente, altera a correlação de forças na sociedade e termina por impor a ascensão de uma nova classe ao poder (COUTINHO, 1996).

Sob esse viés de análise, podemos “[...] imaginar o elemento Estado-coerção em processo de esgotamento à medida que se afirmam elementos cada vez mais conspícuos de sociedade regulada (ou Estado ético, ou sociedade civil)” (GRAMSCI, 2000, p. 244). Para

Gramsci, é imprescindível que o Estado seja superado pela “sociedade regulada”, nessa, afirma o comunista, “[...] o partido dominante não se confunde organicamente com o governo, mas é instrumento para a passagem da sociedade civil-política à ‘sociedade regulada’, na medida em que absorve ambas em si, para superá-las (e não para perpetuar a sua contradição)” (GRAMSCI, 2004, p. 230).

Sendo assim, numa proposta ético-finalista que tenha como pretensão alcançar uma sociedade comunista sem classes, denominada por Gramsci de sociedade regulada, faz-se necessária a extinção do Estado. Aliás, a teoria do fim do Estado é um aspecto crucial da “crítica da política” que o intelectual desenvolve e que constitui momento ineliminável da teoria social marxista.

Nesta seção, até o momento, trabalhamos com a discussão do Estado em Gramsci, com o propósito de desvelar suas profundas contribuições à “ciência da política” (GRAMSCI, 2000, p.56) e, em linhas gerais, apontamos algumas características da teoria da revolução socialista proposta pelo nosso autor. Cabe agora, como parte deste estudo, compreender a concepção gramsciana de burocracia, para que seja possível captarmos as suas determinações, e, por conseguinte, delinear a sua conexão com o fenômeno estatal, até então estudado.

1.4 Burocracia

Ao desenvolver este debate ao longo dos *Cadernos*, Gramsci traz importantes contribuições analíticas que nos permitem identificar determinações essenciais do objeto em questão.

Nos termos gramscianos, um primeiro elemento acerca da burocracia pode ser encontrado naquilo que o marxista italiano denomina de “sociedade política”. Em momentos anteriores, quando analisamos as duas esferas constitutivas do Estado no sentido integral, vimos que, do ponto de vista estrutural, a expressão material da “sociedade política” centra-se nos aparelhos coercitivos e burocrático-executivos do Estado. Salvo erro de análise, parece residir aqui a primeira determinação do fenômeno investigado, na medida em que a burocracia, segundo o nosso pensador, se constitui como a base material da “sociedade política”, junto aos aparelhos coercitivos do Estado, responsável por materializar os interesses das classes dominantes por meio de mecanismos repressivos e autoritários que legitimam e reproduzem a dominação de classe. Em outras palavras, – tal como o exército, a polícia, a magistratura, etc. – ela pode ser compreendida como um dos componentes da materialidade da sociedade política.

“Um aspecto essencial da estrutura do país é a importância que tem a burocracia em sua composição” (GRAMSCI, 2001a, p. 313). Nesse sentido, o sardo comunista procura chamar a atenção para o papel da burocracia no interior do Estado. Com o avanço das sociedades capitalistas, Gramsci vai dizer que a formação de vastas burocracias estatais e “privadas” (partidárias, sindicais, etc.) conforma parte “do conjunto das forças organizadas pelo Estado e pelos particulares para assegurar o domínio político e econômico das classes dirigentes”¹⁷ (GRAMSCI, 2000, p. 78).

Nesses termos, o marxista italiano parece indicar a relação entre a burocracia e a hegemonia. No *Caderno 22*, Gramsci (2001a, p. 247-248) escreve: “A hegemonia nasce da fábrica e necessita apenas, para ser exercida, de uma quantidade mínima de intermediários profissionais da política e da ideologia”. Na análise que o autor faz sobre o americanismo e o fordismo, ele percebe que a hegemonia se constrói a partir da fábrica e, assim, envolve toda a sociedade. Porém, com o processo de complexificação das sociedades capitalistas, para que a hegemonia do grupo dominante seja assegurada, é necessário que os agentes da fábrica sejam apoiados e/ou suplantados pelos agentes do Estado, que constituem a sua burocracia.

Segundo Gramsci (2000, p. 97),

A hegemonia burguesa é muito forte e dispõe de muitas reservas. Os intelectuais estão muito concentrados [...] e, embora sejam numerosíssimos, são no fundo muito disciplinados em relação aos centros nacionais de cultura. A burocracia militar e civil tem uma grande tradição e alcançou um alto grau de homogeneidade ativa.

Dito isso, podemos considerar a burocracia como um elemento indispensável à hegemonia burguesa e, portanto, ao Estado. De forma precisa, ela assume uma função importante no que se refere à difusão da hegemonia dominante. No entanto, isso não significa dizer que a hegemonia encontra na burocracia seu elemento central. Através de seu pessoal e, também, de uma certa tendência à homogeneidade, como disse Gramsci, a burocracia garante “o domínio político e econômico das classes dirigentes”.

Ao analisar a estrutura dos partidos políticos na Itália, nos períodos de crise de hegemonia, Gramsci fornece elementos centrais para a compreensão da burocracia. Nas palavras do autor:

Em um certo ponto de sua vida histórica, os grupos sociais se separam de seus partidos tradicionais, isto é, os partidos tradicionais naquela dada forma organizativa, com aqueles determinados homens que o constituem, representam e dirigem, não são mais reconhecidos como sua expressão por sua classe ou fração de

¹⁷ Apesar de importante, o tema da burocracia “privada” não será abordado, pois o trabalho em voga se refere à burocracia público-estatal.

classe. Quando se verificam estas crises, a situação imediata torna-se delicada e perigosa, pois abre-se o campo às soluções de força, à atividade de potências ocultas representadas pelos homens providenciais e carismáticos. Como se formam estas situações de contraste entre representantes e representados, que, a partir do terreno dos partidos [...], reflete-se em todo o organismo estatal, reforçando a posição relativa do poder da burocracia (civil e militar), da alta finança, da Igreja e, em geral, de todos os organismos relativamente independentes das flutuações da opinião pública? O processo é diferente em cada país, embora o conteúdo seja o mesmo. E o conteúdo é a crise de hegemonia da classe dirigente, que ocorre ou porque a classe dirigente fracassou em algum grande empreendimento político para o qual pediu ou impôs pela força o consenso das grandes massas (como a guerra), ou porque amplas massas [...] passaram subitamente da passividade política para uma certa atividade e apresentam reivindicações que, em seu conjunto desorganizado, constituem uma revolução (GRAMSCI, 2000, p. 60).

Sendo assim, Gramsci (2000) pondera que a crise de hegemonia cria situações imediatamente perigosas, tendo em vista que as diferentes camadas da população não possuem a mesma capacidade de se orientar e reorganizar que as camadas dominantes. Em geral, a classe dirigente dispõe de meios (numeroso pessoal treinado, programas, etc.) que lhe permitem retomar o controle, ao contrário das classes subalternas; as vezes até chega a fazer sacrifícios, porém, mantém o poder, reforçando-o momentaneamente e servindo-se dele para abater o adversário e vencer seus dirigentes, que não são muito numerosos e tampouco adequadamente treinados. De qualquer modo, conforme esclarecido por Gramsci (2000, p. 63), a carreira burocrática não é um monopólio da classe dirigente, todavia, ela lhe é particularmente apropriada em razão do papel que esta camada desempenha e das tendências psicológicas que a função social determina e/ou favorece; esses dois elementos fornecem ao conjunto do grupo social dominante uma certa homogeneidade e força para dirigir¹⁸.

A unificação das tropas de muitos partidos sob a bandeira de um único partido, que representa melhor e sintetiza as necessidades de toda a classe, é um fenômeno orgânico e normal, ainda que seu ritmo seja muito rápido e quase fulminante em relação aos tempos tranquilos: representa a função de todo um grupo social sob uma só direção, considerada a única capaz de resolver um problema vital dominante e de afastar um perigo mortal. Quando a crise não encontra essa solução orgânica, mas sim a do chefe carismático, isto significa que existe um equilíbrio estático [...], que nenhum grupo, nem o conservador nem o progressista, dispõe da força necessária para vencer e que até o grupo conservador tem necessidade de um senhor (GRAMSCI, 2000, p. 61).

Esta ordem de fenômenos, corrobora Gramsci (2000, p. 61), articula-se a uma das questões mais centrais no que diz respeito ao partido político, isto é, “à capacidade do partido de reagir contra o espírito consuetudinário, contra as tendências a se mumificar e tornar

¹⁸ Nesta passagem, Gramsci destaca a possibilidade de existir vários projetos em disputa no interior do corpo burocrático, na medida em que a carreira burocrática não é um monopólio da classe dirigente. Ao analisar a composição do quadro administrativo, mais a frente, abordaremos com maior rigor essas ponderações.

anacrônico”. Os partidos nascem e se formam com vistas a dirigir para suas classes; todavia, nem sempre eles sabem se adequar às novas tarefas e/ou às mudanças históricas, nem sempre sabem se desenvolver em conformidade com o desenvolvimento do conjunto das relações de força seja no país em que estão, seja na arena internacional. “Quando se analisam estes desenvolvimentos dos partidos, é necessário distinguir: o grupo social, a massa partidária, a burocracia e o Estado-Maior do partido”. A burocracia, diz Gramsci, é “*a força consuetudinária e conservadora mais perigosa*”; se a mesma chega a se instituir como um corpo voltado para si mesmo e independente da massa da população, o partido acaba por torna-se anacrônico e, no contexto de crise intensa, é esvaziado de seu papel social (*Idem*, p.61-62). Nessas situações, conforme advertido por Gramsci (2004, p. 135), a burocracia utiliza o “verniz da disciplina militarista coativa”.

De acordo com esta linha de raciocínio, parece correto afirmar que a situação de crise de hegemonia leva ao fortalecimento do poder da burocracia, no sentido de viabilizar sua função precípua de dominação de classe¹⁹. Ou seja, a crise explicita a função primordial da burocracia.

Em observância a essas ponderações, sobre o caráter não nacional-popular da burocracia, Gramsci escreve:

Não é verdade que a burocracia italiana seja tão “antiliterária” como afirma Pedrazzi, mas é verdade que a burocracia (e se quer dizer a alta burocracia) não escreve sobre sua própria atividade. As duas coisas são diferentes: creio, aliás, que exista uma mania literária própria da burocracia, mas diz respeito ao “escrever bonito”, “à arte”, etc. Talvez possa demonstrar que a grande massa do rebotinho literário se deva a burocratas. Ao contrário, é verdade que não exista na Itália (como na França e em outros lugares) uma literatura de valor produzida por funcionários públicos (militares e civis) e que trate da atividade desenvolvida, no exterior, pelo pessoal diplomático e, na frente de batalha, pelos oficiais, etc. O que existe, na maioria dos casos, é “apologia”. “Na França, na Inglaterra, generais e almirantes escrevem para seu povo; entre nós, escreve-se apenas para os superiores”. Ou seja: a burocracia não tem um caráter nacional, mas de casta (GRAMSCI, 2011, p. 167).

Para o sardo comunista, então, a burocracia é a cristalização do pessoal dirigente, que desempenha o poder coercitivo e que, num determinado momento, se transforma em casta (GRAMSCI, 2000). “Daí a reivindicação popular da elegibilidade de todos os cargos [...]” (GRAMSCI, 2000, p. 235).

Exposta essa interpretação, duas ordens de questões necessitam ser demarcadas. A primeira é deixar claro que, para Gramsci, a burocracia não é uma classe, mas sim um grupo social – cristalizado no seio do Estado – a serviço de uma classe. Outra questão é sinalizar a

¹⁹A determinação central da burocracia – dominação – será trabalhada a seguir.

importância da pressão popular no processo de controle sobre a burocracia, exatamente para que ela não se enrijeça, transformando-se em casta.

Até aqui, como podemos constatar, Gramsci apresenta determinações essenciais sobre o nosso objetivo de estudo; a partir de suas indicações, a burocracia pode ser compreendida como base material da sociedade política. Por um lado, sua função é garantir os interesses de determinados grupos na sociedade, especificamente, dos grupos dominantes. Por outro lado, para legitimar tais interesses, ela implementa ações do Estado, baseadas no “espírito de conciliação”, destinadas a “‘harmonizar’ as muitas contradições da vida nacional, que nunca se tentou resolver organicamente e segundo uma orientação consequente” (GRAMSCI, 2002, p. 314).

Dáí podemos entender que não há, na burocracia, uma orientação voltada para o interesse geral, ao passo que sua função é atender interesses particularistas, na perspectiva de manter a ordem da propriedade privada. Segundo Gramsci (2002), o seu papel é servir aos interesses de grupos bem determinados. Desse modo, a existência da burocracia está ligada ao Estado e, também, à dominação de classe.

De acordo com a análise do autor, portanto, além do verniz militarista coercitivo e do seu caráter de casta, o caráter de dominação é uma determinação central da burocracia. O marxista aborda a dominação em seu sentido estrito quando discute a relação entre comandar e obedecer e quando trata a questão da disciplina.

Para o autor, em toda obediência, existe um elemento de comando e, no comando, um elemento de obediência. O comando sempre está relacionado a um fim que se pretende alcançar e esse comando pode ser efetivado de modo autoritário ou por acordo prévio e colaboração (GRAMSCI, 2000, p. 273).

Nesse sentido, a relação comando-obediência é tratada por Gramsci como uma questão presente em toda ação que envolve comando, seja ele hierarquicamente imposto ou democrático. A posição de Gramsci fica ainda mais explícita quando trata a questão da disciplina. De acordo com o sardo comunista, ela pode ser autônoma e livre ou um acolhimento servil e passivo de ordens (SOUZA FILHO, 2011). O que irá distingui-las é a “origem do poder que ordena a disciplina”; se a origem for “democrática”, a disciplina será autônoma e livre; se a origem do poder for autoritária, por imposição extrínseca e exterior, ela será servil (GRAMSCI, 2000, p. 308-309).

No caso da burocracia, cabe dizer que o comando é exercido de modo a salvaguardar a hegemonia das classes dirigentes. Todavia, a depender do grau de complexificação das sociedades, a forma de comando e, também, de disciplina poderá se diferenciar. Tanto é

possível que a burocracia se isole da massa da população e, por conseguinte, exerça um comando autoritário; quanto é possível que ela estabeleça canais de interlocução com as massas populares e, ao contrário, desempenhe um comando por acordo e colaboração. Na primeira situação, conforme assinalado, a disciplina será servil, na medida em que o poder é exercido de modo autoritário. Já na segunda, a disciplina será autônoma e livre, haja vista que a origem do poder é democrática.

Desse ponto de vista, mesmo que a burocracia exerça um comando por acordo prévio e colaboração, nos parece correto afirmar que a questão central, para Gramsci, diz respeito ao fato de que o comando está intimamente vinculado à dominação de classe.

Ao tomar como referência de análise a reflexão desenvolvida por Sorel, Gramsci indica que a alavanca de comando da burocracia centra-se nas mãos de um grupo de funcionários (GRAMSCI, 2001, p. 216). Trata-se, então, de um comando centralizado, exercido por um corpo de funcionários tecnicamente treinados para o trabalho burocrático, aptos a elaborar leis, regras e normas que materializam a estrutura de dominação do Estado capitalista.

Assim, ao examinar esta ordem de questões, Gramsci chama a atenção para o devido lugar que devemos dar ao “*elemento burocrático, civil e militar*” (GRAMSCI, 2000, p. 62); na medida em que tal elemento expressa a *forma legal do Estado*. Apenas para esclarecer, ao redigir esta afirmativa, o que estamos querendo dizer é que, nas sociedades capitalistas, a burocracia – base material da sociedade política – materializa a estrutura formal-legal do Estado capitalista.

Sem a menor dúvida, é clara a preocupação do marxista com os perigos que a burocracia evidencia. Dessa forma, ele procura discutir a questão do “centralismo burocrático” e do “centralismo democrático”, a fim de mostrar os limites do primeiro e, por conseguinte, as possibilidades de combatê-lo. Gramsci, por entender que a “orgânicidade” é própria do “centralismo democrático”, afirma que o mesmo constitui-se como

[...] um “centralismo” em movimento, por assim dizer, isto é, uma contínua adequação da organização ao movimento real, um modo de equilibrar os impulsos a partir de baixo com o comando pelo alto, uma contínua inserção dos elementos que brotam do mais fundo da massa na sólida moldura do aparelho de direção, que assegura a continuidade e a acumulação regular das experiências: ele é “orgânico” porque leva em conta o movimento, que é o modo orgânico de revelação da realidade histórica, e não se enrijece mecanicamente na burocracia; e, ao mesmo tempo, leva em conta o que é relativamente estável e permanente ou que, pelo menos, move-se numa direção fácil de prever, etc. (GRAMSCI, 2000, p. 91).

Assim sendo, numa perspectiva democrática, o marxista procura tratar da relação que deve ser estabelecida entre base e direção, pois deixa explícito o fato de que a organização deve estar aberta para incorporar os elementos que surgem a partir de baixo no aparelho de direção, tendo em vista a necessidade de evitar que a burocracia volte-se para si mesma, enrijecendo-se (SOUZA FILHO, 2011).

De modo contrário, o “centralismo burocrático” é caracterizado por Gramsci como aquele em que um grupo dirigente, por encontrar-se saturado, acaba por se transformar em um grupo menor, preocupado apenas com a manutenção de seus privilégios, os quais busca regulamentar, via normas e regras, e/ou mesmo evitar que forças contrastantes possam surgir, ainda que homogêneas e articuladas aos interesses das classes dominantes (GRAMSCI, 2000, p. 91).

De qualquer maneira, é interessante assinalar, com base nos apontamentos gramscianos, que as mórbidas manifestações de “centralismo burocrático” somente ocorrem devido à falta de iniciativa e de responsabilidade no âmbito da base política, isto é, devido à ausência do “centralismo democrático” (GRAMSCI, 2000, p. 91-92). Corroborando este entendimento, Gramsci (2004) afirma que a ausência de uma vontade coletiva nacional associada à passividade dos indivíduos acaba por gerar um despotismo mais ou menos aberto da burocracia.

Nesse sentido, o crucial a registrar é a necessidade de que o controle exercido sobre a burocracia seja pensado a partir de mecanismos democratizadores da administração, os quais requerem estratégias de participação no poder, do ponto de vista dos dominados, seja direta ou indiretamente. Para o autor, torna-se imprescindível lutar contra o centralismo da alta burocracia governamental, composta pelos funcionários do governo, a partir de uma interlocução com a base política, isto é, com as camadas populares (GRAMSCI, 2000, p. 274). “Só assim é possível estruturarem-se propostas efetivas de superação da ordem burocrática” (SOUZA FILHO, 2011, p. 76).

Em uma nota de seus escritos, ao tomar como exemplo a experiência de autogoverno na Inglaterra²⁰, Gramsci (2000, p. 274) redige:

²⁰ De acordo com Gramsci (2000, p. 274), “O autogoverno é uma instituição ou costume político-administrativo, que pressupõe condições bem determinadas: a existência de um estrato social que viva de rendas, tenha uma prática tradicional dos negócios e goze de um certo prestígio entre as grandes massas populares por sua retidão e seu desinteresse (e também por alguns traços psicológicos, como saber exercer a autoridade com uma digna firmeza, sem arrogância nem soberbo distanciamento). Compreende-se, por isto, que o autogoverno só tenha sido possível na Inglaterra, onde a classe dos proprietários de terra, além das condições de independência econômica, jamais esteve em luta encarniçada contra a população (o que aconteceu na França) nem teve grandes tradições militares de corpo (como na Alemanha), [...]. Mudança de significado do autogoverno em países não

[...] a questão a ser posta deve ser a de formar uma burocracia honesta e desinteressada, que não abuse de sua função para tornar-se independente do controle do sistema representativo. Pode-se dizer que toda forma de sociedade tem sua formulação ou solução do problema da burocracia, e uma não pode ser igual à outra.

Apesar dos problemas presentes nessa formulação, não nos parece pertinente desconsiderá-la, principalmente, se analisarmos cronologicamente os textos dos *Cadernos*. Após tratar a questão da dominação em seu sentido estrito (GRAMSCI, 2000, p.273), Gramsci faz referência, nesta passagem, à dimensão contraditória da burocracia²¹; acreditamos que, no desenvolvimento de seus estudos, o marxista tenha verificado a possibilidade de encontrarmos burocracias que não sejam tão subordinadas à estrutura de dominação. Nessa perspectiva, conforme sinalizado, o autor reforça a necessidade do controle da burocracia ser exercido imediatamente a partir de baixo (GRAMSCI, 2000, p. 274).

Nesta trilha de reflexão, Gramsci fornece indicações para que possamos identificar na composição do quadro administrativo aspectos capazes de fortalecer a dimensão de relativa autonomia da burocracia²², isto é, de potencializar a sua contradição no âmbito da sociedade política.

De acordo com os grifos do autor, “a burocracia é tradicionalmente recrutada” (GRAMSCI, 2000, p. 62); dessa forma, para a ocupação de sua estrutura, é necessário um recrutamento difuso de profissionais, via seleção, com valores políticos diferenciados.

Para Gramsci, “(...) “todo indivíduo é funcionário”, não na medida em que é empregado pago pelo Estado e submetido ao controle “hierárquico” da burocracia estatal, mas na medida em que, “agindo espontaneamente”, sua ação se identifica com os fins do Estado” (GRAMSCI, 2000, p. 282). O autor ainda complementa,

[...] na realidade, todo elemento social homogêneo é “Estado”, representa o Estado na medida em que adere a seu programa; de outro modo, confunde-se o Estado com a burocracia estatal. Todo cidadão é “funcionário” se é ativo na vida social conforme

anglo-saxões: luta contra o centralismo da alta burocracia governamental, mas instituições confiadas a uma burocracia imediatamente a partir de baixo”.

²¹ O marxista italiano trata a questão da dominação na nota 45 do Caderno 8 e, posteriormente, sinaliza a sua contradição na nota 55 do mesmo Caderno.

²² Segundo Souza Filho (2011), determinados aspectos da estrutura burocrática podem fortalecer sua dimensão de relativa autonomia. Nesse sentido, aspectos que potencializam a contradição de sua função na sociedade permitem, assim, que ela possa servir a fins que não necessariamente “correspondam à dominação de classe”. A título de exemplificação, destaca-se, dentre variados aspectos: a existência de regras e normas administrativas que favoreçam os interesses das classes subalternas, seleção baseada na competência (concurso público), presença de indivíduos que não se comportam como “funcionários do Estado”, ou seja, indivíduos com posturas políticas diferenciadas, etc.

a direção traçada pelo Estado-Governo, e tanto mais é “funcionário” quanto mais adere ao programa estatal e o elabora inteligentemente (GRAMSCI, 2000, p. 200).

Posto desta forma, no âmbito da burocracia, pode-se verificar a presença de indivíduos que não se comportam como “funcionários do Estado”, na medida em que seus valores e ações não se identificam com os fins do mesmo. Se pensarmos na questão do “centralismo da burocracia”, veremos que a entrada, no Estado, de servidores com valores políticos diferenciados – incluídos aqueles que não estão alinhados ao projeto político de dominação existente – contribui, mesmo que limitadamente, para a redução e/ou tensionamento dessa forma de centralismo, visto que possibilita a refração da luta de classes no seio da estrutura burocrática.

Gramsci corrobora esta interpretação ao tratar da função política dos especialistas no interior do quadro administrativo. Segundo o autor,

[...] os órgãos deliberativos tendem cada vez mais a diferenciar sua atividade em dois aspectos “orgânicos”: o deliberativo, que lhes é essencial, e o técnico-cultural, onde as questões sobre as quais é preciso tomar decisões são inicialmente examinadas por especialistas e analisadas cientificamente. Esta atividade já criou todo um corpo burocrático de nova estrutura, pois – além dos escritórios especializados de pessoas competentes, que preparam o material técnico para os corpos deliberativos – cria-se um segundo corpo de funcionários, mais ou menos “voluntários” e desinteressados, escolhidos, em cada oportunidade, na indústria, nos bancos, nas finanças. Este é um dos mecanismos através dos quais a burocracia de carreira terminou por controlar os regimes democráticos e os parlamentos; atualmente, o mecanismo vai se ampliando organicamente e absorve em seu círculo os grandes especialistas da atividade prática privada, que controla assim os regimes e a burocracia. Já que se trata de um desenvolvimento orgânico necessário, que tende a integrar o pessoal especializado na técnica política com o pessoal especializado nas questões concretas de administração das atividades práticas, esse das grandes e complexas sociedades nacionais modernas [...]. Põe-se a questão de modificar a preparação do pessoal técnico político, complementando sua cultura de acordo com as novas necessidades, e de elaborar novos tipos de funcionários especializados, que integrem de forma colegiada a atividade deliberativa (GRAMSCI, 2004, p. 34).

Nessa perspectiva, além de indicar a presença de servidores que não se comportam como “funcionários do Estado”, Gramsci destaca, também, a presença dos especialistas, no âmbito da atividade deliberativa, responsáveis por controlar os regimes e a burocracia. Assim sendo, no quadro administrativo, é possível identificar distintas posturas políticas e, até mesmo, formas diferenciadas de tensionar a burocracia; nesse caso, a especialização associada ao controle e a pressão popular são fortes aliados nesse processo. Ademais, conforme sinalizado, a seleção de indivíduos, por concurso público, possibilita a construção de um quadro burocrático variado e potencializa a autonomia relativa da burocracia.

Sob essa ótica de análise, Gramsci não nega a possibilidade de encontrarmos burocracias comprometidas com interesses “no sentido mais elevado” (GRAMSCI, 2000, p. 283). No entanto, isso não significa dizer que ela, a burocracia, nos termos em que estamos tratando, seja uma força de transformação – até mesmo porque, como vimos, ela é um dos componentes da materialidade da sociedade política e, como tal, sua função é manter e legitimar os interesses das classes dominantes.

Apesar de verificarmos, no interior da burocracia, aspectos que podem potencializar a sua contradição – ou, em outros termos, capazes de fortalecer a sua autonomia relativa frente ao Estado – em hipótese alguma podemos negligenciar o seu caráter determinante de dominação. Ainda que a burocracia atenda, em determinados momentos, aos interesses das classes dominadas, ela o faz na medida da necessidade de garantia da estrutura de dominação fundada na sociedade de classes, ou seja, na perspectiva de salvaguardar a hegemonia das classes dominantes.

Posta essa compreensão, a partir do contato com a obra gramsciana, é correto afirmar que a burocracia se constitui como um dos componentes da materialidade da sociedade política, responsável por assegurar a hegemonia das classes dirigentes através de mecanismos repressivos e autoritários que legitimam e reproduzem a dominação de classe. A burocracia, como disse Gramsci, deve ser compreendida como um aspecto essencial da estrutura de um país, na medida em que sua função precípua é exercer o poder de classe.

Como bem sinalizado, além do *caráter repressivo e de dominação*, sendo este último sua determinação central, um outro aspecto importante diz respeito ao *caráter de casta* da burocracia; por isso Gramsci reforça, em algumas notas, a necessidade do exercício de controle sobre ela, a fim de evitar o seu centralismo. Nesse caso, como vimos, combinar o fortalecimento de determinados aspectos da estrutura burocrática, que podem constituir uma força de tensão no seu interior, com a participação dos dominados no poder, de forma direta ou indireta, significa potencializar a *dimensão de relativa autonomia da burocracia*. Ou, em outros termos, significa criar condições para tensioná-la. Deste modo, apesar de precisar o caráter de dominação presente na burocracia, Gramsci não elimina a sua contradição; isto é, a possibilidade dela atender aos interesses das classes dominadas, para fins (primários) de preservação da ordem social do capital.

Portanto, enquanto base material da sociedade política (ou, um dos componentes da sua materialidade), a burocracia é um instrumento de dominação que materializa a estrutura administrativa formal-legal do Estado capitalista. Mesmo que Gramsci não tenha fornecido

indicações precisas para que possamos fundamentar essa assertiva, a partir do contato com seus estudos, é possível chegar a essa constatação.

Para o autor, a burocracia não é a mesma em todos os países, sob esse ponto de vista, é necessário pensá-la a partir de particularidades históricas²³. Se tomarmos como referência de análise a “metáfora espacial Oriente/Ocidente”, segundo os termos de Liguori (2007), veremos que, implicitamente, Gramsci fornece elementos centrais para analisarmos a burocracia em diferentes configurações estatais.

Em formações sociais onde a sociedade política é tudo e a sociedade civil é frágil, a burocracia, junto aos demais aparelhos coercitivos e repressivos do Estado, pode vir a ganhar força e se expressar de forma centralizada, na medida em que podemos verificar em menor grau a presença do centralismo democrático. Ao contrário, nas sociedades capitalistas mais avançadas, marcadas por uma relação equilibrada entre sociedade política e sociedade civil, a burocracia tende a incorporar determinados interesses e impulsos das massas populares, não para suplantar a ordem de dominação fundada na propriedade privada; mas, sobretudo, para legitimá-la. É absolutamente importante sublinhar o fato de que, nessas formações, a luta de classes ganha espaço e, nesse sentido, acaba por tensionar a burocracia fazendo com que ela atenda, em alguns momentos, aos diferentes interesses na sociedade.

Tomando por base todas as considerações levantadas, deve-se destacar que, para Gramsci, o Estado, assim como a burocracia, não deve ser deixado ao seu livre curso, e, tampouco, ser concebido como “perpétuo” e/ou eterno, ambos necessitam ser criticados, exatamente para que possam se desenvolver e produzir novas formas de vida estatal, contrapostas àquela com que Gramsci se confrontou no seu tempo e que ainda hoje se mantém (GRAMSCI, 2000, p. 280).

²³ Gramsci trata a burocracia a partir da análise histórica concreta; o marxista, por exemplo, assinala o caráter nacional das burocracias da Inglaterra e da França em contraposição ao caráter de casta da burocracia italiana (GRAMSCI, 2002, p. 167). Ainda, em outra passagem, ele escreve: “A diferença parece evidente: na França, ocorrera um movimento nacional unitário, cuja expressão burocrática foi a centralização. Na Itália, não ocorreu o mesmo processo nacional; aliás, a burocracia centralizada tinha a finalidade, precisamente, de obstaculizar este processo. Seria interessante observar que forças unitárias se formaram, no após-guerra, ao lado da burocracia tradicional: o que se deve notar é que estas forças, ainda que relativamente numerosas, não possuem um caráter de homogeneidade e de sistematicidade permanente, pois são de tipo “burocrático” (burocracia, sindical, partidária, municipal, etc.)” (GRAMSCI, 2004, p. 186).

CAPÍTULO 2 POULANTZAS E A QUESTÃO BUROCRÁTICA

2.1 Nicos Poulantzas: apontamentos preliminares

Os anos 1960 foram determinantes no cenário intelectual da formação social francesa. Para Motta (2014a, p. 406), “foi um contexto em que a criatividade intelectual somou-se a um ousado e engajado espírito de rebeldia”. Se, no início dessa década, Sartre era a referência, ainda mais após a elaboração de sua obra *Crítica à razão dialética*, posteriormente, o estruturalismo começou a marcar presença num terreno completamente contrário e divergente do marxismo combinado com a fenomenologia de Sartre. Essa virada é marcada pelo início dos trabalhos de Lévi-Strauss seguido por outros pensadores como Foucault, Lacan, Barthes e Althusser que, como veremos, por meio de seu “marxismo inovador”, será a principal referência para Nicos Poulantzas (MOTTA, 2014a).

Nascido no ano de 1936, em Atenas, e prematuramente falecido em 1979, a relação de Poulantzas com o direito teve início em seu lar²⁴. De acordo com Motta (2014a, p. 406-407),

Seu pai, Aristides Poulantzas, era uma liderança no campo jurídico grego, exercendo a carreira de advogado e também como acadêmico, pois ensinava grafologia forense. Poulantzas ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de Atenas em 1953 e se formou em 1957, destacando-se como um excelente aluno. Embora tenha sido registrado na *Associação de Advogados de Atenas*, nunca exerceu a profissão de advogado. Ao invés disso, optou por continuar estudando o direito em nível de pós-graduação na Alemanha. Residiu durante um tempo em Munique no ano de 1960. Contudo, devido às influências do nazismo que ainda perduravam na Alemanha, mudou-se para Paris, o lar da diáspora dos intelectuais gregos exilados [...], e lecionou filosofia do direito na Universidade Panthéon-Sorbonne. Durante esse período, ele preparou a sua tese de pós-graduação *O Renascimento do Direito Natural na Alemanha após a Segunda Guerra Mundial* e, em seguida, a sua tese de doutorado sob orientação de Michel Villey, *A Natureza das Coisas e do Direito: Um Ensaio sobre a Dialética do Fato e do valor*. Nesse período, Poulantzas esteve plenamente envolvido com o círculo intelectual ligado à revista *Les Temps Modernes de Jean – Paul Sartre*, em que se destacavam Maurice Merleau – Ponty e Simone de Beauvoir. As influências do marxismo-existencialista de Sartre, além das concepções historicistas de Lukács e Goldmann, foram evidentes nesse seu período inicial, influências essas que já vinham desde os tempos do seu bacharelado em direito em Atenas.

Entretanto, conforme observado pelo autor, a influência de Sartre e Lukács dissipou-se a partir de 1965, quando o marxista grego erradicado na França começou a estabelecer contato com a obra de Louis Althusser. Se antes, na sua fase sartreana, os estudos de Poulantzas giravam em torno do direito, a partir de sua aproximação com o marxismo de Althusser, o

²⁴ Conforme esclarecido por Motta (2014a, p.406), os dados bibliográficos de Nicos Poulantzas foram extraídos do livro de Bob Jessop (1985) e James Martin (2008).

enfoque de sua pesquisa voltou-se à análise do Estado. De qualquer maneira, é interessante notar que Poulantzas não abandonou a problemática do direito, ao contrário, ele procurou tratá-la sob a ótica do Estado capitalista (MOTTA, 2014a).

A aproximação de Poulantzas com as análises de Althusser é que viabilizou essa mudança de foco.

No ano de 1965, em meio ao eclipse do existencialismo de Sartre e a emergência do estruturalismo, o cenário intelectual francês foi sacudido pelo lançamento de dois livros de Louis Althusser: *A Favor de Marx (Pour Marx)* e *Ler o Capital*. Esses dois livros tornaram Althusser a principal expressão teórica do marxismo francês e isso se deveu, sobretudo, pela sua criatividade teórica em que propôs a nova leitura e interpretação da obra de Karl Marx, o que o fez um marxista *sui generis* naquilo que convencionalmente se chama de marxismo ocidental. Se para autores como Sartre, Lukács, Korsch e Gramsci o marxismo filia-se à perspectiva humanista e historicista, de origem hegeliana, e tem como foco central a alienação do trabalho e a reificação, além da consciência revolucionária e transformadora de um sujeito coletivo histórico que é a classe operária, a posição de Althusser é completamente distinta e oposta. Para Althusser, o marxismo deve ser entendido não como uma filosofia, mas sim enquanto uma ciência (MOTTA, 2010, p. 10).

Conforme indica Carnoy (1988), a discussão sobre o estruturalismo como epistemologia (e como filosofia do conhecimento e da ciência) foi extensa e envolvente. Ao analisá-la, o autor sublinha dois pontos centrais da obra de Louis Althusser que merecem ser sinalizados. Em primeiro lugar, enquanto estruturalista, Althusser nega a noção do homem enquanto sujeito ou agente da história, alegando que os indivíduos são “suportes” ou “portadores” das relações estruturais nas quais se inserem. Para Althusser, são as relações de produção (classes sociais) os sujeitos da história, não os indivíduos tratados isoladamente. Apenas as classes é que possuem uma história, haja vista que se desenvolvem e entram em conflito num dado modo de produção. Em segundo lugar, apesar de ter sido rotulado como neo-stalinista, em contraposição ao stalinismo, as teorias de Althusser recusam o determinismo econômico e, dessa forma, defendem a autonomia relativa da política e da ideologia em relação à estrutura. Embora o autor reconheça que a estrutura econômica é quem exerce a “determinação em última instância”, ele afirma que qualquer um dos três níveis (o econômico, o político e o ideológico) pode ser a “estrutura em dominância”. Nesse caso, numa determinada formação social, um desses níveis poderia ser a estrutura dominante, porém, quem determina isso é a estrutura econômica (CARNOY, 1988, p. 120).

Ao desenvolver sua teoria do Estado, portanto, Poulantzas lança mão desses elementos desenvolvidos por Althusser. Como veremos, tais elementos estarão presentes, precisamente, na sua obra de 1968. Para Carnoy (1988, p. 129), “a leitura estruturalista de Marx, efetuada

por Althusser, foi aplicada pela primeira vez a uma investigação do Estado por Nicos Poulantzas”.

Quando analisa a trajetória intelectual do marxista grego, em linhas gerais, Codato (2008) argumenta que Poulantzas foi, entre os marxistas, o autor com o qual e contra o qual mais se debateu nos anos 1970 e imediatamente nos anos posteriores, sua trajetória intelectual funcionou como um verdadeiro ponto de orientação, tanto para desenvolver uma história política das ideias políticas da segunda metade do século XX quanto para fazer um balanço das contribuições do marxismo ao debate público.

Quando Poulantzas faleceu, em 1979, aos 43 anos, possuía uma importantíssima obra. Em uma década, publicou cinco livros de teoria política – dentre eles: *Poder Político e Classes Sociais* (1968) e *O Estado, o poder e o socialismo* (1978) – e já havia protagonizado o conhecido debate com Ralph Miliband sobre como entender o marxismo e como explicar a política capitalista (CODATO, 2008). Ademais, dirigiu uma coleção de estudos empíricos de Sociologia Política para a conceituada Presses Universitaires de France. Frente a tudo isso, Codato (2008) considera que Poulantzas foi o teórico político marxista mais importante do pós-guerra²⁵.

Esboçadas essas considerações, podemos agora tomar como objeto de reflexão as obras *Poder Político e Classes Sociais* (1968) e *O Estado, o poder e o socialismo* (1978). Ao analisá-las, em primeiro lugar, buscaremos tecer considerações sobre a relação entre estrutura e superestrutura. Feito isso, trataremos a questão do Estado e, posteriormente, refletiremos sobre o fenômeno burocrático.

2.2 Poder Político e Classes Sociais

Quando, em 1968, Nicos Poulantzas publicou, em Paris, *Poder Político e Classes Sociais*, a comunidade acadêmica internacional se surpreendeu, não apenas porque o autor tinha, naquele período, pouco mais de trinta anos, mas, sobretudo, porque o jovem cientista submetia, prematuramente, ao seu veredito uma obra da maturidade (SAES, 1998).

Segundo Motta (2010), esse livro marca presença, especialmente, na Ciência Política francesa, que até então vivia numa clara sujeição à Teoria do Estado e do Direito Público pertencentes ao campo intelectual jurídico e num nível inferior à Antropologia, à Sociologia, à Filosofia, etc.

²⁵ Esta afirmativa, segundo referenciado por Codato (2008, p.70), foi extraída da análise de Bob Jessop.

A rigor, *Poder Político e Classes Sociais* pode ser considerado como o mais desenvolvido e sistemático tratado geral de teoria política marxista; resultado de um projeto intelectual que visou construir, no seio do marxismo, a “teoria regional do político”²⁶ no modo de produção capitalista (SAES, 1998). Conforme indicado por Saes (1998, p.46),

[...] Poulantzas se sentiu obrigado, em sua pesquisa, a rerepresentar a teoria particular do modo de produção capitalista bem como a reelaborar o conceito do “político em geral”, de modo a poder integrá-lo ao próprio conceito de modo de produção. A vastidão dessa empreitada intelectual e, ao mesmo tempo, o propósito de levá-la a cabo nos marcos da teoria marxista levaram Poulantzas – [...] – a trabalhar simultaneamente em várias frentes. Mais precisamente, a “teoria regional do político no modo de produção capitalista” nasce, em *Poder Político e Classes Sociais*, do reexame aprofundado dos textos marxistas clássicos, da leitura extrativa dos textos políticos do movimento operário e do confronto crítico com grandes obras de ciência política contemporânea (SAES, 1998, p. 46).

Nesse livro, portanto, Poulantzas (1986, p. 20-21) busca formular a teoria regional do político, justificando a inexistência de seu tratamento sistemático na obra *O Capital*. Ao longo de sua reflexão, o autor insiste em definir e demonstrar, usando os termos de Codato (2008), o lugar determinante do político/Estado no Modo de Produção Capitalista (MPC). Com efeito, é o político, em particular a superestrutura política do Estado, o objeto de estudo do marxista grego (POULANTZAS, 1986, p.15).

A despeito das críticas que, frequentemente, lhe são dirigidas, que avaliação podemos fazer dos resultados obtidos por Poulantzas nessa primeira fase de sua pesquisa teórica? (SAES, 1998). À medida que for desenvolvida nossa reflexão, esperamos que a resposta se explicita de maneira consciente.

2.2.1 Breves considerações sobre a relação entre estrutura e superestrutura: o lugar do político no pensamento de Nicos Poulantzas

Para analisar, especificamente, o lugar do político no interior do modo de produção capitalista, Poulantzas vai procurar apresentar, em primeiro lugar, as bases da teoria que

²⁶ Ao buscar formular a teoria do político, o objetivo de Poulantzas foi produzir um conceito genérico do Estado capitalista em geral, ou seja, um conceito capaz de expressar determinações presentes em todo e qualquer Estado capitalista (Codato, 2008). Mais precisamente, nesse livro, Poulantzas (1986, p.42) chama atenção para a função global do Estado, “*fator de coesão dos níveis de uma formação social*”, a fim de demonstrar uma de suas características gerais.

sustenta a sua pesquisa²⁷. Neste âmbito, conforme assinalado, o marxismo e a interpretação althusseriana ganham terreno.

De acordo com o intelectual grego (1986), o marxismo é formado por duas disciplinas unidas, porém distintas, cuja distinção se baseia na diferença do seu objeto: o materialismo dialético e o materialismo histórico. O *materialismo histórico*, ou ciência da história, tem como objeto o conceito de história; já o *materialismo dialético*, ou filosofia marxista, tem como objetivo a produção do conhecimento, ou melhor, a estrutura e o funcionamento do processo de pensamento (POULANTZAS, 1986). A propósito, este último tem como objeto a teoria da história da produção científica. Nas palavras do marxista:

Sabemos que as duas proposições fundamentais do materialismo (dialético e histórico) são as seguintes:

1)A distinção entre os processos reais e os processos de pensamento, entre o ser e o conhecimento;

2)O primado do ser sobre o pensamento, do real sobre o conhecimento que dele se tem.

Se a segunda proposição é bastante conhecida, é necessário insistir na primeira: a unidade dos dois processos – do processo do real e do processo do pensamento – está baseada na sua distinção. Assim, o trabalho teórico – qualquer que seja o grau da sua abstração – é sempre um trabalho referente aos processos reais. No entanto, este trabalho, que produz conhecimentos, situa-se inteiramente no processo de pensamento: não existem conceitos mais reais que outros. O trabalho teórico parte de uma *matéria-prima* composta, não do real-concreto, mas antes de informações, noções, etc., sobre este real, e trata-as *utilizando certos instrumentos* conceituais, trabalho cujo resultado é o *conhecimento* de um objeto (POULANTZAS, 1986, p.12).

Para Poulantzas, no sentido rigoroso do termo, somente existem os objetos *reais, concretos e singulares*²⁸. O processo de pensamento tem como finalidade conhecer esses objetos. Por um lado, o conhecimento desses parte da premissa de que estejam determinados na matéria-prima, uma vez que, usando os termos de Marx, se constituem como a “síntese de múltiplas determinações”. Por outro lado, Poulantzas afirma que o processo de pensamento – se é verídico que possui como finalidade e como razão de ser o conhecimento dos objetos *reais-concretos* – nem sempre se relaciona com esses objetos; conforme aludido pelo intelectual, ele pode de igual maneira reportar-se a objetos a que podemos chamar de *abstratos-formais* – os quais não existem na plena acepção do termo, todavia, são a condição do conhecimento dos objetos reais-concretos (por exemplo, Poulantzas indica o caso do modo de produção).

²⁷ Por este caminho, o autor apresenta elementos suficientes para que possamos tratar a relação entre estrutura e superestrutura.

²⁸ Itálicos no original.

A depender do lugar que ocupam no processo de pensamento e do objeto de pensamento a que dizem respeito, podemos diferenciar os distintos conceitos de acordo com o respectivo grau de abstração, desde os mais pobres em determinações teóricas, até aos mais ricos (POULANTZAS, 1986). No desenvolvimento de sua análise, Poulantzas toma como exemplos dois conceitos fundamentais do marxismo histórico capazes de ilustrar bem a diferença entre objetos formais-abstratos e objetos reais-concretos: respectivamente, os de modo de produção e de formação social.

Por modo de produção, o marxista grego designa não necessariamente o que se indica como o econômico – as relações de produção em sentido estrito –, mas uma combinação específica de várias estruturas e práticas que, combinadas, aparecem como outras tantas instâncias, ou ainda, como outras tantas estruturas regionais desse modo. Para o autor, um modo de produção, tal como disse Engels, abrange distintos níveis – o econômico, o político, o ideológico e o teórico – subentendendo-se que não trata senão de uma forma esquemática e que é possível operar-se numa divisão mais rigorosa. “O tipo de unidade que caracteriza um modo de produção é o de um *todo complexo com dominância*, em última instância, do econômico: dominância em última instância para a qual reservaremos o termo de *determinação*” (POULANTZAS, 1986, p. 13, itálicos no original).

Poulantzas continua a sua exposição com a seguinte observação:

[...] a determinação, em última instância, da estrutura do todo pelo econômico não significa que o econômico aí detenha sempre o *papel dominante*. Se é verdade que a unidade, representada pela estrutura como dominante, implica que todo o modo de produção possui um nível ou instância dominante, de fato o econômico só é determinante na medida em que atribui a esta ou àquela instância o papel dominante, isto é, na medida em que regula o deslocamento de dominância devido à descentralização das instâncias. É assim que Marx nos indica de que maneira, no modo de produção feudal, é a ideologia – na sua forma religiosa – que desempenha o papel dominante, o que é rigorosamente determinado pelo funcionamento do econômico neste modo de produção. O que, portanto, distingue um modo de produção de outro (e que, por conseguinte, especifica um modo de produção) é esta forma particular de articulação que os seus níveis apresentam entre si: é o que doravante designaremos pelo termo de *matriz* de um modo de produção. Por outras palavras, definir rigorosamente um modo de produção consiste em descobrir a forma particular como se reflete, no interior deste, a sua determinação em última instância pelo econômico, reflexão essa que delimita o índice de dominância e de *sobredeterminação* desse modo de produção (POULANTZAS, 1986, p. 14, itálicos no original).

Para o autor, o modo de produção – seja ele capitalista, escravagista ou feudal – constitui um objeto abstrato-formal que não existe na realidade. O que existe, de acordo com

Poulantzas (1986), é uma formação social – objeto real-concreto – que apresenta, em uma combinação específica, uma superposição de distintos modos de produção “puros”.

A formação social conforma uma unidade complexa com dominância de um certo modo de produção sobre os demais que a constituem. Como exemplo, Poulantzas (1968) cita a Alemanha de Bismarck, formação social dominada pelo modo de produção capitalista. Segundo o autor, a dominância de um modo de produção sobre os demais, em uma dada formação social, faz com que a determinação – em última instância pelo econômico – que a caracteriza marque o conjunto dessa formação. Nas formações dominadas pelo modo de produção capitalista, por exemplo, o papel dominante é exercido pelo nível econômico, o que não é nada mais do que o efeito da dominância, nesta formação social, desse modo de produção caracterizado pelo papel dominante que o econômico exerce.

Quando esclarece essas questões, Poulantzas delimita de forma clara o seu objeto de estudo. Como sinalizado anteriormente,

[...] é o político o objeto deste ensaio, em particular, a superestrutura política do Estado no modo de produção capitalista, quer dizer a produção do conceito desta região neste modo, e a produção de conceitos mais concretos referentes ao político nas formações sociais capitalistas (POULANTZAS, 1986, p. 15).

Para Poulantzas, construir o conceito de objeto da ciência política, procurando passar das determinações teóricas mais simples às determinações mais elaboradas, pressupõe a definição rigorosa do político como instância, nível ou região de um determinado modo de produção. Parafraçando o autor, a teoria regional do político apenas pode ascender aos conceitos mais elaborados em determinações teóricas, a partir do momento em que localizamos o seu objeto em um dado modo de produção. Em suas palavras, “[...] o político pode constituir um objeto da teoria regional, na medida em que é ‘recortado’ de um modo de produção determinado” (POULANTZAS, 1986, p. 16). Com efeito, a sua constituição em objeto da ciência não depende da sua natureza, mas antes do seu lugar e da sua função em uma combinação particular que caracteriza esse modo de produção (POULANTZAS, 1986).

Como visto, a matriz de um modo de produção, a articulação dos níveis que o especifica, é determinada em última instância pelo econômico. Todavia, como esta determinação funciona, particularmente, no MPC? (POULANTZAS, 1986). Segundo o intelectual, bem como toda a região de uma formação, o econômico, regra geral, é constituído por certos elementos invariantes que apenas existem na sua combinação. Conforme destacado por Poulantzas, tais elementos são: “1 – *O trabalhador* – o ‘produtor direto’ – isto é, a *força*

de trabalho; 2 – *Os meios de produção*, isto é, o *objeto* e os *meios* de trabalho; 3 – *O não trabalhador*, que se apropria do excedente de trabalho, isto é, do *produto*” (POULANTZAS, 1986, p. 25, itálicos no original).

São esses elementos invariantes que constituem o econômico em um dado modo de produção; eles existem em uma combinação específica, a qual é composta por uma dupla relação desses elementos: *uma relação de apropriação real e uma relação de propriedade* (POULANTZAS, 1986). A primeira diz respeito à relação entre o trabalhador e os meios de produção, isto é, refere-se ao processo de trabalho. A segunda, distinta da primeira, implica a intervenção do não trabalhador como proprietário, ora dos meios de produção, ora da força de trabalho, ora de ambos e, também, do produto. Precisamente, é esta relação que define as relações de produção. A título de clarificação, podemos recorrer à seguinte passagem:

Nas sociedades divididas em classes, esta relação de propriedade instaura sempre uma “separação” entre o trabalhador e os meios de trabalho – propriedade do não trabalhador, o qual, como proprietário, se apropria do excedente de trabalho. Em contrapartida, no que concerne à relação de apropriação real, ela pode instaurar, nas sociedades divididas em classes, quer uma união do trabalhador e dos meios de produção – é o caso dos modos de produção “pré-capitalistas”; quer uma separação entre os trabalhadores e esses meios – caso do M.P.C. –, separação essa que intervém no estágio da grande indústria, e que Marx designa pela expressão de “separação entre o produtor direto e as suas condições naturais de trabalho” (POULANTZAS, 1986, p. 26).

Além disso, Poulantzas (1986) afirma que essas duas relações pertencem a uma combinação específica entre o sistema das forças produtivas e o sistema das relações de produção. Esta combinação típica do MPC consiste em uma homologia das duas relações; a separação na relação de propriedade condiz com a separação na relação de apropriação real.

Dito isso, deve-se destacar que a determinação de um modo de produção, em última instância pelo econômico, depende, essencialmente, das formas que a combinação anteriormente assinalada assume. Ao reportar-se a Marx, Poulantzas faz a seguinte observação:

Vejamos o problema mais de perto, tomando esquematicamente em consideração apenas as instâncias econômica e política (particularmente as do Estado), e deixando provisoriamente de lado a instância do ideológico, Marx estabelece, tanto nos *Fundamentos da Crítica da Economia Política* [...] como em *O Capital*, as características seguintes da matriz do M.P.C.:

- 1) A articulação do econômico e do político neste modo de produção é caracterizada por uma *autonomia* (relativa) *específica* dessas duas instâncias.
- 2) O econômico desempenha, neste modo, não apenas a determinação em última instância, mas igualmente o *papel dominante* (POULANTZAS, 1986, p. 28, itálicos no original).

Desta maneira, Poulantzas explicita a autonomia relativa do político e do econômico no MPC e indica, regra geral, o papel dominante exercido pelo econômico nas formações dominadas por este modo de produção.

Essa autonomia, certamente, tem consequências teóricas no objeto de estudo escolhido por nosso autor; segundo Poulantzas (1986), ela torna possível uma teoria regional de uma instância desse modo de produção – a saber, uma teoria regional do Estado capitalista – além do mais, possibilita a constituição do político como objeto de ciência autônoma e específica.

Colocado desta forma, é importante deixar claro que Poulantzas apresenta de forma tênue (ou, talvez, pouco trabalhada) a relação dialética entre base material e superestrutura. Salvo erro nosso, em *Poder Político e Classes Sociais*, o centro de sua atenção é a autonomia relativa do político em relação ao econômico.

Sendo assim, devemos acrescentar, por fim, uma última palavra sobre as relações entre o político e o econômico que marcam distintas formas de Estado. De acordo com Poulantzas, isso será fundamental para que possamos desfazer alguns equívocos.

Existe, com efeito, toda uma tradição da teoria política que, partindo de uma delimitação ideológica da autonomia do político e do econômico, isto é, da tradição teórica do séc. XIX, e implicando precisamente o tema da separação entre a sociedade civil e o Estado, confunde essa autonomia com a não intervenção específica do político no econômico, característica da forma de Estado liberal e do capitalismo privado. O estado atual do capitalismo monopolista de Estado, pelo fato da sua marcada intervenção no econômico, implicaria assim em uma abolição da autonomia respectiva dessas regiões, características do M.P.C. e de uma formação capitalista. Consequência: a forma de Estado do capitalismo monopolista de Estado seria uma *forma de transição* na medida em que implicava precisamente nessa abolição. Não será demais insistir na inexatidão dessa concepção, de tal modo, é certo que as formas de intervenção ou não intervenção do Estado capitalista no econômico, formas que marcam as formas desse Estado, pressupõem a autonomia específica do político e do econômico (POULANTZAS, 1986, p. 147-148).

Conforme podemos constatar, Poulantzas não confunde a autonomia do político com a não intervenção do Estado no econômico; pelo contrário, mesmo reconhecendo essa autonomia, ele chega a sinalizar que o papel econômico é uma das modalidades de intervenção do Estado capitalista²⁹. Ao que tudo indica, Poulantzas não negligencia a relação entre base material e superestrutura; a questão, porém, é que o autor não aprofunda o nexo dialético entre essas dimensões.

²⁹ É oportuno destacar que estas questões serão trabalhadas na seção sobre o Estado.

Esclarecidas essas questões, podemos agora dar início à discussão sobre o Estado capitalista. Primeiramente, apresentaremos o problema da teoria marxista geral acerca do Estado; em seguida, construiremos uma linha de reflexão cujo propósito é explicitar, respectivamente, a relação do Estado com as classes sociais, com as relações de produção e com a luta de classes. Por último, iremos examinar a autonomia relativa do Estado em relação às classes e frações dominantes e, por conseguinte, esclarecer o conceito de “bloco no poder”.

2.2.2 O debate sobre o Estado

2.2.2.1 O problema da teoria marxista geral acerca do Estado

Antes de entrar nas determinações do Estado propriamente ditas e de problematizar a sua relação com as classes sociais, na trilha de Poulantzas, procuraremos enunciar o problema da teoria marxista geral acerca do Estado. Neste ponto, nossa proposta é expor as críticas do autor em relação à leitura historicista que, segundo ele, foi realizada pelos clássicos do marxismo.

Podemos começar por indicar o problema do político e da política³⁰ que, segundo Poulantzas (1986, p. 35), está ligado, em Marx, Engels e Lenin, ao problema da história. Para o autor, a posição marxista concernente a esta problemática resulta das duas proposições centrais de Marx e Engels no Manifesto Comunista, segundo as quais: 1) “*Toda a luta de classes é uma luta política*” e 2) “*A luta de classes é o motor da história*”. Quando analisa essas afirmativas, Poulantzas faz uma primeira leitura, de caráter historicista. Segundo o marxista, essa leitura conjectura o tipo hegeliano de “totalidade” e de “história”; trata-se de um tipo de totalidade simples, formada por elementos correspondentes, que se diferenciam drasticamente da estrutura complexa com valor de dominante que caracteriza o tipo marxista de unidade; trata-se, também, de um tipo linear de historicidade, cuja evolução está contida, desde logo, na origem do conceito, podendo ser o processo histórico constatado como o devir do autodesenvolvimento da ideia.

Todavia, ao se contrapor a esta interpretação, Poulantzas (1986, p. 38) esclarece:

Em uma concepção anti-historicista da problemática original do marxismo, devemos situar o político na estrutura de uma formação social, por um lado, enquanto nível

³⁰ *O político*, segundo Poulantzas (1986, p.35), pode ser designado como a superestrutura jurídico-política do Estado; *a política* como as práticas políticas de classe, ou luta política de classe. A questão do *político* foi enunciada no item 2.2.1 deste estudo, já a problemática da política será tratada logo na sequência.

específico, por outro, contudo, enquanto nível crucial em que se refletem e se condensam as contradições de uma formação, a fim de compreender exatamente o caráter anti-historicista da proposição segundo a qual é a luta política de classes que constitui o motor da história.

Precisamente, neste último ponto, Poulantzas recorre a Althusser. Segundo o autor:

Althusser demonstrou – como nos lembramos – que, para o marxismo, não é um tipo universal e ontológico de história, um princípio de gênese, referido e a um sujeito, que constitui o princípio de inteligibilidade do processo de transformação das sociedades, mas antes o conceito teoricamente construído de um dado modo de produção enquanto todo-complexo-com-dominante. É a partir deste conceito, que nos é determinado pelo materialismo histórico, que se pode construir o conceito de história, em nada se referindo a um devir linear simples. Os níveis de estruturas e de práticas, exatamente do mesmo modo que apresentam, no interior da unidade de um modo de produção e de uma formação social historicamente determinada, uma especificidade própria, uma autonomia relativa e uma eficácia particular, apresentam também temporalidades com ritmos e escanções diferenciais. Os diversos níveis de uma formação social são caracterizados por um desenvolvimento desigual, traço essencial da relação destas temporalidades diferenciais na estrutura, por defasagens que são o fundamento da inteligibilidade de uma formação e do seu desenvolvimento. Nesta medida, as transformações de uma formação e a transição são apreendidas pelo conceito de uma história com temporalidades diferenciais (POULANTZAS, 1986, p. 38).

Posta essa compreensão, Poulantzas (1986) delimita o lugar do político/Estado e da prática política no âmbito de uma formação social. De acordo com o autor, o conceito de prática adquire o sentido de um trabalho de transformação sobre um objeto determinado (matéria-prima) cujo fim é produzir algo novo (o produto). O objeto dessa prática é a conjuntura – lugar onde se condensam as contradições dos diferentes níveis (econômico, ideológico, teórico, etc.) de uma formação social; lugar através do qual é possível, em uma dada situação concreta, desvelar a unidade da estrutura e operar sobre ela com vista à sua transformação.

Para o intelectual grego, a prática política é o “motor da história”, haja vista que seu produto constitui a transformação da unidade de uma formação social nos seus diferentes estágios e fases. Isso, entretanto, em um sentido anti-historicista; a prática política – ou, a luta de classes – é quem transforma a unidade, ao passo que seu objeto conforma o ponto estratégico de condensação das contradições dos diferentes níveis de uma formação, com historicidades próprias e desenvolvimento desigual (POULANTZAS, 1986).

Essas análises, afirma Poulantzas (1986), são fundamentais para situar o conceito do político e, em particular, da prática política na problemática original do marxismo. Todavia, ainda sim, é necessário completá-las em um ponto. Como advertido pelo grego marxista, essas análises relativas ao objeto e ao produto da prática política não são suficientes para

situar com precisão a especificidade do político/Estado, na medida em que precisam ser completadas por uma concepção adequada da superestrutura política³¹. Nesse caso, não podemos definir o político somente como prática com objeto e produto determinados, pois assim correremos sempre o risco de diluir a sua especificidade, de identificar como político tudo aquilo que “transforma” uma unidade determinada. Em síntese, Poulantzas (1986) conclui que, para superar a interpretação historicista, no que tange à concepção do político, não basta nos limitarmos à análise teórica do objeto da prática política; para o autor, é necessário situar, no seio de uma formação social, o lugar e a função específicos do nível das estruturas políticas que conformam o seu objetivo.

Esclarecido isso, entramos agora no cerne da questão. As estruturas políticas – também designadas como superestrutura política – de um modo de produção e de uma formação social expressam o poder institucionalizado do Estado. Assim sendo, quando Marx, Engels, Lenin ou Gramsci falam da luta política diferenciando-a da luta econômica, significa que consideram expressamente a sua especificidade referente ao seu objetivo particular, que é o Estado entendido como nível específico de uma formação social (POULANTZAS, 1986). Dessa forma, o intelectual grego afirma encontrar, nos clássicos do marxismo, uma definição geral da política. Em outras palavras, o que Poulantzas procura dizer é que a política e/ou, nos seus termos, a prática política tem por objeto o “momento atual”³² (conjuntura) e por objetivo as estruturas políticas do Estado; nesse caso, o seu produto será a transformação ou a manutenção da unidade de uma formação.

Para o marxismo, a luta de classes apenas torna-se uma luta inteiramente aberta ao conjunto da nação no momento em que, não somente abrange a política, mas, sobretudo, visa à estrutura do poder de Estado (POULANTZAS, 1986).

Com base nessa interpretação, Poulantzas constrói a seguinte questão:

[...] por que razão uma prática que tem como objeto o ‘momento atual’ e produz transformações da unidade apresenta de *específico* o fato de seu resultado *não poder ser produzido senão quando tem como objetivo o poder do Estado*? Esta questão de maneira alguma parece evidente, como o mostra por um lado a tendência economicista – trade-unionista – (esse objetivo seria o econômico), por outro lado a tendência utópica – idealista (esse objetivo seria o ideológico). Formulando o problema em termos diferentes, por que razão a concepção fundamental de Marx, Engels, Lenin e Gramsci relativa à passagem ao socialismo se distingue de uma concepção reformista na medida em que exige que o Estado seja radicalmente transformado e o antigo aparelho de Estado destruído, isto é, pela teoria da ditadura do proletariado? Em suma, por que razão, segundo os termos exatos de Lenin, o

³¹ De acordo com Poulantzas (1986, p. 40), este termo recobre, esquematicamente, dois níveis relativamente autônomos, quais sejam: as estruturas jurídicas (o direito) e as estruturas políticas (o Estado).

³² Este termo, segundo Poulantzas (Ibid., p.39), foi utilizado por Lenin.

problema fundamental de uma revolução é o poder do Estado? (POULANTZAS, 1986, p. 42, itálicos no original).

A fim de solucionar esse problema, o autor vai procurar mostrar que, no âmbito da estrutura de vários níveis marcados por um desenvolvimento desigual, “o *Estado possui a função particular de constituir o fator de coesão dos níveis de uma formação social*” (POULANTZAS, 1986, p. 42, itálicos no original). É assim, a partir desta constatação, que Poulantzas identifica a razão pela qual a prática política, que possui como objetivo o Estado, produz as transformações da unidade e é o “motor da história”; é, essencialmente, por meio da análise dessa função do Estado que se pode estabelecer o sentido não historicista dessa proposição. Assim sendo, para o marxista grego, tanto é possível que a prática política tenha como produto a manutenção da unidade de uma formação, como é possível que ela opere transformações tendo como objetivo o Estado entendido como estrutura essencial de ruptura dessa unidade, na medida em que ele se constitui como o seu fator de coesão.

Nessa trilha de reflexão, Poulantzas (1986, p. 43) deixa evidente o fato de que, “[...] para além de fator de coesão da unidade de uma dada formação, o Estado é também a estrutura na qual se *condensam* as contradições entre os diferentes níveis de uma formação”. É a partir da relação entre o Estado, fator de coesão, e o Estado, ponto de condensação das contradições entre os níveis, que o marxista decifra o problema política-história. Segundo o autor, essa relação designa o político como instância específica de uma formação e como lugar das suas transformações e a luta política como o “motor da história”, cujo objetivo é o Estado.

É, contudo, fundamental discriminar algumas questões. Para Poulantzas (1986), a definição do político como relação entre prática política e Estado é demasiadamente superficial. Se essa relação, no geral, é própria para as formações sociais divididas em classes, é notório, em compensação, que a mesma apenas poderá ser especificada no quadro de um determinado modo de produção e de uma dada formação social. Com relação à função do Estado, enquanto fator de coesão da unidade de uma formação, é evidente que adquire formas diferenciadas de acordo com o modo de produção e com a formação social (POULANTZAS, 1986). Ademais, é importante considerar a função do Estado, de forma ainda mais nítida, em formações sociais marcadas pela superposição de diferentes modos de produção. O que aqui devemos sinalizar é o fato de que, nessas situações, assiste-se a uma verdadeira relação de forças entre os mesmos.

Engels diz-nos que: “(O Estado) é antes de tudo um produto da sociedade em um estágio determinado do seu desenvolvimento: *é o testemunho de que esta sociedade está envolvida em uma insolúvel contradição consigo mesma*, encontrando-se cindida em oposições inconciliáveis que é importante para conjurar. Mas, para que os antagonistas, as classes com interesses econômicos opostos, não se aniquilem, *a si e à sociedade*, impõe-se a necessidade de um poder que, aparentemente colocado acima da sociedade, irá dissimular o conflito, mantê-lo nos limites da “ordem”; este poder, *saído da sociedade*, mas que se coloca acima dela e se lhe torna cada vez mais estranho, é o Estado” (ENGELS, *Origine de la famille*, p.156 apud POULANTZAS, 1986, p. 46).

A partir desta indicação, Poulantzas (1986) precisa que o papel do Estado é assegurar a manutenção da ordem – a coesão social –, a fim de impedir que as classes se aniquilem. Mesmo alegando que os grandes teóricos do marxismo não formularam sistematicamente uma concepção do Estado, como dito, o intelectual grego admite encontrar em suas obras numerosas contribuições. Ao reportar-se novamente a Engels, Poulantzas assinala que o Estado é a organização responsável por manter as condições da produção e o pleno funcionamento da ordem. Da mesma forma, o autor diz encontrar essa interpretação em Boukharim que, segundo ele, “formula a concepção de uma formação social como *sistema em equilíbrio instável* no interior do qual o Estado executa a função de ‘regulador’.” (POULANTZAS, 1986, p. 48). Em suma, o marxista alega que essa concepção está na base da ideia de organização sob a qual Gramsci capta a função do Estado.

Tal como indicado por Codato (2008), essa definição do Estado, como *fator de coesão dos níveis de uma determinada formação*, possui tanto um corolário político, quanto um corolário teórico. Consequência política: toda prática cuja pretensão é transformar a ordem social deve ter por finalidade não a “sociedade civil”, ou, ainda, o “econômico”, mas o Estado, legítimo garantidor dessa ordem. (CODATO, 2008, p. 76). Consequência teórica: o Estado, além de fator de coesão social, é também a estrutura na qual *são condensadas* as contradições entre as diferentes instâncias de uma formação (POULANTZAS, 1986). Por isso, de acordo com Poulantzas, o Estado se apresenta como o lugar privilegiado onde se desnuda a unidade e as formas de articulação das estruturas sociais.

O que é o Estado, ou ainda, como ele exerce a sua função global (coesão social) e que instituições o constituem depende estritamente do modo de produção determinado e da formação social na qual ele está situado (POULANTZAS, 1986, p. 44). Conforme indicado por Poulantzas, depende também das distintas *modalidades* que essa função geral do Estado pode apresentar: função técnico-econômica, função política e função ideológica.

Ao analisá-las, no todo complexo de uma determinada formação dividida em classes, Poulantzas (1986) verifica que, em primeiro lugar, a função do Estado diz respeito ao nível

econômico e, particularmente, ao processo e à produtividade do trabalho. Em seguida, no que diz respeito ao ideológico, o marxista assinala que a função do Estado consiste, regra geral, no seu papel na educação, no ensino, etc. Por fim, ao nível propriamente político – o da luta política de classe – ele sustenta que a função do Estado é manter a ordem política.

Essas observações, afirma o intelectual, nos conduz a dois resultados:

- 1) O papel global do Estado como fator de coesão de uma formação social pode, enquanto tal, diferenciar-se em modalidades particulares com respeito aos diversos níveis de formação, quer dizer, em função econômica, ideológica, política no sentido estrito do termo – papel no conflito político de classe.
- 2) Estas diversas funções particulares do Estado, mesmo as que não concernem diretamente ao nível político em sentido estrito – o conflito de classes –, não podem ser teoricamente apreendidas senão na sua relação, quer dizer, inseridas no papel político global do Estado. Com efeito, este papel reveste um caráter *político, no sentido de que* mantém a unidade de uma formação no interior da qual as contradições entre os diversos níveis se condensam em uma dominação política de classe (POULANTZAS, 1986, p. 51).

Nesse sentido, Poulantzas (1986) procura deixar evidente a sobredeterminação³³ das funções econômicas e ideológicas pela função política. Segundo o intelectual, tanto a função econômica quanto a função ideológica do Estado correspondem aos interesses políticos da classe dominante, constituem funções políticas, na medida em que essas funções visam à manutenção da unidade de uma formação, no âmbito da qual esta classe é a classe politicamente dominante.

Precisamente, o conceito de sobredeterminação, aplicado às funções do Estado, aponta duas coisas: primeiro, que as diferentes funções do Estado integram funções políticas, haja vista o papel global do Estado como fator de coesão de uma sociedade dividida em classes; segundo, que essas funções correspondem aos interesses da classe politicamente dominante (POULANTZAS, 1986).

A título de clarificação, Poulantzas faz ainda duas observações complementares:

³³ Para explicar o conceito de sobredeterminação, analisado e desenvolvido nos textos das obras *Pour Marx e Ler o Capital*, Motta (2014b) recorre à interpretação althusseriana. “O exemplo citado por Althusser é de que as relações de produção não são o puro fenômeno (ou reflexo) da estrutura, mas sim também a condição de existência desta. Esse condicionamento da existência de umas contradições pelas outras não nega a estrutura como dominante que reina sobre as contradições e nelas próprias (em especial a determinação em última instância pelo econômico). Para Althusser, essa reflexão das condições de existência da contradição no interior dela mesma, essa reflexão da estrutura articulada com dominante que constitui a unidade do todo complexo no interior de cada contradição, é o traço mais profundo da dialética marxista, expresso pelo conceito de ‘sobredeterminação’.” (MOTTA, 2014b, p. 54). Esse conceito, segundo Althusser, “[...] designa, na contradição, a seguinte qualidade essencial: a reflexão, na própria contradição das suas condições de existência, ou seja, da sua situação na estrutura com dominante do todo complexo. (...) É preciso admitir que a contradição deixa de ser unívoca (as categorias deixam de ter, de uma vez por todas, um papel e um sentido fixos), porque reflete em si, na sua própria essência, a sua relação com a estrutura desigual do todo complexo.” (ALTHUSSER, 1986, p.215 apud MOTTA, 2014b, p. 54).

Em primeiro lugar, o papel do Estado, como fator de coesão, não se reduz a uma “intervenção”, rigorosamente falando, do Estado nos diversos níveis, particularmente no nível econômico. Por exemplo, a não intervenção do Estado no caso do capitalismo privado não significa de modo algum que o Estado não assuma essa função de coesão: ela manifesta-se, neste caso, por uma não intervenção específica no econômico. Mais, não temos que mencionar aqui senão o caso do sistema do direito que é – Marx e Engels mostraram-nos – uma condição de funcionamento econômico, simultaneamente na medida em que fixa as relações de produção como relações de propriedade formal, e na medida em que constitui um quadro de coesão das relações de troca, inclusive da compra e da venda da força de trabalho. Em segundo lugar, convém atentar que a função global do Estado, fator de coesão da unidade, não significa de modo algum que por isso conserve sempre o papel dominante em uma formação nem, aliás, que, quando este papel dominante cabe ao econômico, o Estado já tenha função de fator de coesão (POULANTZAS, 1986, p. 53-54).

O Estado, desta forma, exerce sua função global de coesão social sem que necessariamente isso implique na sua intervenção direta e específica nos distintos níveis de uma formação. Quando institui a condição de funcionamento da economia, por intermédio do direito, o Estado desempenha a sua função de coesão no nível econômico, ainda que não esteja intervindo especificamente no mesmo.

Ao assumir essa função, portanto, o Estado moderno se apresenta como a “encarnação” do interesse geral, uma vez que necessita assegurar a sua legitimidade frente ao “corpo político” que é a nação (POULANTZAS, 1986).

Com base nesses elementos, cabe agora analisarmos a relação do Estado com as classes sociais. Apenas para situar o leitor, até aqui problematizamos a teoria marxista geral acerca do Estado – isto é, explicitamos os fundamentos da análise de Poulantzas, bem como suas críticas relativas a esta teoria – e, a título introdutório, apresentamos algumas determinações do fenômeno estatal.

2.2.2.2 O Estado capitalista e as classes sociais

Para tratar o problema das classes, Poulantzas recorre às obras políticas de Marx e busca compreender a sua relação com a análise exposta em *O Capital*. Todavia, antes mesmo de entrar nesse debate, Poulantzas (1986) alega que existe uma leitura desses textos que necessita ser afastada; segundo o autor, é a leitura histórico-genética que, com base nos textos de Marx, identifica neles uma historiografia do processo de “gênese” da classe social. Para o intelectual, essa leitura reporta-se à problemática historicista e é, precisamente, na teoria das classes que se expressa o seu caráter inapropriado. Nessa teoria, afirma Poulantzas, podemos localizar correntes que importam para o seio do marxismo o esquema ontológico-genético da

história, sustentado na proposição segundo a qual “são os homens que fazem a sua própria história”³⁴. Com base na análise de Althusser, conforme indicado na primeira seção deste capítulo, Poulantzas rejeita claramente essa interpretação, visto que, para ele, os indivíduos não são os sujeitos da história, mas sim as relações de produção (as classes sociais).

Sem delonga, entretanto, é importante sinalizar que existe também outra deformação da teoria marxista acerca das classes. Trata-se, segundo Poulantzas, da interpretação “economicista”. Nesta, a classe social estaria situada apenas ao nível das relações de produção, ou seja, “reduzida à condição dos agentes no processo de trabalho e às suas relações com os meios de produção” (POULANTZAS, 1986, p. 60).

Quando analisa os textos de Marx, Poulantzas alega que, para o intelectual alemão, as análises referentes às classes dizem respeito não somente à estrutura econômica – relações de produção –, mas ao conjunto das estruturas que conformam o modo de produção em uma formação social e às relações entre as distintas instâncias. Em outros termos, o que o autor procura dizer é que as classes são o efeito das estruturas, em seu conjunto, e das suas relações. Desta forma, elas podem ser identificáveis em todos os níveis de uma formação: econômico, político e ideológico.

De modo preciso, a classe social é um conceito que indica os efeitos do conjunto das estruturas, da matriz de um modo de produção ou de uma formação social sobre os agentes que constituem os seus suportes; esse conceito indica, pois, os efeitos da estrutura global no domínio das relações sociais. Neste sentido, se a classe é de fato um conceito, não designa, contudo, uma realidade que possa estar situada nas estruturas: designa, sim, o efeito de um conjunto de estruturas dadas, conjunto esse que determina as relações sociais como relações de classe (POULANTZAS, 1986, p. 65, itálicos no original).

Frente ao exposto, cabe destacar que a constituição das classes não se limita ao nível econômico, antes diz respeito ao efeito do conjunto das instâncias verificáveis no interior de uma dada formação social. A organização dessas em níveis distintos (econômico, político, ideológico) reproduz-se em prática econômica, política e ideológica de classe e em “luta” das práticas das diferentes classes.

De acordo com Poulantzas (1986), a determinação em última instância da luta econômica de classe, no campo das relações sociais, pode refletir-se por um deslocamento do papel dominante para outro nível da luta de classe – luta política, luta ideológica. “O papel determinante, na constituição das classes sociais, da sua relação com as relações de produção,

³⁴ Para maior aprofundamento desta problemática, sugerimos uma visita a obra do autor *Poder Político e Classes Sociais*.

[..], indica de fato, com muita exatidão, a constante determinação-em-última-instância do econômico na estruturas refletida nas relações sociais” (POULANTZAS, 1986, p. 67).

Posto isso, com base nas análises de Marx e Engels, Poulantzas procura analisar o problema do “número” das classes sociais presentes em uma formação social. No exame teórico de um modo de produção “puro”, tal como exposto em *O Capital*, pode-se identificar a presença de duas classes fundamentais: a dos capitalistas e a do proletariado assalariado. Todavia, afirma o marxista, uma formação social é marcada pela superposição de vários modos de produção, sendo um destes o responsável por exercer o papel dominante. Aqui, em contraposição ao modo de produção “puro”, localiza-se a presença de outras classes.

Sendo assim, Poulantzas (1986) afirma ser necessário precisar o modo de presença das classes no âmbito de uma formação social. Segundo o intelectual, determinadas classes distintas, concebidas nos modos de produção “puros”, apresentam-se amiúde em uma dada formação social dissolvidas e fundidas com outras classes. A dominância de um modo de produção sobre os outros, no seio dessa formação, resulta na sub-determinação das classes dos modos não dominantes.

Para o intelectual grego, uma classe apenas existe, como classe distinta e autônoma, a partir do momento em que adquire “consciência de classe” e chega a se organizar em partido distinto. Na esteira marxiana, Poulantzas destaca que a existência de uma classe, entendida como classe distinta, está vinculada à sua organização política “própria”.

De fato, o problema real que desta vez Marx coloca a propósito de uma formação social é que uma classe não pode ser considerada como classe distinta e autônoma – como força social – no seio de uma formação social senão quando a sua relação com as relações de produção, a sua existência econômica, se reflete sobre os outros níveis por uma presença específica. [...]. É esta presença que Marx aqui considera como organização política de uma classe em partido distinto (POULANTZAS, 1986, p. 76, itálicos no original).

A partir desse entendimento, é pertinente sinalizar, de acordo com Poulantzas (1986), duas proposições. A primeira expõe o fato de que as classes não abarcam os níveis estruturais, mas as relações sociais; tais relações consistem em práticas de classe, o que implica dizer que as classes sociais são concebíveis apenas em termos de práticas de classes distintas. A segunda proposição aponta que as classes sociais são colocadas na sua relação de oposição; desta maneira, as práticas de classe, que expressam as relações sociais, devem ser analisadas como práticas conflitantes no terreno da luta de classes, marcado por relações de oposição e contradição. A título de exemplificação, Poulantzas (1986) indica a contradição entre as práticas que objetivam a realização do lucro e as que objetivam o aumento dos salários – luta

econômica –, entre as que visam a manutenção das relações sociais existentes e as que vislumbram a sua transformação – luta política –, etc.

Salvo erro nosso, é com base nessa linha de raciocínio, que Poulantzas (1968) colocou o problema, central para a teoria política, do poder³⁵. Sem nos deter nesta problemática, o que pretendemos indicar é que, para o marxista, “o conceito de poder tem como lugar de constituição o campo das práticas de classe” (POULANTZAS, 1986, p. 95). Quando recorre a Marx e Engels, o intelectual grego verifica que o conceito de poder se circunscreve ao campo das relações de classe.

De certo, afirma Poulantzas, os conceitos de classe e de poder são aparentados; ambos têm como lugar de constituição o terreno das relações sociais. Assim sendo, “as relações de classe são precisamente, *em todos os níveis, relações de poder*, não sendo entretanto o poder senão um conceito indicando o efeito do conjunto das estruturas sobre as *relações entre as práticas das diversas classes em luta*.” (POULANTZAS, 1986, p. 97, itálicos no original).

Para determinadas interpretações, as relações de poder apenas existem ao nível do político ou do ideológico, níveis estes em que se situaria a luta de classes. Entretanto, segundo o nosso pensador, essa noção resulta de uma perspectiva equivocada, que teria limitado a “situação de classe” ao nível do econômico (relações de produção), e a “luta de classe” (relações de poder) ao nível das estruturas políticas. Nessa situação, o econômico se tornaria o campo no qual atua a política – luta de classes – e os demais níveis acima do econômico seriam reduzidos a relações de poder, isto é, ao poder de Estado. Nos termos de Poulantzas:

O que é exato é que a estrutura das relações de produção, do mesmo modo que a do político ou do ideológico, não pode ser diretamente tomada como relações de classe ou relações de poder. [...] Se as relações de produção não são um caso especial de relações de poder, não é que o “econômico”, ao contrário do político, não possa consistir em relações de poder: é que nenhum nível estrutural pode ser teoricamente tomado como relações de poder (POULANTZAS, 1986, p. 98).

De posse dessas observações, Poulantzas designa “por poder *a capacidade de uma classe social de realizar os seus interesses objetivos específicos*” (POULANTZAS, 1986, p. 100, itálicos no original). Para o intelectual, esse conceito diz respeito ao campo das práticas de classe e das relações entre tais práticas, ou seja, relaciona-se ao campo da luta de classes. Ainda, nas palavras de Poulantzas:

³⁵ De acordo com Poulantzas (1986, p.95), Marx, Engels, Lenin e Gramsci não produziram teoricamente um conceito de poder. Dessa forma, o autor afirma ser necessário delimitar o campo desse conceito.

O conceito de poder reporta-se ao tipo preciso de relações sociais que é caracterizado pelo “*conflito*”, pela luta, de classe, isto é, a um campo no interior do qual, precisamente pela existência de classes, a capacidade de uma delas realizar pela sua prática os seus interesses próprios encontra-se em *oposição* com a capacidade – e os interesses – de outras classes. Isto determina uma relação *específica de dominação e subordinação* das práticas de classes, que é precisamente caracterizada como relação de poder (POULANTZAS, 1986, p. 101, itálicos no original).

Nesta trilha de reflexão, Poulantzas sinaliza a importância da organização específica de uma classe, na medida em que esta é a condição necessária do seu poder. Todavia, adverte o autor, a organização de uma classe não é suficiente para o seu poder; por certo, a capacidade de uma classe para realizar os seus interesses depende da capacidade do adversário para realizar os seus. Dessa maneira, o grau de poder de uma classe depende de forma direta do grau de poder das demais (POULANTZAS, 1986, p. 103-104). Aqui, vejamos, além da organização, o grau de poder também é fundamental para que as classes sociais, no âmbito de uma formação social, realizem os seus interesses objetivos.

Colocado desta forma, um último elemento do conceito de poder a ser assinalado diz respeito à especificidade dos interesses de classe. Segundo Poulantzas (1986, p. 109), se os interesses de classe não estão situados nas estruturas, mas antes se constituem como efeitos dos níveis do campo das práticas de classe, é correto falar de interesses relativamente autônomos de uma classe no econômico, no político e no ideológico. Com efeito,

[..] em uma formação capitalista caracterizada pela autonomia específica dos níveis de estrutura e de práticas, e dos respectivos interesses de classe, podemos ver nitidamente a distinção entre *o poder econômico, o poder político, o poder ideológico*, etc., consoante à capacidade de uma classe para realizar os seus interesses relativamente autônomos em cada nível. Em outras palavras, as relações de poder não se situam unicamente ao nível político, da mesma maneira que os interesses de classe não se situam unicamente ao nível econômico (POULANTZAS, 1986, p. 109, itálicos no original).

Nesse sentido, da mesma forma que as estruturas ou as práticas, as relações de poder não conformam uma totalidade simples, antes relações complexas e determinadas, em última instância, pelo poder econômico; para Poulantzas (1986), tanto o poder político quanto o ideológico não são simples expressões do poder econômico. A título de exemplificação, deve-se inferir que uma classe pode ser politicamente dominante sem o ser economicamente; economicamente sem o ser ideologicamente, etc. Uma classe pode realizar interesses políticos sem possuir capacidade de realizar interesses econômicos e, assim, vice-versa (POULANTZAS, 1986).

Esclarecidas essas questões, a partir de agora, possuímos elementos suficientes para que possamos examinar, com maior rigor, o Estado capitalista. Em 1968, Poulantzas escreve:

Este Estado apresenta-se como um Estado-popular-de-classe. As suas instituições estão organizadas em torno dos princípios da liberdade e da igualdade dos “indivíduos” ou “pessoas políticas. A legitimidade deste Estado está agora baseada, não na vontade divina implicada no princípio monárquico, mas no conjunto de indivíduos-cidadãos formalmente livres e iguais, na soberania popular e na responsabilidade laica do Estado para com o povo. O próprio “povo” é erigido em princípio de determinação do Estado, não enquanto composto por agentes da produção distribuídos em classes sociais, mas enquanto massa de indivíduos cidadãos, cujo modo de participação em uma comunidade política nacional se manifesta no sufrágio universal, expressão da “vontade geral”. O sistema jurídico moderno, distinto da regulamentação feudal baseada nos *privilégios*, reveste um caráter “normativo”, expresso em um conjunto de leis sistematizadas a partir dos princípios de liberdade e igualdade: é o reino da “lei”. A igualdade e a liberdade dos indivíduos-cidadãos residem na sua relação com as leis abstratas e formais, as quais são tidas como enunciando essa vontade geral no interior de um “Estado de direito”. O Estado capitalista moderno apresenta-se, assim, como encarnando o interesse geral de toda a sociedade como substancializando à vontade desse “corpo político” que seria a “nação” (POULANTZAS, 1986, p. 119).

Após precisar, portanto, algumas das características do Estado capitalista, Poulantzas busca compreender a relação específica deste Estado com as relações de produção. Nesse campo de reflexão, conforme veremos a seguir, o autor toma como referência de análise algumas questões presentes no seio do marxismo.

2.2.2.3 O Estado capitalista e as relações de produção

Sobre a relação do Estado com as relações de produção, podemos dizer que as análises de Poulantzas giraram em torno dos problemas presentes no interior da ciência marxista do Estado; problemas esses centralizados ao redor da questão: “quais são as características reais da economia que implicam nesse Estado capitalista?” (POULANTZAS, 1986, p. 120). Ao examinar a série de respostas dadas, Poulantzas constatou que o eixo do debate está localizado no conceito de sociedade civil e na sua separação em relação ao Estado. Neste ponto, conforme procuraremos mostrar, o marxista analisa o processo de emergência, nas relações capitalistas de produção, dos agentes da produção enquanto indivíduos; e retoma a questão da autonomia específica do Estado em relação ao econômico.

Nas palavras do autor,

[...] havia Marx insistido particularmente nos *Grundrisse*..., no aparecimento dos indivíduos-agentes da produção – *indivíduos nus* – como característica real, tanto do

produtor direto, “trabalhador livre”, como do não produtor proprietário, em resumo, como forma particular dos dois elementos que, com os meios de produção, entram em combinação naquele tipo de relações que são as relações de produção? Esta individualização dos agentes da produção, *tomada precisamente como característica real das relações capitalistas de produção*, constituiria o substrato das estruturas estatais modernas: o conjunto destes indivíduos-agentes constituiria a sociedade civil, quer dizer, de algum modo, o econômico nas relações sociais (POULANTZAS, 1986, p. 120, *itálicos no original*).

Para não nos alongarmos, deve-se extrair da análise de Poulantzas três ordens de questões: em primeiro lugar, o termo “indivíduo nu” – utilizado por Marx nos Grundrisse – de forma alguma indica o aparecimento legítimo, na realidade histórica, de agentes de produção enquanto indivíduos (POULANTZAS, 1986, p. 122). Esse conceito, de acordo com Poulantzas, é empregado de maneira descritiva, para indicar a dissolução do modo de produção feudal. Desta forma, os termos “indivíduo nu” e “trabalhador livre” não passam de simples palavras, que buscam descrever a libertação dos agentes da produção dos laços feudais, marcados por uma dependência pessoal.

Em segundo lugar, afirma o autor, esse termo é também utilizado enquanto pressuposto teórico do M.P.C.. Assim sendo, ele traduz, de maneira igualmente descritiva, uma realidade diversa e, por conseguinte, bem precisa; indica a *relação de apropriação real*, típica do M.P.C., marcada especificamente pela *separação entre o produtor direto e as suas condições “naturais” de trabalho*³⁶. Precisamente, é essa separação que, na obra de Poulantzas, expressa a “nudez” dos agentes da produção.

Não é minha intenção abordar as causas destas flutuações da terminologia de Marx. O que aqui interessa examinar bem é que o termo “indivíduo nu”, nessa segunda acepção que encerra os pressupostos teóricos do M.P.C., de modo algum indica a *emergência real* de agentes da produção como “indivíduos”. De fato, sabemos rigorosamente que o que é realmente expresso aqui por este termo, a separação entre o produtor direto e os seus meios de produção, tem resultados completamente diferentes. É essa separação que precisamente conduz à coletivização do processo de trabalho, quer dizer ao trabalhador enquanto órgão de um mecanismo coletivo de produção, o que Marx define como *socialização* das forças produtivas, enquanto que, do lado dos proprietários dos meios de produção, conduz ao processo de *concentração* do capital (POULANTZAS, 1986, p. 123, *itálicos no original*).

Por fim, outra questão diz respeito à autonomia do Estado capitalista em relação ao econômico. Usando os termos de Poulantzas, essa questão recobre abusivamente o esquema ideológico da separação entre a sociedade civil e o Estado. A autonomia do político e do econômico, segundo o intelectual (1986), relaciona-se à separação entre o produtor direto e os

³⁶ *Itálicos no original.*

seus meios de produção; relaciona-se, também, à combinação da relação de apropriação real e da relação de propriedade. Para Poulantzas (1986),

Esta separação entre o produtor direto e os meios de produção na combinação que regula e distribui os lugares específicos do econômico e do político, e que impõe os limites à intervenção de uma das estruturas regionais na outra, não tem rigorosamente nada a ver com o aparecimento real, nas relações de produção, dos agentes enquanto “indivíduos”; antes, pelo contrário, revela estes agentes como suportes das estruturas e abre assim o caminho para um exame científico da relação entre o Estado e o campo da luta de classes. (POULANTZAS, 1986, p. 123-124)

A título de esclarecimento, é fundamental destacar que a autonomia das estruturas políticas e econômicas no interior do M.P.C. reflete-se no terreno da luta de classes e, dessa forma, no campo das relações sociais. Assim sendo, podemos dizer que a relação entre o Estado e as relações de produção abrem o acesso ao problema da relação entre o Estado e o campo da luta de classes (POULANTZAS, 1986).

2.2.2.4 O Estado capitalista e a luta de classes: o debate sobre a ideologia e a força

Como veremos, para tratar esta última relação, Poulantzas empreenderá sua análise da seguinte maneira: por um lado, o autor buscará compreender a relação do Estado com a luta econômica de classe e, por outro, a relação desse com a luta política de classe.

De forma precisa, ao examinar a luta econômica de classe – as relações sociais econômicas –, o marxista grego identifica sua característica determinante que, doravante, é definida por ele como “*efeito de isolamento*” (POULANTZAS, 1986, p.126). Este efeito, destaca Poulantzas, através do sistema jurídico-político, oculta aos agentes da produção as suas relações enquanto relações de classe.

Nas palavras do intelectual:

Este efeito de isolamento é terrivelmente *real*, e tem um nome: *a concorrência* entre os operários assalariados e entre os capitalistas proprietários privados. É, de fato, uma concepção ideológica, a que concebe as relações capitalistas de produção como relações de troca, no mercado, entre indivíduos-agentes da produção. Porém, a concorrência, longe de designar a *estrutura das relações capitalistas de produção*, consiste precisamente no efeito do jurídico e do ideológico sobre as *relações sociais econômicas* (POULANTZAS, 1968, p. 126, itálicos no original).

De acordo com as formulações de Motta (2014a), ao isolar os indivíduos, a ideologia jurídico-política apenas os unifica ao nível do discurso por meio do Estado enquanto

representante do “interesse geral”. Nesse caso, os indivíduos privados, criados pela ideologia dominante, são unificados por intermédio de uma “igual” e “livre” participação na comunidade nacional sob o domínio das classes dominantes. Por isso, Poulantzas considera que o papel da região jurídico-política é dissimular a dominação de classe.

Conforme indicado em *Poder Político e Classes Sociais*, por meio de todo um funcionamento complexo do ideológico, o Estado capitalista, enquanto legítimo representante dos “interesses gerais”, oculta aos agentes o seu caráter político de classe. Trata-se, deste modo, de um Estado popular-nacional-de-classe, responsável por encarnar a vontade popular do povo-nação, sendo este formado por um conjunto de cidadãos cuja unidade é representada pelo Estado capitalista e que tem como base real esse efeito do isolamento que as relações sociais econômicas produzem (POULANTZAS, 1986, p. 129).

Poulantzas estabeleceu que, no modo de produção capitalista, a superestrutura jurídico-política do Estado assume uma dupla função ideológica: o *efeito de isolamento*, do qual falamos há pouco; e o *efeito de representação da unidade*. Para o marxista, além de isolar os agentes da produção constituídos em classe, a superestrutura jurídico-política do Estado tem por função *representar a unidade* de relações isoladas instituídas nesse corpo político que é o povo-nação. O que, [...], quer dizer que o Estado *representa a unidade de um isolamento o qual, em grande parte* – dado o papel que o ideológico aí desempenha –, *é o seu próprio efeito*” (POULANTZAS, 1986, p. 129-130, itálicos no original).

Parafraseando Codato (2008), destaca-se que o efeito de representação da unidade diz respeito à capacidade do Estado de negligenciar as divisões de classe e apresentar-se como a encarnação do interesse geral, de modo que a realização de determinados interesses particularistas se apresente como a concretização da vontade popular. Trata-se, deste modo, de uma dupla função – isolar e representar – exercida pela superestrutura jurídico-política para salvaguardar o pleno desenvolvimento da ordem capitalista.

Nesse sentido, cabe observar que

Esses efeitos da estrutura jurídico-política não são, [...], “ilusões ideológicas” produzidas pelo funcionamento regular das instituições culturais; são, antes de tudo, decorrência tanto do direito burguês (as normas, os códigos, as disposições jurídicas) quando do burocratismo burguês (isto é, da forma específica de composição da administração do Estado). Esses dois elementos, que não pertencem ao ideológico [...], condicionam a organização e a atuação do Estado capitalista, concorrendo para ocultar dos agentes sociais a realização desse modo de produção: a divisão e a dominação de classes (CODATO, 2008, p.77).

Desse ponto de vista, como podemos constatar, a dupla função ideológica vincula-se diretamente ao direito e ao burocratismo burguês³⁷. Conforme indicado por Codato, ambos exercem um papel imprescindível no que diz respeito à manutenção da sociedade de classes.

Dando prosseguimento, é pertinente inferir que o efeito de isolamento na luta econômica incide no funcionamento da luta política de classe na sociedade capitalista. De acordo com Poulantzas, uma das características dessa luta, relativamente autônoma da luta econômica, consiste na tendência a se construir a *unidade de classe* a partir do isolamento da luta econômica. Para o autor, essa questão assume um lugar particular na relação entre a prática-luta-política das classes dominantes e o Estado capitalista, ao passo que essa prática tem como objetivo a conservação desse Estado e a manutenção das relações sociais existentes. Nesse sentido, Poulantzas considera que a prática política das classes dominantes deverá não apenas conformar a unidade da classe ou das classes dominantes a partir do isolamento da sua luta econômica, mas conformar, também, por intermédio de todo um funcionamento político-ideológico, os seus interesses políticos como representativos da vontade popular nacional.

Se o Estado, portanto, tende a dissolver o conflito de classes entre classes econômicas antagônicas (capitalistas e trabalhadores), isolando as pessoas como indivíduos e, por conseguinte, reunificando-as como Estado-nação; como, de acordo com Poulantzas, a classe capitalista consegue exercer a dominação no seio do Estado? Na medida em que Poulantzas afirma que o Estado provoca a concorrência entre os indivíduos, por intermédio de seu aparelho jurídico-político, como conseguem os capitalistas concorrentes utilizar o Estado para seus próprios interesses contra a classe trabalhadora, de igual maneira individualizada? (CARNOY, 1988). Tal como exposto por Poulantzas, em 1968, é exatamente isso que os capitalistas conseguem fazer; é o que ele chama de luta política de classe (CARNOY, 1988, p.132). O autor defende que a luta política é relativamente autônoma da luta econômica e necessita ser para que possa ocultar dos agentes da produção as relações de classe na luta econômica.

Quando problematiza os traços fundamentais do Estado capitalista, Poulantzas (1986, p.185) indica que este Estado, “com direção hegemônica de classe, representa, não *diretamente* os interesses econômicos das classes dominantes, mas os seus *interesses políticos*: ele é o centro do poder político das classes dominantes na medida em que é o fator de organização da sua luta política”. Contudo, constata o marxista, o Estado capitalista, salvo os limites da ordem, incorpora determinados interesses econômicos das classes dominadas, a

³⁷ De forma precisa, no item 2.2.3, regressaremos a este debate.

fim de assegurar a dominação hegemônica das classes dominantes enquanto legítimas representantes do interesse geral do povo-nação. Segundo Poulantzas (1986, p.185),

A noção de interesse geral do “povo”, noção ideológica, mas que recobre um jogo institucional do Estado capitalista, denota um *fato real*: esse Estado permite, pela sua própria estrutura, as garantias de interesses econômicos de certas classes dominadas, [...], eventualmente contrárias aos interesses econômicos a curto prazo das classes dominantes, mas compatíveis com os seus interesses políticos, com a sua dominação hegemônica.

No Estado capitalista, a autonomia do político pode assegurar o atendimento de determinados interesses econômicos dos grupos dominados, de forma a limitar, mesmo que eventualmente, o poder econômico dos grupos dominantes, refreando em vista de necessidade a sua capacidade de realizar, em curto prazo, os seus interesses econômicos, na única condição, porém, de que o seu poder político seja mantido (POULANTZAS, 1986).

Essa característica própria do Estado capitalista – de representar a vontade geral de um conjunto nacional-popular – não constitui um mito; pelo contrário, o Estado pode atender aos interesses econômicos dos grupos dominados sem que, entretanto, o seu poder político seja atingido.

Portanto, ao desenvolver sua argumentação, Poulantzas verifica que, se por um lado, a luta econômica é mediada pelo Estado, por outro, a luta política é hegemônica pela classe dominante (CARNOY, 1988). Para explicar como isso acontece, segundo Carnoy (1988, p. 132), Poulantzas busca apoio no conceito gramsciano de hegemonia e nos aparelhos ideológicos de Althusser³⁸. Todavia, sinaliza o marxista,

Estas análises de Gramsci colocam [...] um problema capital, na medida em que o seu pensamento se encontra fortemente influenciado pelo historicismo de Croce e Labriola. Esse problema é demasiado vasto para que possamos entrar no fundo do debate. Limito-me a indicar que é possível localizar em Gramsci uma cesura nítida entre as suas obras de juventude – entre outras, os artigos do *Ordine Nuovo* [...] –, de concepção tipicamente historicista, e as suas obras de maturidade, de teoria política, os *Quaderni di carcere* – entre eles, *Maquiavel*, etc. – nos quais elabora, precisamente, o conceito de hegemonia. [...] No entanto, mesmo nas obras de maturidade de Gramsci, continuam a ser numerosas as sequelas do historicismo. Desse modo, a uma primeira leitura das suas obras, o conceito de hegemonia parece

³⁸ “Designamos por Aparelhos Ideológicos de Estado um número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas. Propomos uma lista empírica destas realidades que, é claro, necessitará de ser examinada pormenorizadamente, posta à prova, retificada e reelaborada. Com todas as reservas que esta exigência implica, podemos desde já considerar como Aparelhos Ideológicos de Estado as instituições seguintes (a ordem pela qual as enunciamos não tem qualquer significado particular): - o AIE religioso (o sistema das diferentes igrejas), - o AIE escolar (os sistemas das diferentes escolas públicas e particulares), - o AIE familiar, - o AIE jurídico, - o AIE político (o sistema político de que fazem parte os diferentes partidos), - o AIE sindical, - o AIE da informação (imprensa, rádio-televisão, etc.), - o AIE cultural (Letras, Belas Artes, desportos, etc.).” (ALTHUSSER, 1980, p. 43-44).

indicar uma situação histórica na qual a dominação de classe não se reduz à simples dominação pela força e pela violência, antes comporta uma função de *direção* e uma função *ideológica particular*, por intermédio das quais a relação dominantes-dominados se baseia em um “consentimento ativo” das classes dominadas (POULANTZAS, 1986, p.135).

De acordo com Poulantzas (1986), Gramsci introduz uma ruptura teórica entre hegemonia e dominação. Ao reportar-se aos *Cadernos*, o intelectual grego indica que, para o sardo comunista, uma classe pode e deve tornar-se dirigente antes mesmo de ser uma classe politicamente dominante, pode conquistar a hegemonia sem ao menos ter alcançado o poder político. Poulantzas considera que o conceito de hegemonia, tal como pensado por Gramsci, refere-se a uma concepção de mundo imposta pela classe dominante, visto ser possível conquistar a ideologia dominante antes mesmo de conquistar o poder político (POULANTZAS, 1986, p. 198). Nesta interpretação, como muito bem esclarecido por Carnoy (1988),

[...] o poder está separado da hegemonia e a organização política de uma classe está aparentemente relacionada à elaboração de uma visão de mundo que ela impõe ao conjunto da sociedade – tudo isto em contraste com a posição de que uma classe não pode conquistar a dominação ideológica, antes de conquistar o poder político (CARNOY, 1988, p.133).

Nesse sentido, Poulantzas se contrapõe claramente à formulação de Gramsci. Para o autor, em hipótese alguma, a ideologia pode ser separada da unidade da estrutura onde se materializa; essa estrutura tem a dominação de uma determinada classe como seu efeito no terreno da luta classes (CARNOY, 1988). Em outros termos, note-se bem, não se pode separar a hegemonia da dominação de uma classe.

Para corroborar o debate, é válido explicitar o conceito de hegemonia, segundo a concepção do marxista grego. Tal como anunciado por Poulantzas, esse conceito indica dois sentidos: a) que os interesses políticos da classe dominante, na sua relação com o Estado, se constituem como representativos do “interesse geral”; b) e que as diferentes frações das classes dominantes se compõem num “bloco no poder”³⁹. Entre tais classes e frações, uma delas detém o papel hegemônico. Dessa feita, sustenta o autor:

O conceito de hegemonia permite precisamente decifrar a relação entre estas duas características do tipo de dominação política de classes que as formações capitalistas apresentam. A classe hegemônica é aquela que em si concentra, ao nível político, a *dupla função* de representar o interesse geral do povo-nação e de manter uma dominância específica entre as classes e frações dominantes; e isto na sua relação particular com o Estado capitalista (POULANTZAS, 1986, p.137).

³⁹ No item 2.2.2.5, discutiremos este conceito.

Sob esse prisma de análise, Poulantzas procura problematizar a relação entre ideologia e dominação. De acordo com o autor, o papel da ideologia não é propiciar aos agentes o pleno conhecimento da estrutura social, mas, precisamente, inseri-los de alguma forma nas atividades práticas que sustentam essa estrutura (POULANTZAS, 1986). Ao assegurar essa inserção, a ideologia dominante visa a manutenção e/ou a coesão social dessa estrutura, o que requer dizer, antes de mais nada, a exploração e a dominação de classe. É, então, nesse sentido que a ideologia, no seio de uma formação social, é dominada pelo conjunto de representações, valores, crenças, etc., através dos quais se perpetua a dominação de classe (POULANTZAS, 1986).

Poulantzas argumenta que a ideologia está relativamente dividida em distintas regiões, nesse caso, podendo ser caracterizada como ideologia moral, jurídica, política, econômica, filosófica, etc. Sem aprofundar essa questão, o autor considera que podemos localizar, na ideologia dominante de uma formação social, a dominância de uma região sobre as demais. Nas sociedades capitalistas, por exemplo, a ideologia jurídico-política é a região dominante da ideologia burguesa, justamente por se colocar à altura de preencher melhor a função particular da ideologia no MPC (POULANTZAS, 1986).

Conforme destacado pelo intelectual,

O papel político da ideologia dominante burguesa, dominada pela região jurídico-política, consiste no fato de tentar impor, ao conjunto da sociedade, um “modo de vida” através do qual o Estado será vivido como representante do “interesse geral” da sociedade, como detentor das chaves do universal, face a “indivíduos privados”. Estes, criação da ideologia dominante, são apresentados como unificados através de uma “igual” e “livre” participação na comunidade “nacional” sob a égide das classes dominantes, que são consideradas como encarnando a “vontade popular” (POULANTZAS, 1986, p.209).

Uma das características centrais da ideologia burguesa dominante, segundo o autor, reside no fato de ocultar a exploração de classe, de um modo bastante específico, “*na medida em que qualquer traço da dominação de classe está sistematicamente ausente da sua linguagem própria*” (POULANTZAS, 1986, p. 209).

De acordo com Carnoy (1988), essa camuflagem da dominação associada ao papel particular de coesão social que a ideologia burguesa dominante desempenha, sob a dominância da região jurídico-política, reflete-se na relação entre ideologia e Estado capitalista. “O poder particular dessa inter-relação é que os indivíduos não parecem ser capazes, [...], de serem unificados e de atingirem sua existência social, exceto através da

conquista da existência política no Estado” (CARNOY, 1988, p. 134). Assim, por intermédio da hegemonia, a classe dominante consegue se apresentar como legítima representante do interesse geral do povo-nação e, por isso mesmo, difundir entre as demais classes, dominantes e dominadas, o consenso necessário à aceitação política de sua dominação (CARNOY, 1988).

Dito deste modo, é imprescindível localizar em torno do debate da ideologia o funcionamento da força e da repressão no quadro do Estado capitalista. Esse elemento, segundo Poulantzas, se apresenta como um caráter geral do funcionamento do Estado. Todavia, questiona o autor, “o que se deve entender por força de repressão, noção bastante vaga, tal como, inclusive, a noção de violência e que só pode ser útil desde que a especifiquemos?” (POULANTZAS, 1986, p. 220). Para Poulantzas, ela aponta o funcionamento de determinadas instituições de repressão física organizada, assim como o exército, a polícia, o sistema penitenciário e outros. Essa repressão, socialmente organizada, conforma uma das características de toda a relação de poder. Nas palavras do marxista grego,

A característica, [...], desse Estado, *é possuir o monopólio da repressão física organizada*, e isto ao contrário de outras formações sociais em que instituições como a Igreja, o poder senhorial, etc., tinham, paralelamente ao Estado, o privilégio do seu exercício. A repressão física organizada assume assim um caráter propriamente político. Torna-se o apanágio exclusivo do poder político, a sua legitimidade passa a participar da legitimidade do Estado: apresenta-se como uma “violência constitucionalizada” e é submetida à regulamentação normativa do “Estado de direito”. Neste sentido, o Estado capitalista possui o monopólio da força *legítima*, tendo em conta as transformações da legitimidade (POULANTZAS, 1986, p. 221, *itálicos no original*).

Nesses termos, é evidente a relação entre coerção e legitimidade, na medida em que o exercício da repressão física organizada se expressa dentro dos limites jurídicos do Estado capitalista. Este Estado, indica Poulantzas, possui o monopólio da força legítima; tendo em conta que exerce a repressão ancorado em parâmetros formais e legais, instituídos pelo direito burguês.

Para Poulantzas (1986), o exercício da força passa a ser legitimado pelo fato de apresentar-se como correspondente do interesse geral; aqui, a legitimidade relaciona-se diretamente ao Estado, visto ser ele o responsável por elaborar leis, regras e normas, cuja função é mascarar a repressão, instituindo-a como de conformidade à vontade geral do povo-nação.

Nessa perspectiva, portanto, assim como a ideologia, a repressão física organizada é um traço constitutivo do Estado capitalista. Tanto uma quanto a outra são necessárias à manutenção da sociedade de classes. Seja por intermédio da ideologia ou por meio da

repressão, a função do Estado é garantir a adesão à ordem, de maneira que seja possível atender os interesses políticos das classes dominantes.

Posto isso, torna-se necessário esclarecer algumas questões sobre a presença específica das classes dominantes no interior do Estado capitalista. Como dito, esse Estado funciona com o objetivo de organizar as classes dominantes e reduzir a concorrência entre elas, na mesma medida em que aumenta a disputa entre as classes dominadas isolando cada um de seus membros, porém mantendo sua legitimidade frente às classes dominadas e apresentando-se como uma força unificadora capaz de representar os diferentes interesses (CARNOY, 1988).

Até aqui, acreditamos que nossa exposição tenha ficado clara ao leitor; no entanto, o que podemos dizer da disputa, no âmbito do Estado, entre membros e subgrupos das classes dominantes? Como é solucionada essa disputa a fim de que seja possível traduzir a ideologia dominante em poder da classe dominante? (CARNOY, 1988). Quando discute a autonomia relativa do Estado e examina o conceito de “bloco no poder”, Poulantzas fornece elementos suficientes para que possamos chegar às devidas respostas.

2.2.2.5 A autonomia relativa do Estado e o conceito de “bloco no poder”

Por autonomia relativa do Estado⁴⁰, Poulantzas (1986) compreende não apenas a relação das suas estruturas com as relações de produção, mas também a relação do Estado com o campo da luta de classes, particularmente, a sua autonomia em relação às classes ou frações de bloco no poder. Poulantzas emprega essa expressão – autonomia relativa – para designar o funcionamento do Estado capitalista. Assim sendo, ele procura demarcar, de forma clara, a distância que segrega essa concepção do Estado de uma concepção reducionista, que vê no Estado o utensílio ou o instrumento da classe dominante (POULANTZAS, 1986, p. 252).

Tal como indicado por Marx e Engels, a classe burguesa, no seio do Estado, parece, salvo em determinados casos, incapaz de se erigir, por intermédio de seus próprios partidos, ao nível hegemônico de organização (POULANTZAS, 1986, p. 280). Dessa forma, apesar não de ser o instrumento dessa classe, Poulantzas afirma que o Estado torna-se responsável por preencher a função de hegemonia política que aquela não pode realizar.

⁴⁰ De acordo com Carnoy (1988), Poulantzas importa este conceito de Althusser.

Para o fazer, contudo, o Estado capitalista assume uma autonomia relativa face à burguesia [...]. Essa autonomia relativa permite-lhe precisamente intervir, não somente com vista a realizar compromissos em relação às classes dominadas, que, em longo prazo, se mostram úteis para os próprios interesses econômicos das classes e frações dominantes, mas também intervir, de acordo com a conjuntura concreta, contra os interesses em longo prazo desta ou daquela fração da classe dominante: compromissos e sacrifícios por vezes necessários para a realização do seu interesse político de classe (POULANTZAS, 1986, p. 281, itálicos no original).

O Estado, portanto, no exercício de sua função política, chega a apoiar-se em determinadas classes dominadas da sociedade, e apresentar-se, por meio de um processo ideológico, como seu legítimo representante, fazendo-as de alguma forma funcionar contra as classes dominantes; todavia, em proveito político destas últimas.

Assim sendo, Poulantzas argumenta que a autonomia relativa do Estado resulta do seu papel propriamente político em relação às distintas classes de uma formação dominada pelo modo de produção capitalista e, ainda mais:

- a) Da sua função de fator de *organização política* das classes dominantes, incapazes, a maior parte das vezes, [...], de se erigir pelos seus próprios meios ao nível hegemônico [...].
- b) Da sua função de fator de *desorganização política*, isto é, de obstaculização à organização em partido político “autônomo”, da classe operária. A organização política da classe operária, a sua luta política, é um fator que necessita, mas que simultaneamente impede, a organização hegemônica das classes dominantes [...].
- c) Da sua função particular, e que assume uma importância frequentemente capital, em relação a certas classes dos modos de produção não dominantes na formação capitalista, mas que são afetadas pelo isolamento *sobredeterminante* do M.P.C. dominante: é o caso do campesinato, [...], e da pequena burguesia, [...]. Lançados para a cena política pelas instituições do Estado capitalista, essas classes constituem muitas vezes *classes-apoio* (POULANTZAS, 1986, p. 283-284, itálicos no original).

Com base nesse entendimento, Poulantzas procura decifrar a relação entre o caráter unitário do poder institucionalizado no Estado e a sua autonomia frente às classes dominantes. Para o autor, o caráter contraditório dessa relação consiste no fato do Estado assumir uma autonomia relativa frente a essas classes, precisamente, na medida em que constitui seu poder unívoco e exclusivo. Não é sem propósito, então, que Poulantzas (1986) afirma que a autonomia relativa do Estado é indispensável à organização hegemônica das classes dominantes, ao poder unívoco dessas classes (POULANTZAS, 1986, p. 284).

De qualquer modo, tal como constatado pelo grego marxista, a autonomia relativa do Estado depende das características próprias da luta de classes na sociedade capitalista. Na relação entre estruturas e campo da luta de classes, o Estado estabelece os limites no âmbito dos quais a luta de classes atua sobre si próprio: “*o jogo das suas instituições permite e torna possível* essa autonomia relativa face às classes e frações dominantes” (POULANTZAS,

1986, p. 285, itálicos no original). As suas variações e modalidades dependem da relação concreta entre as forças sociais no terreno da luta política de classe; dependem, particularmente, da luta política das classes dominadas (POULANTZAS, 1986).

Sob esse viés de análise, Poulantzas considera que a unidade e a autonomia relativa do Estado capitalista, até aqui examinadas a partir, sobretudo, da sua relação com o campo da luta de classes, devem ser estudadas também a partir do seu papel específico nas relações entre as classes e frações dominantes no seio da sociedade capitalista. Para isso, o autor toma como referência de análise as observações referentes ao “bloco no poder”.

De acordo com o nosso pensador, nas formações capitalistas, podemos localizar a presença de várias classes e frações de classes constituídas em “bloco no poder”. Contrariamente a certas noções empregadas por Marx – de fusão ou de síntese, por exemplo –, para Poulantzas, esse conceito “constitui uma unidade contraditória das classes ou frações *dominantes*, unidade dominada pela classe ou fração hegemônica” (POULANTZAS, 1986, p. 293). O autor ainda prossegue: “Essa unidade do bloco no poder é constituída sob a égide da classe ou fração hegemônica que *polariza* politicamente os interesses das outras classes ou frações que dele fazem parte”⁴¹ (POULANTZAS, 1986, p. 293-294).

Na coexistência de várias classes e frações de classes, no campo da dominação política, é possível localizar a incapacidade da classe burguesa e respectivas frações de se lançarem ao nível hegemônico, por intermédio de seus próprios partidos no cenário político; incapacidade de transformar o seu interesse específico em interesse político, o qual teria como objetivo polarizar os interesses das demais classes e frações constituídas no bloco no poder (POULANTZAS, 1986). Entregues a si mesmas, afiança o marxista, as classes e frações constituídas ao nível da dominação política não apenas se esgotam em fricções internas, como também se afundam, grande parte das vezes, em contradições que as tornam incapazes de governar politicamente. Nas palavras de Poulantzas (1986, p. 296),

Estas observações assumem, afinal, toda a sua importância se tomarmos em consideração que a maior parte das teorias políticas atuais, que negam a existência de uma classe dominante pondo em vigor a concepção das *elites políticas* entre as quais o poder estaria *repartido*, se baseiam na suposição de que a burguesia já não constituiria, atualmente, a classe coerente e monolítica

⁴¹ A partir deste entendimento, Poulantzas (1986) assevera que “[...] as relações entre as diversas classes ou frações desse bloco não podem consistir em uma partilha do poder político institucionalizado, de que a classe ou fração hegemônica possuiria apenas uma parcela mais importante que as outras. Em outras palavras, se a concepção de um poder de Estado dividido em parcelas não é válida para as relações classes dominantes-classes dominadas, ou ainda classes dominantes e classes-apoio ou aliadas, também não o é para as relações entre classes e frações que constituem o bloco no poder” (Ibid., p. 294).

que teria sido no passado. Na realidade, a burguesia *jamaís constituiu* essa classe-sujeito, sem que isso tenha alterado de qualquer forma, quer, é claro, o seu caráter de classe dominante, quer tampouco a unidade do poder institucionalizado, relativamente autônomo dessa classe, na sua correspondência unívoca com os interesses específicos da fração hegemônica dessa classe.

O Estado, conforme assinalado, constitui o fator de organização da classe ou fração hegemônica; isto em decorrência da incapacidade dos partidos políticos da classe burguesa e das suas frações de realizarem um papel de organizadores autônomos das mesmas. Quando levam-se em consideração as características do Estado capitalista no que diz respeito às classes e frações dominantes, Poulantzas constata que esse Estado apresenta uma unidade própria, interligada à sua autonomia relativa, não porque é o utensílio de uma classe, mas sim porque constitui o fator de unidade do bloco no poder. Portanto, não se trata de classes sociais repartindo o poder institucionalizado; trata-se de diversas classes e frações presentes no campo da dominação política, que só podem, no entanto, garantir essa dominação na medida em que estejam unificadas politicamente. Se as classes, então, não podem repartir o poder, isso significa que elas necessitam do Estado para organizá-las. De todo modo, o Estado sofre também as influências dessas classes e frações em luta.

O Estado capitalista representa os interesses do bloco no poder no seu conjunto e sempre expressa os interesses da classe ou fração hegemônica desse bloco; todavia, conforme exposto por Poulantzas, isso não impede que outras classes e frações da burguesia participem do bloco no poder.

Regra geral, a classe ou fração hegemônica, de que o Estado constitui o organizador político, possui precisamente a preponderância entre as demais forças do bloco no poder: essa posição privilegiada que ocupa não inviabiliza, porém, a autonomia relativa do Estado a seu respeito (POULANTZAS, 1986). Também nesse caso, é evidente que a unidade e a autonomia relativa do Estado assumem, nas distintas formas concretas de Estado e de regime, formas particulares e, ainda, graus diferenciados.

Colocado dessa forma, é correto concluir que o Estado capitalista, tal como analisado por Poulantzas em 1968, necessita ser relativamente autônomo em relação à luta de classes, para que funcione como um Estado de classe. O Estado relativamente independente serve como o lugar de organização do grupo hegemônico; definitivamente estruturalista, esse Estado não é moldado pela luta de classes (CARNOY, 1988). Enquanto estrutura em que se condensam as contradições entre os distintos níveis de uma formação, o Estado capitalista é o legítimo representante dos interesses políticos das classes e frações dominantes.

Exposta nossa reflexão sobre o Estado, encontramos-nos à altura de empreender um exame rigoroso sobre o fenômeno burocrático – burocracia e burocratismo – tendo por base as contribuições do marxista grego.

2.2.3 Burocracia

Para analisar o problema burocrático, em *Poder Político e Classes sociais*, por um lado, Poulantzas reporta-se às indicações científicas de Marx, Engels, Lenin e Gramsci sobre este assunto; por outro, o autor toma em consideração as reflexões desenvolvidas por Max Weber – a despeito das críticas que podem ser feitas, Poulantzas o considera, sem a menor sombra de dúvida, como o teórico que melhor esclareceu esse problema.

Quando trata o fenômeno burocrático, de forma precisa, nosso autor analisa dois conceitos: a burocracia e o burocratismo. Além de distingui-los, procuraremos explicitar as suas relações; nosso objetivo é captar as determinações do fenômeno para que possamos apresentar a concepção poulantziana, exposta na obra de 1968.

Ao empreender seus estudos, nesse período, Poulantzas escreve:

Vou conservar, aqui, o termo “burocracia” em virtude da importância que tem assumido, se bem que no fim de contas se limite a designar, tal como o exército, a polícia, etc., uma parte daquele grupo habitualmente designado pelos clássicos do marxismo pelo termo “administração do Estado”. Já indicamos a propósito da distinção entre fração, camada e categoria, que a burocracia constitui uma categoria específica (POULANTZAS, 1986, p. 328).

Nesse sentido, conforme podemos observar, a burocracia chega a ser definida por Poulantzas como uma categoria social. Segundo o autor,

Por categoria social, poderemos entender, particularmente, conjuntos sociais com “efeitos pertinentes” – que podem tornar-se, como Lenin mostrou, forças sociais – cujo traço distintivo repousa na sua relação *específica e sobredeterminante com outras estruturas além das econômicas*: é nomeadamente o caso da burocracia, nas suas relações com o Estado, e dos “intelectuais”, nas suas relações com o ideológico (POULANTZAS, 1986, p. 81).

Nos termos de Poulantzas, portanto, um primeiro elemento a ser destacado é exatamente este: a burocracia não constitui uma classe social; antes, uma categoria – ou um

grupo social do aparelho de Estado – que pode transformar-se, por “efeitos pertinentes”⁴², em força social⁴³; isto, porém, a depender do contexto.

Para Poulantzas, a burocracia – como categoria social do aparelho de Estado – é, no entanto, apenas um aspecto do problema. Conforme aludido pelo autor, é fundamental distinguir, neste termo, os dois sentidos que revestem, ou melhor, os dois sentidos que lhe conferem Marx, Engels, Lenin e Gramsci. O primeiro sentido, acreditamos estar claro (a burocracia é entendida como categoria social); o segundo designa, como veremos, não propriamente essa categoria, “*mas um sistema específico de organização e de funcionamento interno do aparelho de Estado, que manifesta sobretudo o impacto político da ideologia burguesa sobre o Estado: fenômeno esse frequentemente expresso pelo termo particular de burocratismo ou de burocratização*” (POULANTZAS, 1986, p. 328, itálicos no original).

Segundo Poulantzas (1986), essa distinção assume uma dupla importância. Em primeiro lugar, porque coloca a questão das relações entre burocracia e burocratismo, entre essa categoria e o funcionamento desse sistema de organização do aparelho de Estado, em uma dada formação social; em segundo lugar, porque coloca a possibilidade de uma permanência do burocratismo, independente da existência da burocracia – como categoria social – no interior do Estado.

De qualquer modo, Poulantzas (1986) afiança que esses dois aspectos do fenômeno burocrático referem-se ao aparelho de Estado e não ao poder de Estado. Particularmente, a burocracia como categoria social específica depende do funcionamento do aparelho de Estado e não do seu próprio poder de Estado. Ao entrar nesse problema – se a burocracia é ou não uma classe – cuja importância foi certamente exagerada, Poulantzas afirma que,

[...] a burocracia não pode constituir, em si mesma, uma classe particular ou mesmo uma fração, autônoma ou não, de classe. Se é verdade que Engels chegou, de forma

⁴² Nos termos de Poulantzas, “Designar-se-á por ‘efeitos pertinentes’ o fato de que a reflexão do lugar no processo de produção sobre os outros níveis constitui um *elemento novo*, que não pode ser inserido no quadro típico que estes níveis apresentariam sem este elemento. Este elemento transforma assim os *limites* dos níveis (de estruturas ou de luta de classes) nos quais ele se reflete através de “efeitos pertinentes”, e não pode ser inserido em uma simples variação desses limites” (Ibid., p. 76).

⁴³ Essa análise será abordada com maior precisão nas linhas subsequentes. De todo modo, cabem aqui algumas considerações. “A propósito da distinção entre categorias e frações – particularmente as frações autônomas –, é necessário notar que ambas são suscetíveis de constituir forças sociais. O problema não apresenta dificuldades para as frações referenciáveis ao nível das relações de produção – por exemplo, frações comercial, industrial, financeira da burguesia: é o que as distingue, neste caso, das categorias, referenciáveis ao nível de outras estruturas além da econômica. Torna-se, no entanto, mais complexo no caso de certas frações de que Marx fala e que são referenciáveis só ao nível político. O que as distingue, neste caso, das categorias, é precisamente a relação sobredeterminante das categorias com estruturas políticas e ideológicas de que constituem o efeito específico: no que respeita, por exemplo ao político, trata-se de relação entre a burocracia e o aparelho de Estado no sentido estrito do termo” (Ibid., p. 82).

absolutamente excepcional, a designá-la sob esse termo de classe, é evidente que não poderemos conservar essa formulação. Se o que a especifica é precisamente a sua relação particular com o poder institucionalizado e o fato de pertencer ao aparelho de Estado, ela não pode ser mais que o efeito da relação do Estado com as estruturas econômicas por um lado, e com as classes sociais e frações de classe, por outro (POULANTZAS, 1986, p. 329).

Desta forma, apesar de pertencer ao aparelho de Estado e de estar em relação com o poder de Estado, a burocracia somente poder ser compreendida como o efeito (produto) da relação do Estado com o econômico e com as classes sociais.

Nesse sentido, a relação particular da burocracia com o Estado não somente não a constitui em classe ou fração de classe, como também, ao especificá-la como categoria social, elimina de forma precisa a sua existência como fração autônoma de classe ao nível político, na medida em que o funcionamento da burocracia está limitado ao poder de classe do Estado – poder político institucionalizado. Segundo Poulantzas (1986), por intermédio do Estado, a burocracia pode constituir para si um lugar específico nas relações de produção existentes, ou nas relações de produção ainda não determinadas. Apesar disso, conforme visto, ela (a burocracia) não se constitui enquanto classe, mas antes como uma categoria social.

Este esclarecimento é imprescindível para que possamos colocar o problema da burocracia em relação às classes e frações de classe. De acordo com Poulantzas (1986), se a burocracia constitui uma categoria social, isso significa dizer que ela própria pertence a uma classe e/ou ao grupo que compõe a administração do Estado. Trata-se, neste caso, das classes e frações de classe donde advém as distintas camadas da burocracia, onde se recrutam o pessoal da administração. Conforme aludido por nosso pensador, Marx, Engels e Lenin persistiram na ideia de que a burocracia deve ser diferenciada em certas camadas distintas, com recrutamento e atribuição de classes diferenciados. A título de exemplificação, Poulantzas (1986) comenta que, no caso da burocracia alemã e francesa, Marx e Engels distinguem as “cúpulas”, conforme o termo utilizado por Lenin, da burocracia, procurando diferenciar aquelas que pertencem à nobreza fundiária, daquelas que pertencem às camadas subalternas, ou melhor, à pequena-burguesia. Marx e Engels, afirma Poulantzas, fazem frequentes distinções em relação ao recrutamento de classe das cúpulas da burocracia.

“A importância dessa classe ou fração em que são recrutadas as “cúpulas” da burocracia, *assinalaram-na* Marx e Engels através de um conceito específico, o da *classe-detentora* do Estado” (POULANTZAS, 1986, p. 331, itálicos no original). Este conceito, afirma o marxista grego, pareceu-lhes imprescindível a fim de apontar que tal classe ou fração pode identificar-se, ou não, com a classe ou fração hegemônica do bloco no poder. Em

resumo, essas cúpulas da burocracia podem resultar de uma classe ou fração politicamente dominante que faz parte do bloco do poder, mas que não é a classe ou fração hegemônica desse bloco (POULANTZAS, 1986). Por exemplo, no caso da Alemanha após Bismark, Poulantzas afirma que as cúpulas da burocracia eram recrutadas na propriedade fundiária; todavia, nesse momento específico, o lugar hegemônico era ocupado pela burguesia. Na análise do intelectual grego,

Estas observações têm sua importância. Com efeito, todo o problema da burocracia consiste em que, apesar disso, ela constitui uma *categoria específica*. Quer isto dizer que o seu funcionamento particular, aquilo que a especifica como categoria, não é *diretamente determinado pela sua atribuição de classe*, pelo funcionamento político das classes ou frações de que saiu: depende, antes, do funcionamento concreto do aparelho de Estado, a saber do lugar do Estado no conjunto de uma formação e das suas relações complexas com as diversas classes e frações. É o que, precisamente, permite à burocracia possuir, como categoria social, uma unidade e uma coerência próprias, a despeito da diversidade de recrutamento e da atribuição de classe das suas diversas camadas: essa unidade política da categoria burocrática não pode, por isso, ser relacionada à classe-detentora do Estado. Não pode, tampouco, ser relacionada à classe ou fração hegemônica que, em última análise, detém o *poder de Estado* (POULANTZAS, 1986, p. 331, itálicos no original).

Sobre esse último ponto, Poulantzas (1986) afirma que Marx e Engels insistiram, ao diferenciar poder de Estado e aparelho de Estado, no fato de que a burocracia não pode possuir poder político próprio, tendo em vista que não é uma classe ou fração autônoma de classe. De certo, o autor esclarece que o chamado “poder burocrático” não é senão o exercício de funções do Estado – Estado esse que não pode ser compreendido como o fundamento do poder político, mas, sim, como o centro de poder político pertencente, regra geral, a classe ou fração hegemônica. Em outros termos, Poulantzas (1986) argumenta que o funcionamento da burocracia corresponde ao interesse político dessa classe ou fração; isso, no entanto, por meio da relação complexa entre o Estado e o poder político da classe ou fração hegemônica, e não por intermédio do recrutamento de classe da burocracia.

Desta forma, o atendimento dos interesses das classes e frações hegemônicas, por parte da burocracia, está vinculado à estrutura do poder de Estado e não ao seu recrutamento de classe. Se, portanto, a burocracia não é uma classe, isso significa que, tampouco, ela possui poder de classe próprio. Segundo Poulantzas (1986), essa questão torna-se patente nas situações em que é possível verificar uma defasagem entre classe ou fração detentora do Estado e classe ou fração hegemônica; nessas situações, conforme analisado por Marx e Engels, “a burocracia exerce, não um poder da classe-detentora, mas um poder da classe ou

fração hegemônica” (POULANTZAS, 1986, p. 332). Sob esse prisma de análise, Poulantzas lança mão de outro aspecto do problema:

Mesmo no caso em que a classe ou fração hegemônica for aquela em que são efetivamente recrutadas as cúpulas da burocracia, em que existe, portanto, identidade entre classes ou frações hegemônica e detentora, a relação entre a burocracia e o poder político daquela nem sempre é determinada pela sua atribuição de classe: essa relação passa pela mediação do Estado. Os caracteres de unidade e de coesão próprios da burocracia como categoria específica não são redutíveis, através da sua atribuição de classe, aos da classe-detentora a qual é também nesse caso a classe hegemônica, antes dependem da sua relação específica com o Estado e da sua atribuição ao aparelho de Estado. É isso que, precisamente, possibilita a autonomia relativa do seu funcionamento político relativamente à classe ou fração hegemônica, cujo poder ela exerce (POULANTZAS, 1986, p. 332-333).

Nesses casos, Poulantzas afirma que a burocracia coloca, de forma precisa, um problema particular. Em razão dessa relação específica com o Estado, a burocracia assume, nas situações de uma identidade entre as classes hegemônica e detentora, uma autonomia relativa frente àquela e, no caso de uma defasagem entre essas classes, põe-se a serviço dos interesses políticos da classe hegemônica, a despeito da sua vinculação à classe detentora.

Todavia, importa registrar o fato de que a atribuição de classe do aparelho de Estado não é apenas importante no que diz respeito às relações entre as cúpulas da burocracia e a classe-detentora; esta atribuição também é fundamental no que concerne às relações entre as cúpulas e as camadas subalternas desse aparelho.

Conforme inferido por Poulantzas (1986), essa atribuição de classe das camadas subalternas do aparelho de Estado merece, igualmente, atenção. Precisamente, esclarece o autor, ela é uma das causas da extensão particular do aparelho burocrático de Estado. Inclusive, Marx, Engels e Gramsci insistiram nessa relação entre a extensão do aparelho burocrático e a existência das classes ou frações da pequena produção – seja da pequena burguesia, seja do campesinato parcelar, entre outras – em uma formação com dominância do M.P.C. (POULANTZAS, 1986).

De acordo com Poulantzas, Gramsci formulou a questão da seguinte maneira: “Existe, em determinado país, uma camada social numerosa, para a qual a carreira burocrática, civil e militar, seja um elemento bastante importante de vida econômica e de afirmação política?” (GRAMSCI apud POULANTZAS, 1986, p. 335). Na análise do marxista grego, em primeiro lugar, as razões dessa relação são de *ordem econômica*⁴⁴: tal como indicado por Marx, em uma dada formação, a coexistência dos modos da pequena produção juntamente com o modo

⁴⁴ Itálicos no original.

capitalista “cria uma super-população sem trabalho que, não encontrando lugar nem nos campos nem nas cidades, procura por conseguinte os lugares de funcionários como uma espécie de esmola respeitável e provoca a sua criação” (MARX, *Le 18 Brumaire*, p. 355 apud POULANTZAS, 1986, p. 335). Em segundo lugar, de *ordem política*⁴⁵: segundo o nosso autor, a extensão do aparelho burocrático, permite às classes dominantes conquistar essas camadas subalternas, transformando-as em classes-apoios. E, por fim, de *ordem ideológica*⁴⁶: para Poulantzas, a ideologia do fetichismo do poder dessas classes-apoios, ligada à sua ausência de organização política própria, torna os seus membros aptos a servir o aparelho burocrático como camadas subalternas.

Em função da incapacidade de organização política das classes da pequena produção, torna-se necessário um aparelho burocrático que as represente de modo particular. Contudo, não se pode perder de vista o fato de que o funcionamento desse aparelho subalterno, pequeno-burguês, do Estado, na sua relação de unidade com as “cúpulas”, varia de acordo com as estruturas do Estado, isto é, segundo o poder de Estado das classes dominantes (POULANTZAS, 1986).

Posto isso, Poulantzas (1986) verifica que o exame do problema burocrático pressupõe o estabelecimento rigoroso das relações entre a burocracia, o burocratismo e as estruturas de um tipo de Estado. Nesse sentido, ele analisa, por um lado, a burocracia no quadro da sociedade capitalista; e, por outro, a sua inserção no campo da luta de classes.

Precisamente, o autor se limita a dar algumas indicações referentes à burocracia e ao burocratismo no interior do M.P.C.. Também neste ponto da discussão, sua análise se sustenta, especialmente, nas indicações de Marx e Engels, de Lenin e de Gramsci; porém, baseia-se de igual maneira nos estudos de Weber, que, segundo Poulantzas (1986), muito contribuiu para o debate das relações particulares da burocracia e do burocratismo com o sistema capitalista e com a democracia política. Para o nosso pensador, as únicas análises pertinentes da ciência política posterior sobre o fenômeno burocrático logram à observações weberianas; por isso, Poulantzas considera suas indicações necessárias, mesmo levando em consideração as críticas que são possíveis de lhe serem dirigidas.

De forma bastante precisa, Poulantzas resume essas críticas e expõe o seu entendimento em relação a elas. Conforme aludido pelo marxista grego,

⁴⁵ Itálicos no original.

⁴⁶ Itálicos no original.

No que diz respeito à burocracia, a problemática geral de Weber conduz, simultaneamente, a um estatuto insuficiente e impreciso do burocratismo, e a um falso estatuto da burocracia. Do burocratismo, em primeiro lugar, na medida em que estabelece a sua relação com o sistema capitalista sob a noção vaga de “racionalidade formal”, conjunto de modelos normativos que regem a organização dos diversos setores do sistema capitalista. Da burocracia, em seguida: esse grupo social acaba por constituir, nele, o sujeito-criador dessas normas de comportamento ao nível político. Assistimos, assim, a uma dissimulação sistemática da relação da burocracia com as classes sociais, e mesmo com a luta política de classe: a concepção weberiana da burocracia foi explicitamente formada, como é sabido, a fim de combater a da luta de classes (POULANTZAS, 1986, p. 337-338).

Não obstante, para Poulantzas (1986), Weber estabelece, tal como os clássicos do marxismo, uma relação indispensável entre burocratismo-burocracia e o modo de produção capitalista. Apesar de situar de forma indistinta o fenômeno burocrático nos diferentes setores de uma formação capitalista, Weber insiste particularmente na sua relação com a forma política do Estado moderno. Esta relação é necessária, porém explicita duas faces: ao mesmo tempo que o fenômeno burocrático – burocracia e burocratismo – mostra-se indispensável ao funcionamento do conjunto de uma dada formação social, ele porta contradições, expressas sobretudo ao nível político.

Na análise weberiana, a contradição pode ser localizada na relação entre o burocratismo e o capitalismo estabelecido sob a noção de “racionalidade”. Segundo Poulantzas, em Weber, essa noção assume uma primeira acepção restrita, quando faz referência ao “*sistema de contabilidade orçamentária* da empresa e do Estado capitalista; nesse caso, revela-se demasiado restrita e limita-se a designar um efeito parcial e secundário das estruturas desse modo de produção” (POULANTZAS, 1986, p. 338-339, *italicos no original*).

A título de esclarecimento, devemos fazer aqui uma pequena digressão. Para Weber, tal como explicitado por Souza Filho (2011), o capitalismo, da mesma forma que exige uma administração burocrática, oferece os meios necessários para a sua existência, haja vista que requer uma forma racional de dominação. Essa relação entre burocracia e capitalismo explicita um elemento central da racionalidade burocrática.

Como a racionalidade trabalhada por Weber é instrumental – emprego econômico e adequação dos meios aos fins visados –, a racionalidade atribuída à burocracia é a da utilização do pensamento, do raciocínio, na manipulação dos meios necessários para atingir um fim determinado [...]. No entanto, o fim a que se destina a burocracia não fica explícito diretamente. Mas, ao desvelar as conexões entre capitalismo e burocracia, Weber explicita os fins a que serve a burocracia. Ou seja, a burocracia apresenta-se como a ordem administrativa racional para os fins de expansão capitalista (SOUZA FILHO, 2011, p. 58).

Para Poulantzas, no entanto, em Weber, essa noção da “racionalidade” assume uma primeira acepção restrita. Salvo equívoco, Poulantzas parece indicar os limites da concepção instrumental trabalhada por Weber; uma vez que, para o grego marxista, o sociólogo alemão não explicita as contradições intrínsecas à própria estrutura de funcionamento da burocracia.

No desenvolvimento de sua análise, Poulantzas (1986) recorda as análises desenvolvidas por Marx nas suas obras de juventude; segundo o nosso pensador, naquele contexto, o filósofo alemão fez a crítica da burocracia e da sua relação com o Estado capitalista e com a sociedade burguesa, sob o tema “racionalidade-irracionalidade.

Mais tarde, afirma Poulantzas (1986), o Marx da maturidade e, posteriormente, os clássicos do marxismo, estabeleceram, de igual maneira, a relação necessária do fenômeno burocrático – burocracia e burocratismo – com o Estado capitalista, nesse sentido, expuseram a caráter contraditório dessa relação. Particularmente, afirma o marxista, a burocracia, enquanto objeto específico de pesquisa teórica, de forma alguma remete para um funcionamento “*excepcional*” e “*patológico*” do aparelho de Estado capitalista: ao contrário, ela expressa, antes, um caráter constitutivo desse aparelho próprio ao tipo teórico do Estado capitalista (POULANTZAS, 1986, p. 339). Dessa maneira, quando Marx – nas suas obras de maturidade –, Engels e Lenin elaboram a crítica da burocracia do aparelho de Estado capitalista como corpo “estranho” à sociedade, não é com o objetivo de circunscrever o caráter excepcional e/ou patológico, em uma situação concreta, desse aparelho; de certo, eles buscam referenciar toda a série de contradições entre a burocracia em uma formação capitalista, “corpo estranho” definitivamente indispensável ao pleno funcionamento do Estado moderno (POULANTZAS, 1986, p. 339).

Trata-se, desta forma, de contradições situadas nas relações entre o funcionamento da burocracia e as classes sociais. Contradições que resultam, por um lado, do M.P.C. em uma formação, ou seja, das relações entre a burocracia e as classes típicas deste modo – dentre elas a burguesia – e da autonomia relativa da burocracia frente a esta; por outro lado, das relações entre a burocracia com as classes sociais dos outros modos de produção.

Salvo erro nosso, nas suas relações com as classes sociais, a burocracia encontra-se, assim como o Estado, em autonomia relativa face às classes dominantes. No interior da sociedade de classes, ela chega a atender alguns interesses econômicos das classes dominadas, isso, no entanto, em vista da necessidade de garantir os interesses políticos das classes dominantes. Dessa feita, conforme aludido por Poulantzas, a “burocracia aparece, assim, na sua necessidade e nas suas relações com as classes, com efeito do tipo capitalista de Estado

em uma formação social capitalista, segundo as formas de conjunção do modo capitalista de produção e dos outros modos” (POULANTZAS, 1986, p. 339-340).

Seguindo essa linha de raciocínio, sobre o burocratismo, Poulantzas referencia a necessidade e as contradições do sistema de organização do aparelho de Estado, nas suas relações com a ideologia burguesa e pequeno-burguesa. Aqui, as contradições estão localizadas, ao mesmo tempo, no interior da ideologia capitalista, entre a legitimidade da democracia política e as formas que a ideologia capitalista adquire no funcionamento da burocracia, e entre aquela e a ideologia pequeno-burguesa que preside ao funcionamento burocrático.

Dizer, assim, que a burocracia e o burocratismo estão em relação com um tipo de Estado, o Estado capitalista, e com formas concretas desse Estado, é já possuir, a respeito do fenômeno burocrático, a perspectiva dos clássicos do marxismo: *o fenômeno burocrático é um fenômeno especificamente político*. Evidentemente que, localizado no conjunto de uma formação capitalista, ele apresenta *homologias*, sob o seu aspecto de burocratismo como modelo normativo ideológico de organização, com a organização nos *diversos setores* dessa formação: empresas – organização do trabalho, domínio cultural –, “burocratização” da cultura, etc. Essas homologias são devidas, nesse caso, à dominância de um modelo ideológico sobre o conjunto de uma formação. Não obstante, a burocracia em sentido estrito, enquanto designa uma categoria social específica, refere-se à sua atribuição ao aparelho de Estado (POULANTZAS, 1986, p. 340, itálicos no original).

Nesses termos, Poulantzas afirma poder identificar os fatores econômicos da burocracia. Tais fatores, relacionados às relações de produção capitalistas em articulação com as dos demais modos de uma dada formação capitalista, não têm impacto direto no engendramento da burocracia. Apenas o têm do ponto de vista da sua relação com as classes sociais – por exemplo, nas situações em que a “super-população” das classes da pequena produção as impele a procurar os empregos burocráticos como fontes de rendimentos – tendo em vista que se expressam nas estruturas e nas funções do Estado. Neste ponto, a questão central do problema diz respeito à extensão característica dos “atributos e das funções”, conforme indicado por Marx, do Estado nas sociedades capitalistas, em particular das funções relativas à sua intervenção específica no econômico em relação a outros tipos de Estado. Essas funções abarcam todo um leque que vai desde a cobrança de impostos até a sua intervenção mais direta no econômico, manifesta, especialmente, no estágio do capitalismo monopolista.

De qualquer modo, Poulantzas afiança que essa extensão dos “atributos e funções” do Estado capitalista não se restringe às funções econômicas, antes abarca também as funções políticas e ideológicas desse Estado; segundo o autor:

[...] se é verdade que essa burocracia, em virtude de numerosas razões, pode ser alargada ‘sobre-numericamente’ acima do número necessário ao cumprimento dessas funções, não é menos verdade que a relação entre a extensão do aparelho de Estado – categoria social – e a do aparelho de Estado – funções – é quanto, a este ponto, capital (POULANTZAS, 1986, p. 341).

Para Poulantzas, essa extensão das funções estatais adquire ainda outro aspecto importante nas situações em que podemos verificar um deslocamento da dominância entre os níveis de uma formação. Trata-se dos casos em que o Estado assume a função dominante de uma formação capitalista, o que vai influenciar conseqüentemente o funcionamento político da burocracia e a função desse funcionamento, que cresce juntamente com o papel dominante do Estado. Neste sentido, torna-se fundamental diferenciar, no seio de uma formação, o impacto da extensão das funções do Estado sobre a extensão numérica da burocracia e o impacto da função de dominância do Estado sobre o funcionamento político da burocracia. De acordo com o marxista grego, Marx e Engels empreenderam uma análise, sob esse duplo aspecto, aparelhos de Estado e burocracia na França, Alemanha e Inglaterra.

Na França e na Alemanha, a burocracia desempenha um papel político, ao mesmo tempo particular e importante, em virtude do papel dominante que muitas vezes incumbe à instância estatal. O impacto da extensão das funções do Estado sobre a extensão categoria burocrática é, contudo, particularmente marcado na França, em virtude da extensão do campesinato parcelar; sobredeterminada pela produção capitalista, a sua “super-população” é instalada no aparelho de Estado. Em contrapartida, na Grã-Bretanha, a dominância particularmente conseguida do M.P.C. sobre os outros modos conduz simultaneamente a uma dissolução das classes da pequena produção e ao papel dominante do econômico, em uma palavra, ao estabelecimento da matriz típica do M.P.C. na formação social britânica: o papel da burocracia é menos importante, o que faz com que essa categoria específica quase nunca se tenha erigido, na Grã-Bretanha, em força social. Poderíamos, evidentemente, prolongar estas observações através de uma análise da evolução, posterior e diferencial, da burocracia nesses diversos países, bem como do papel político que ela desempenhou (POULANTZAS, 1986, p. 342).

Desse ponto de vista, a depender, portanto, do grau de dominância do Estado nas sociedades capitalistas, é possível identificar mudanças no funcionamento político da burocracia ou, ainda, no nível de importância da sua função política. Nas realidades em que o papel dominante centra-se nas mãos do Estado, podemos dizer que a função política da burocracia ganha destaque. Já, ao contrário, nas sociedades em que, por exemplo, o econômico detém o papel de dominância, é possível constatar que a função política da burocracia não se expressa com tanta centralidade. De qualquer maneira, seja numa situação ou em outra, o fato é que a burocracia exerce função política no interior do Estado capitalista.

Em vista disso, Poulantzas elucida que o estudo da categoria burocracia nas formações modernas não pode limitar-se ao problema das funções que dizem respeito ao Estado capitalista. Em primeiro lugar, depende das estruturas deste Estado e, por conseguinte, do lugar deste tipo de Estado no conjunto das instâncias do M.P.C.. O elemento central, aqui, é a autonomia relativa do político e do econômico, que, especificamente, caracteriza o M.P.C. em relação aos demais (POULANTZAS, 1986).

Sem nos deter na análise dos diferentes modos de produção, podemos dizer que a passagem do Estado absolutista para a burocracia moderna, tal como inferido por Poulantzas (1986), pressupõe a emergência do tipo capitalista de Estado, isto é, a emergência de uma instância jurídico-política relativamente autonomizada face ao econômico, e que estabelece as características do burocratismo. Segundo Poulantzas, é sobre esse tipo de Estado que Marx se refere no *18 Brumário*, ao descrever o processo de constituição da burocracia francesa.

Todavia, antes de analisar o impacto do Estado no funcionamento da burocracia, Poulantzas examina o segundo aspecto do problema, o do burocratismo. Por burocratismo, ele entende, “rigorosamente, um modo particular de organização e de funcionamento do aparelho de Estado *coextensivo, no caso do Estado capitalista, à categoria burocrática específica*” (POULANTZAS, 1986, p. 343, itálicos no original). O burocratismo, afirma o nosso pensador, recobre dois fatores relativamente distintos: por um lado, ele é devido às estruturas do Estado capitalista, por outro, ao impacto da ideologia capitalista dominante sobre as regras normativas de organização do aparelho de Estado. Como veremos, o impacto da ideologia capitalista dominante sobre o burocratismo adquire distintas formas, dentre elas:

- a) quer uma forma geral concernente ao próprio caráter constitutivo de qualquer ideologia, por exemplo a dissimulação específica do poder, manifestada no “segredo” “burocrático”;
- b) quer certas formas particulares da ideologia capitalista, que Marx estudou no fetichismo da mercadoria é que vão do caráter impessoal das funções burocráticas – constituição ideológica do “indivíduo-pessoa” – até aos modelos normativos da divisão do trabalho;
- c) quer certas formas jurídico-políticas, região dominante da ideologia capitalista dominante. Neste último caso, trata-se, em particular, do impacto da legitimidade burguesa sobre o burocratismo que Marx, nas suas obras de maturidade, e Weber – a legitimidade “racional-legal” – sublinharam. A burocracia parece representar, no quadro dessa legitimidade, a unidade política do povo-nação; apresenta-se – e pode apresentar-se – como um “corpo neutro” encarnando o interesse geral, e cujo funcionamento político a respeito das classes é assim mascarado;
- d) o impacto da ideologia dominante capitalista, ou mesmo da ideologia pequeno-burguesa, sobre o burocratismo, manifesta-se finalmente através dos seus efeitos sobre a falta de cultura e a ausência de saber das massas, o que permite, precisamente, o monopólio burocrático do saber. (POULANTZAS, 1986, p. 343-344)

É, deste modo, evidente que o burocratismo – por meio das suas relações com a ideologia dominante no conjunto da sociedade capitalista – apresenta homologias com os modelos normativos que regulamentam a organização e a divisão do trabalho nos distintos setores dessa sociedade (POULANTZAS, 1986). Todavia, o burocratismo somente para os aparelhos de Estado constitui um efeito específico da ideologia dominante, exatamente na medida em que se relaciona, no seio da sociedade capitalista, com a existência da burocracia enquanto categoria social. A ideologia, portanto, se articula com as estruturas do Estado a fim de produzir o burocratismo nas suas relações com a burocracia; em outros termos, a burocracia nas suas relações com a luta política de classes (POULANTZAS, 1986).

Nesses termos, Poulantzas esclarece que a burocracia constitui uma categoria específica, devido à unidade própria que expressa no seu funcionamento como grupo social e à sua autonomia relativa face às demais classes, tanto àquelas a que pertence como às classes dominantes. Essas características, expõe o autor, resultam na sociedade capitalista, em primeiro lugar do burocratismo enquanto resultado da ideologia dominante e do Estado; em segundo lugar, das relações da luta de classes com esse Estado.

No que se refere ao burocratismo, Poulantzas afirma que sua análise já foi feita distintas vezes. Em vista disso, o autor apenas recorda alguns traços – estudados por Marx, Engels, Lenin, Gramsci e Weber – que se revelam essenciais para uma compreensão geral do burocratismo. Conforme inferido por Poulantzas, “o burocratismo representa *uma organização hierárquica, por delegação de poder, do aparelho de Estado, que tem efeitos particulares sobre o seu funcionamento*” (POULANTZAS, 1986, p. 345, itálicos no original).

Ainda, para o intelectual, o burocratismo é correlativo:

1. Da axiomatização do sistema jurídico em regra-leis abstratas, gerais, formais e estritamente regulamentarizadas, distribuindo os domínios da atividade e de competência (Engels, Weber);
2. Da concentração das funções e da centralização administrativa do aparelho (Marx, Engels, Gramsci).
3. Do caráter impessoal das funções do aparelho de Estado (Marx, Weber);
4. Do modo de distribuição dessas funções, através de remunerações fixas (Marx, Weber);
5. Do modo de recrutamento dos funcionários por *cooptação* ou designação a partir do “topo”, ou ainda a partir de um sistema particular de concurso (Marx, Weber);
6. Da separação entre a vida privada do funcionário e a sua função pública, a sua “repartição” (Marx, Weber);
7. De uma ocultação sistemática do saber do aparelho, ou seja, do segredo burocrático relativamente às classes (Marx, Engels, Lenin, Weber);
8. De uma ocultação do saber no próprio interior do aparelho, guardando as suas “cúpulas” dominantes, não explicando, porém, a caracteres frequentemente descritos por Marx, Engels e Lenin, assim guardando as suas “cúpulas” às chaves da ciência (Lenin);

9. De uma disparidade característica entre a formação científica das “cúpulas” e a falta de cultura das camadas subalternas (Marx, Lenin); etc. (POULANTZAS, 1986, p. 345-346)

A partir desse entendimento, podemos dizer que o burocratismo expressa a organização do aparelho de Estado. É por meio dele que o Estado capitalista institui regras, leis e normas voltadas para a regulamentação da ordem social. Esse burocratismo, regra geral, se caracteriza por um caráter impessoal; seu funcionamento é hierárquico, por delegação de poder; com base em sua organização interna, distribui funções; recruta profissionais por designação a partir do “topo” ou por concurso público; oculta o saber das massas populares, etc. Segundo Poulantzas (1986), é o burocratismo que confere à burocracia – no funcionamento do aparelho de Estado – o seu caráter de unidade, e que a constitui como categoria específica: é o burocratismo, resultante da fusão da ideologia dominante e das estruturas do Estado capitalista, que autoriza a burocracia a funcionar com categoria. De certo, afiança o autor, enquanto grupo social, a burocracia possui interesses próprios – por exemplo, acessar as funções administrativas, como fontes de rendimentos e quadros de carreira, etc. –, mas esses são insuficientes para lhe conferir o status de categoria específica: por um lado, em razão das diferenças de interesses entre as diversas camadas da burocracia, por outro, em decorrência do fato de que esses interesses explicam, de certo modo, a relação estreita entre a burocracia e as classes dominantes, não explicando, porém, a sua autonomia relativa a respeito dessas classes, autonomia esta essencial para lhe constituir em categoria específica.

Se o burocratismo e a burocracia, portanto, estão em relação com o Estado capitalista, isso nos remete para o problema das relações da burocracia com a luta política de classes na sociedade capitalista. Conforme aludido por Poulantzas (1986), apenas essa relação pode explicitar a autonomia relativa da burocracia frente às classes dominantes nessa sociedade que, aliada à sua unidade própria, a constitui em categoria específica.

Nos textos de Marx e de Engels, Poulantzas (1986) desvela uma linha teórica invariante acerca desse problema: a autonomia relativa da burocracia frente às classes dominantes é absolutamente determinada pelas relações entre o Estado capitalista e a luta de classes. Todavia, no tratamento do problema, Poulantzas alega que Marx e Engels o reduziram a um modelo de um equilíbrio entre as forças sociais. De certo, Poulantzas se contrapõe a essa interpretação. Como veremos, o marxista grego reporta-se às análises empreendidas por Marx no *18 Brumário* e, inclusive, cita uma de suas passagens.

“a burocracia (...), sob a Restauração, sob Louis-Philippe, sob a república parlamentar, era o instrumento da classe dominante, quaisquer que fossem os seus esforços para se constituir em força independente. Somente sob o segundo Bonaparte, é que o Estado parece ter se tornado completamente independente” (trata-se aqui da autonomia relativa da burocracia bonapartista face às classes dominantes). (MARX, *Le 18 Brumaire*, p. 348 apud POULANTZAS, 1986, p. 347)

De acordo com o nosso pensador, o caso é ainda mais evidente em Engels:

“Na realidade, também, na Alemanha o Estado, tal como existe, constitui o produto necessário da infraestrutura social donde saiu. Na Prússia – e o exemplo da Prússia dita lei hoje em dia – existe, ao lado de uma nobreza fundiária ainda poderosa, uma burguesia relativamente jovem e, sobretudo, muito covarde que, até agora, não conquistou nem o poder político direto como na França, nem o poder mais ou menos indireto como na Inglaterra. Mas, ao lado dessas duas classes existe um proletariado intelectualmente muito desenvolvido que cresce rapidamente e se organiza ainda mais de dia para dia. Encontramos, assim, ao lado da condição fundamental da antiga monarquia absoluta: o equilíbrio entre a nobreza fundiária e a burguesia, a condição fundamental do bonapartismo moderno: o equilíbrio entre a burguesia e o proletariado. Mas, tanto na antiga monarquia absoluta como na monarquia bonapartista moderna, o poder governamental real encontra-se nas mãos de uma casta particular de oficiais e de funcionários que se recruta na Prússia. A autonomia dessa casta, que parece manter-se fora – e, por assim dizer, acima – da sociedade, confere ao Estado uma aparência de independência face à sociedade” (ENGELS, 1872 apud POULANTZAS, 1986, p. 347-348).

Sob esse prisma de análise, conforme indica Poulantzas (1986), Engels confere um poder próprio à burocracia e, por vezes, chega a considerá-la como uma classe. Para o intelectual grego, no entanto, essas expressões são falsas. Definitivamente, o que importa para ele é a colocação de Engels sobre o problema da burocracia.

Conforme aludido pelo marxista, Engels localiza a autonomia relativa da burocracia na situação particular de equilíbrio entre as distintas classes sociais. Todavia, Poulantzas (1986) se contrapõe a esse entendimento, ao passo que considera os modelos de equilíbrio, pensados pelos clássicos, insuficientes para explicar tanto a autonomia relativa do Estado capitalista frente às classes dominantes quanto a autonomia relativa da burocracia frente a elas. Para o autor, a referida autonomia é um traço constitutivo do Estado capitalista, mesmo nas situações em que não se verifica a presença de qualquer equilíbrio de forças. Quando recorre a Marx, o intelectual marxista afirma encontrar em seus estudos não apenas o exame da autonomia relativa do Estado capitalista face às classes dominantes, mas, igualmente, a análise dessa autonomia frente a essas classes, mesmo no caso de uma situação concreta de não equilíbrio de forças. Neste âmbito, as análises de Marx sobre a burocracia articulam-se, de forma precisa, com os seus estudos sobre o Estado capitalista nas suas relações com as classes

sociais, colocando, no entanto, a tônica no caráter da unidade própria da burocracia frente a essas (POULANTZAS, 1986).

Essa unidade da burocracia, afirma Poulantzas, relaciona-se com o conjunto dos níveis da luta de classes na sociedade capitalista e, também, com as classes do M.P.C. e com as classes dos modos de produção não dominantes nessa formação. Essa unidade relaciona-se, em primeiro lugar, com o efeito de isolamento típico da luta econômica da burguesia e da classe operária e com o isolamento da pequena burguesia e do campesinato parcelar. Assim como inferido por Poulantzas, tal isolamento possibilita à burocracia apresentar-se como unidade política, representativa do interesse geral do povo-nação. De acordo com o marxista,

Ao nível da luta política de classe, trata-se da relação entre a burocracia e a luta das classes dominantes e das frações dessas classes, o que conduz ao problema da sua *organização política*, tornando-se a burocracia um fator representativo da sua unidade política, por intermédio do Estado, que desempenha o papel de fator dessa organização. Na relação entre a burocracia e as classes da pequena produção, trata-se da sua incapacidade constitutiva em organizar-se politicamente, o que acarreta o seu fetichismo do poder e o papel da burocracia como representativa da sua unidade: o campesinato parcelar e a pequena burguesia são “tipicamente” representados ao nível político pelo corpo burocrático, o qual, através do Estado, o mantém na sua desorganização política (POULANTZAS, 1986, p. 349-350).

Em síntese, pode-se constatar, portanto, que a autonomia relativa da burocracia frente às classes dominantes diz respeito à do tipo capitalista de Estado e das suas formas nas sociedades capitalistas. Se recapitularmos as conclusões gerais de Poulantzas acerca da autonomia relativa do Estado, é tangível afiançar que a própria burocracia recobre, como categoria social, essa autonomia, tendo em vista que expressa precisamente o poder político das classes dominantes e representa os seus interesses nas condições – econômicas, políticas e ideológicas – da luta de classes nessas sociedades.

Essas observações, segundo Poulantzas (1986), nos permitem indicar três questões. A primeira questão, como veremos, circunscreve a luta de determinados aspectos das relações entre o burocratismo, enquanto sistema de organização do aparelho de Estado, e as formas de dominação política da burguesia; esta questão, afirma o autor, na sua discussão ideológica, tem sido centralizada ao redor do tema da “disfuncionalidade” do aparelho burocrático. Por um lado, ela não é de ordem técnica, mas efetivamente política; por outro, não pode ser considerada sob a noção de disfunção. Segundo Poulantzas, o que se torna nítido nos exames de Marx e Engels é que o burocratismo, sendo um efeito político imprescindível da dominância do M.P.C. em uma formação, explicita toda uma série de contradições com as

suas formas de dominação política. Neste sentido, trata-se das contradições próprias, tanto à ideologia política dominante quanto às estruturas do Estado capitalista.

Todavia, Poulantzas (1986) pondera o fato de que essas contradições resultam também das relações entre o burocratismo e as classes da pequena produção, ao passo que esse efeito – burocratismo e burocracia –, de um determinado Estado sobre a luta de classes, manifesta-se em uma formação social. Essa relação, produtora dessas contradições, é demasiado explícita, posto que Engels chegará a expor em seu texto “Le Status quo” a “incompatibilidade” entre a dominação política da classe burguesa e as formas políticas “burocratizadas” (POULANTZAS, 1986, p. 351). Ainda, segundo Poulantzas, Lenin identifica igualmente no burocratismo do Estado socialista de transição certo legado da ideologia capitalista e o reflexo da ideologia pequeno-burguesa. De acordo com o autor, esse traço presente na relação entre o burocratismo e as formas políticas de dominação da burguesia, remete tanto “para as contradições *entre a ideologia capitalista dominante e a ideologia pequeno-burguesa no aparelho de Estado capitalista*” quanto “para as contradições *entre o tipo capitalista de Estado e as características que, em uma formação, lhe são impostas pela existência das classes da pequena produção*” (POULANTZAS, 1986, p. 351, *itálicos no original*).

A segunda questão indicada por Poulantzas (1986) diz respeito àquilo que alguns autores – Weber, por exemplo – designam como contradição entre o burocratismo e as formas de “democracia”. Estamos falando, aqui, da tendência que estabelece relações entre o burocratismo e os regimes “totalitários”, concebidos como absolutamente distintos da democracia em geral. Nesses casos, a burocracia é, regra geral, considerada como o sujeito-criador do burocratismo e, ademais, como o fundamento das formas institucionais totalitárias.

Sem se ater nesta questão, Poulantzas busca examinar o problema das relações entre o burocratismo e a democracia burguesa – tal como enunciado por Marx e, posteriormente, por Lenin – isto é, as formas institucionalizadas de dominação política da burguesia.

Do ponto de vista da *legitimidade*, ponto de vista essencial à análise do burocratismo, vemos que de fato a *legitimidade própria da burocracia*, isto é, o impacto da ideologia política dominante no funcionamento do aparelho de Estado, participa do tipo da *legitimidade burguesa*. Neste sentido, o burocratismo constitui uma característica do tipo capitalista de Estado. [...] Essa legitimidade própria da burocracia não é, contudo, senão uma *forma particular da legitimidade burguesa*, a que caracteriza a dominância do executivo. A legitimidade burocrática em nada é contrária à legitimidade típica do Estado capitalista, do mesmo modo que as formas de Estado dominadas pelo executivo entre as quais as diversas formas bonapartistas-cesaristas não são contrárias às formas típicas da dominação burguesa, quer dizer, às instituições da democracia política (POULANTZAS, 1986, p. 352-353, *itálicos no original*).

A burocracia, portanto, do ponto de vista da legitimidade, é essencial à democracia burguesa. No M.P.C., é a burocracia – ou ainda, o grupo da administração do Estado –, no interior do aparelho de Estado, quem elabora e formaliza as leis, regras e normas necessárias à legitimidade da burguesia.

Em vias de finalização, portanto, a terceira questão indicada por nosso autor diz respeito ao papel político da burocracia em uma forma concreta dominada pelo executivo. Se este papel existe, Poulantzas (1986) alude que devemos procurá-lo não em uma burocracia defendendo os seus próprios interesses econômicos, mas no impacto do fenômeno político-ideológico do burocratismo. De certo, assegura o intelectual, “a burocracia é constituída em categoria específica através da sua relação com o político e com o ideológico. Isso depende da burocracia constituir, ou não, na conjuntura concreta, *uma força social*” (POULANTZAS, 1986, p. 353). Neste ponto, o autor faz duas observações prévias; a primeira, segundo ele, é bastante clara: a burocracia não constitui uma classe ou uma fração de classe, nesse sentido, ela não pode de forma alguma executar um papel principal na constituição de uma forma de Estado. A segunda observação, para Poulantzas, é menos evidente: se a burocracia, como tal, é uma categoria específica, se possui uma autonomia relativa e uma unidade própria, nem por isso constitui, da mesma forma que as classes sociais ou frações autônomas, uma força social. Como categoria específica, a depender da conjuntura concreta, ela pode tornar-se isso. Caso constitua uma força social, ela acaba por assumir um papel próprio na ação política, o que não significa dizer que ela assume um poder próprio. Para Poulantzas,

A constituição da burocracia como força social está dependente da conjuntura. Depende, por exemplo, do papel, dominante ou não, do Estado no conjunto das instâncias: o que se verificou, sobretudo, na Alemanha, e em um grau menor na França, quando a burocracia constituiu uma força social no quadro geral do papel dominante que frequentemente incumbiu ao Estado. Depende também da situação concreta da luta de classes; por exemplo, as situações, assinaladas, de um equilíbrio geral das forças presentes, ou, sobretudo, as de um equilíbrio catastrófico, operando no quadro de um Estado capitalista, criam circunstâncias favoráveis para a constituição da burocracia como força social. O mesmo se passa nos casos de desorganização política particular das classes dominantes – crise de representatividade partidária na cena política –, combinadas ou não com situações de equilíbrio; ou nos casos de constituição como forças sociais das classes da pequena produção, do campesinato, particularmente do parcelar, e da pequena-burguesia: é que, neste último caso, a burocracia erige-se em força social, funcionando como “representante política” dessas classes; o mesmo se passa, ainda, nos casos de crise geral de legitimidade em uma formação (POULANTZAS, 1986, p. 354).

Em síntese, podemos falar de um conjunto de fatores que, combinados no interior de uma formação social, podem autorizar à burocracia funcionar, não apenas como categoria específica com unidade própria e autonomia relativa, mas como força social efetiva. Nessas

situações, a burocracia desempenha a sua função de força social, que lhe advém da conjuntura, contribuindo significativamente para a constituição e o apoio, por intermédio do burocratismo, a essas formas de Estado.

Desse ponto de vista, portanto, podemos dizer que a burocracia é inerente ao Estado capitalista; enquanto grupo/categoria social constitutiva do aparelho estatal, o seu papel político é imprescindível para que os interesses das classes dominantes sejam levados a cabo. Por intermédio do burocratismo, ela organiza a forma de funcionamento do aparelho de Estado e institui leis, normas, regras e escritas voltadas para a regulamentação da ordem social.

De posse dessa reflexão, abriremos agora a discussão sobre a última grande obra de Nicos Poulantzas. Até aqui, as análises do marxista foram determinantes para que pudéssemos pensar o nosso objeto de estudo.

2.3 O Estado, o Poder, o Socialismo

Ao apreender estudos acerca do Estado, no contexto do século XX, com base na realidade da França e da Europa de seu tempo, Nicos Poulantzas, do ponto de vista teórico, procurou dar uma resposta para a questão referente à relação entre o Estado, o poder e as classes sociais, haja vista a relevância desse debate para toda a teoria política com a qual se deparou.

A principal contribuição de Poulantzas ao debate sobre o Estado capitalista é sua análise do Estado em relação à luta de classes. Sua obra se concentra na natureza das classes sociais, no papel do Estado na formação e definição do conflito de classes e no efeito desse conflito sobre o próprio Estado. A partir dessa análise, descobrimos um Estado que se insere nas e se define pelas relações de classe [...], ao mesmo tempo em que é um fator de coesão e regulamentação do sistema social no qual funciona (CARNOY, 1988, p. 129).

É interessante observar que as teorias de Poulantzas sofreram significativas mudanças entre a publicação, na França, de *Poder Político e Classes sociais*, em 1968 e de *O Estado, o poder, o socialismo*, em 1978. O primeiro trabalho, conforme indica Carnoy (1988), era essencialmente estruturalista.

Nele, o Estado reproduz a estrutura de classes porque é uma articulação das relações econômicas de classe, na “região” política. A forma e a função do Estado, portanto, moldam-se pela estrutura das relações de classe. [...] Além disso, em *Poder Político e Classes Sociais*, ele recorre ao conceito de Althusser sobre a “autonomia relativa” da política e da economia a fim de argumentar que o Estado capitalista é, ao mesmo

tempo, um Estado de classe e deve ser relativamente independente da luta de classes na produção para funcionar realmente como um Estado de classe. O Estado relativamente autônomo serve, porém, como o local da organização do grupo hegemônico da classe capitalista fracionada. A luta dos trabalhadores apenas molda o Estado na medida em que faz parte das relações de classe na produção (CARNOY, 1988, p. 129-139).

Desse modo, é em seu trabalho mais recente que o marxista identificará um Estado forjado pela luta de classes. Já em 1973, Poulantzas admitia a existência de uma relação diferente entre as classes sociais e o Estado, dependendo da fase do desenvolvimento capitalista (CARNOY, 1988). Nesse contexto, ele constata que a “estrutura” do Estado burguês, definitivamente, não é uma “estrutura” e sim aparelhos que se constituem pela luta de classes e pelas correspondentes alterações na produção capitalista. De qualquer modo, é em 1978, em seu livro *O Estado, o poder, o socialismo*, que o autor verificará que a “autonomia relativa” do Estado faz-se dialética, visto que existe a possibilidade da refração da luta de classes no seio dos aparelhos do Estado, em decorrência das próprias contradições intrínsecas à “autonomia” (CARNOY, 1988). Dessa forma, são elas e o papel dos movimentos sociais na constituição do Estado que se tornam importantes elementos em seus trabalhos mais atuais.

Assim, o Estado de Poulantzas torna-se muito mais que o local de organização do poder da classe dominante por parte do grupo dominante. O Estado é mais que o unificador das frações da classe capitalista e o individualizador isolador da classe operária. É, nesse último trabalho, um local de conflito de classes, onde o poder político é contestado. O Estado, para Poulantzas, em 1978, é moldado pelas lutas na produção e no seio do Estado; no entanto, ele mantém sua noção de um Estado de classes e suas origens (CARNOY, 1988, p. 130).

Se, conforme destaca Codato (2008, p. 81), no Poulantzas de *Poder Político e Classes Sociais* tínhamos uma concepção estrutural “(o Estado é uma estrutura invariante que produz, através do direito e do burocratismo burguês, efeitos ideológicos funcionais para a reprodução do sistema social)”, agora, em *O Estado, o poder, o socialismo*, temos uma concepção relacional. Em seu último livro, conforme veremos, o Estado capitalista é pensado tal como o “capital”, como uma relação, mais precisamente como a “condensação material” de uma relação de forças entre classes e frações de classe (POULANTZAS, 1985, p. 147).

Nessa direção, portanto, a maior contribuição teórica de Poulantzas, ao debate sobre o Estado, pode ser encontrada em sua obra mais madura, de 1978, desenvolvida praticamente um ano antes de sua morte. Para Jessop (2009a), mesmo que não seja a última palavra na teoria marxista do Estado, a derradeira obra do intelectual grego, sem sombra de dúvidas,

expressa uma exitosa culminação de seus esforços para desenvolver uma abordagem do Estado capitalista fundamentada em uma leitura cuidadosa dos clássicos marxistas.

Adiante, acrescenta o intelectual,

[...] a última obra de Poulantzas é uma contribuição mais geral para a crítica da Economia Política que não apenas percebe o Estado como um elemento integral na dominação política de classe, como também insiste em seu papel crucial em assegurar importantes condições econômicas e extraeconômicas para a acumulação. Em cada passo de seu argumento, ele também enfatiza a centralidade das lutas e do poder de classe para a natureza e o desenvolvimento do processo de trabalho, das relações sociais de produção e do Estado. Dessa forma, ele também desenvolveu análises ‘teórico-estratégicas aplicadas’ sobre as perspectivas de uma transição democrática para o socialismo democrático [...] (JESSOP, 2009a, p. 132).

Segundo Codato (2008), a nova virada conceitual do marxista grego veio acompanhada da (auto)crítica em relação a proposta de construção, por parte dos marxistas estruturalistas, de uma teoria geral do político e do Estado válida para os distintos modos de produção.

Na realidade, esclarece Poulantzas, não se pode localizar uma teoria geral do Estado; não porque os clássicos não souberam desenvolvê-la plenamente, mas sim porque não poderia existir tal teoria (POULANTZAS, 1985). “Um dos méritos do marxismo é justamente o de ter afastado, neste caso como em outros, os grandes devaneios metafísicos da filosofia política, as vagas e nebulosas teorizações gerais e abstratas que pretendem revelar os grandes segredos da História, do Político, do Estado e do Poder” (POULANTZAS, 1985, p. 25).

Para o grego marxista, não foi a ausência de uma teoria geral do Estado e do Poder o que custou caro às massas populares em todo o mundo, mas evidentemente o “dogmatismo escatológico e profético” que nos forneceu durante muito tempo um sistema teórico nomeado de “teoria marxista-leninista” do Estado⁴⁷ (POULANTZAS, 1985, p. 25-26).

Se, em sua primeira grande obra de teoria política, portanto, o objetivo de Poulantzas foi formular uma teoria regional do político, posteriormente, em seus últimos escritos, o autor parece abandonar essa pretensão.

Para avançarmos no debate proposto, procuraremos mostrar, primeiramente, como Poulantzas compreende dialeticamente a relação entre estrutura e superestrutura. Feito isso, trataremos a questão do Estado e, posteriormente, empreenderemos um exame sobre a burocracia público-estatal.

⁴⁷ “Não se pode pedir ao marxismo, ao “verdadeiro” marxismo, a receita infalível e expurgada de desvios de uma autêntica transição ao socialismo democrático, pois trata-se de algo que ele não pode dar [...]” (POULANTZAS, 1985, p. 28).

2.3.1 Estrutura e Superestrutura⁴⁸

De acordo com Poulantzas (1985, p. 20),

O espaço e o lugar da economia, o espaço das relações de produção, de exploração e de extração do excesso de trabalho (espaço de reprodução e de acumulação do capital e de extração da mais-valia no modo de produção capitalista) jamais constituiu, nem nos outros modos de produção (pré-capitalistas), nem no capitalismo, um nível hermético e enclausurado, autorreproduzível e depositário de suas próprias “leis” de funcionamento interno.

Para o autor, o político-Estado, bem como a ideologia, ainda que sob modos diferenciados, em relação à economia, sempre esteve constitutivamente presente no seio das relações de produção, e, por conseguinte, em sua reprodução, inclusive na fase pré-monopolista do capitalismo, contradizendo uma série de ilusões referentes ao Estado liberal, que supostamente não intervêm na economia a não ser para viabilizar e manter as condições da produção.

É bem verdade que o papel do Estado em relação à economia sofre mudanças não apenas no decurso dos diferentes modos de produção, mas também de acordo com os estágios e fases do próprio capitalismo. De qualquer forma, conforme assevera Poulantzas (1985), essas mudanças não podem, de maneira alguma, se inscrever numa figura topológica de base, na medida em que o Estado, sempre exterior à economia, ora interferiria nas relações de produção, ora manter-se-ia no exterior atuando somente em sua periferia. “O lugar do Estado em relação à economia nada mais é que a modalidade de uma presença constitutiva do Estado no seio das relações de produção e de sua reprodução” (POULANTZAS, 1985, p. 21).

Assim, na análise do autor, isso implica dizer que tanto os conceitos de economia quanto os de Estado não possuem e nem podem possuir a mesma extensão e o mesmo sentido nos diferentes modos de produção. Para Poulantzas, um modo de produção não se constitui enquanto fruto de uma combinação entre diferentes instâncias (do Estado) em que cada uma, ao se relacionar, possuiria uma estrutura autônoma. É o modo de produção, conformado por determinações econômicas, políticas e ideológicas, que define as fronteiras desses espaços, delimita seus campos e delinea seus respectivos elementos, precisamente é seu relacionamento e sua articulação que os formam.

⁴⁸ No que tange a esse debate, Poulantzas se concentra na relação Estado-economia.

Se analisarmos os modos de produção pré-capitalistas e o modo de produção tipicamente capitalista, veremos que suas determinações se diferenciam. Segundo Poulantzas (1985), nos modos de produção pré-capitalistas ainda que os produtores diretos (por exemplo, camponeses e servos no feudalismo) estivessem alijados dos meios de produção e do objeto de trabalho, na relação de propriedade econômica, eles não estavam alijados da relação de posse – segunda relação constitutiva das relações de produção. Nesse caso, os produtores diretos estavam vinculados a estes objetos e meios e poderiam manter um domínio relativo do processo de trabalho sem a intervenção direta do proprietário.

No capitalismo, ao contrário, os produtores diretos estão totalmente separados de seu objeto e seus meios de trabalho e deles estão despojados não apenas na relação de propriedade econômica, mas também na relação de posse. Aqui, pode-se verificar o surgimento dos “trabalhadores livres”, os quais detêm somente sua força de trabalho a ser vendida aos proprietários dos meios de produção, via contrato de compra e venda. Assim, é a partir dessas configurações ou estrutura precisa das relações de produção capitalista que a força de trabalho transforma-se em mercadoria e o excesso de trabalho em mais-valia, e que cede lugar nas relações do Estado e da economia a uma *separação relativa* (acumulação do capital e produção da mais-valia), fundamento da ossatura institucional intrínseca ao Estado capitalista (POULANTZAS, 1985).

Para Poulantzas, no entanto, esta separação não pode nos levar a pensar numa situação de exterioridade do Estado e da economia, como se o primeiro somente, do exterior, interviesse na segunda.

Esta separação é a forma precisa que encobre, sob o capitalismo, a presença constitutiva do político nas relações de produção e, dessa maneira, em sua produção. (...) Tanto quanto no estágio pré-monopolista o Estado não era realmente exterior ao espaço de reprodução do capital, seu papel no capitalismo monopolista, notadamente na fase atual, não conduz, e muito pelo contrário, à abolição da separação entre o Estado e a economia. Trata-se de uma análise corrente e inexata tanto das relações do Estado e da economia no estágio pré-monopolista (chamado de livre concorrência ou liberal) do capitalismo quanto das relações entre o Estado e a economia no estágio e na fase atual (POULANTZAS, 1985, p. 23, itálicos no original).

De acordo com o autor, o espaço, o objeto e, desta maneira, o conteúdo respectivos da economia e do político modificam-se em razão dos diferentes modos de produção. Essa atual modificação dos espaços do político e do econômico constitui a “forma transformada” de sua separação no interior do capitalismo. Quando analisa *O Estado e a economia hoje*, o intelectual grego faz as seguintes ponderações:

É preciso então desconfiar de toda representação topológica e imaginária das relações entre o Estado e a economia, da qual o próprio Engels foi particularmente responsável, quando descrevia a eficácia do Estado de seu tempo sob a forma de intervenções na manutenção e reprodução das “condições exteriores gerais” da produção. Esta designação deixa supor que, pelo menos para um certo período do capitalismo, as relações entre o Estado e a economia foram relações de exterioridade, enquanto que a separação capitalista do Estado e da economia não foi mais que a forma específica da presença, sob o capitalismo, do Estado nas relações de produção. É apenas sob essa expressa reserva que se pode, aliás, continuar a empregar o termo usual de “intervenções” do Estado na economia que, sem isso, corre o risco de conotar precisamente a imagem de exterioridade. Levando afinal esta expressão de Engels ao pé da letra, corre-se sempre o risco de situar a diferença entre o Estado liberal e o atual Estado unicamente no fato de que, o primeiro caso, o Estado interviria nos contornos da economia, enquanto que, atualmente, ele visaria seu centro. Os pontos de impacto do Estado na economia mudariam, mas o espaço econômico continuaria, propriamente, sempre imutável (POULANTZAS, 1985, p.191).

Sendo assim, é na modificação dos espaços do político e da economia que se pode localizar o atual papel do Estado na acumulação e reprodução do capital. No contexto do capital monopolista, diante de uma série de mudanças nas relações de produção e na divisão e reprodução da força de trabalho, o Estado se vê cada vez mais presente no processo de acumulação; ele agora se expande e se modifica de forma a atender as novas exigências impostas pelo capital.

Não é sem propósito, portanto, que Poulantzas sinaliza o nexo dialético entre estrutura e superestrutura ou, em outras palavras, entre economia e Estado. Se antes, em *Poder Político e Classes Sociais*, o intelectual marxista procurou – tão somente – destacar a autonomia do político em relação ao econômico, agora, em *O Estado, o poder, o socialismo*, ele expõe, de maneira aberta e bem mais aprofundada, a dialeticidade entre ambas as dimensões e, em hipótese alguma, negligencia a determinação em última instância da estrutura econômica. No entanto, apesar de reconhecer essa relação dialética e de enfatizar a posição dominante da estrutura econômica, na esteira de Gramsci, Poulantzas não descarta a autonomia e/ou a separação relativa da política. Para o grego marxista, tal como a economia, a política possui dinâmica e leis próprias; isso se comprova em sua análise, quando ele sistematiza reflexões sobre o Estado capitalista. Portanto, mesmo que em seus últimos escritos Poulantzas explicita o nexo dialético entre Estado e economia, o fato é que o autor procura, especificamente, analisar a dinâmica e, também, as determinações próprias desse Estado.

Recapitulando: importa destacar que, se as relações de produção delineiam o campo do Estado, este acaba por desempenhar, todavia, um papel autônomo na constituição dessas relações. Como afirmado por Poulantzas (1985), a articulação do Estado às relações de

produção conforma a relação primeira do Estado com as classes sociais e suas lutas. No que se refere ao Estado capitalista, a *separação relativa* das relações instituídas pelas relações de produção forma a base organizacional de sua ossatura material e explicita sua vinculação com as classes sociais e a lutas de classes travadas sob o capitalismo.

Na medida em que o processo de produção baseia-se na *unidade* do processo de trabalho e nas relações de produção, é importante sublinhar que essa unidade é realizada pelo *primado* das relações de produção sobre o processo de trabalho (POULANTZAS, 1985). Nas palavras do autor:

Contrariamente ao economicismo tradicional que leva diretamente ao tecnicismo e que vê apenas nas relações de produção a simples cristalização-envoltório-reflexo de um processo tecnológico das forças produtivas como tais (assim, sendo importante na origem do processo de produção a concepção das relações entre base e superestrutura reflexo), é o primado das relações de produção sobre as forças produtivas que dá à sua articulação a forma de *processo* de produção e de reprodução. Embora as forças produtivas possuam uma materialidade própria que não se pode ignorar, elas se originam, contudo, segundo relações de produção dadas [...] (POULANTZAS, 1985, p. 31).

Desse primado, como constata o marxista, irá resultar a presença das relações políticas – e ideológicas – no âmbito das relações de produção. As mesmas e as ligações que as constituem (propriedade econômica/posse) revelam-se sob a forma de poderes de classe que são, do ponto de vista orgânico, vinculados às relações políticas e ideológicas que os legitimam. Tais relações não se sobrepõem e, tampouco, agem sobre as relações de produção já existentes numa relação de exterioridade. Uma vez que as relações político-ideológicas fazem-se presentes na constituição das relações de produção, isso significa dizer que elas desenvolvem um papel crucial em sua reprodução e, dessa forma, o processo de produção e, por conseguinte, de exploração é, ao mesmo tempo, processo de reprodução das relações de dominação político-ideológica. Disso decorre a presença do Estado, inerente a cada modo de produção, o qual tem por objetivo concentrar, materializar e encarnar as relações políticas e ideológicas nas relações de produção e sua reprodução. É, então, deste modo, que ocorrerá a primeira atuação do Estado na formação e reprodução das classes sociais (POULANTZAS, 1985).

Esse resultado do primado das relações de produção sobre as forças produtivas implica igualmente na colocação das classes sociais no próprio seio das relações de produção. (...) Assim, os lugares de classe, que se traduzem por poderes, consistem, no seio das relações de produção, em práticas e em lutas de classe. Bem como essas relações e a divisão social do trabalho não constituem uma estrutura econômica exterior (prévia) às classes sociais, também *não pertencem a um campo exterior ao*

poder e às lutas. Não existem classes sociais anteriores à sua contestação, isto é, às suas lutas. As classes sociais não se colocam “em si” nas relações de produção para entrar na luta (classes “para si”) somente depois ou noutra lugar. Situar o Estado em sua ligação com as relações de produção é delinear os contornos primeiros de sua presença na luta de classes (POULANTZAS, 1985, p. 32, itálicos no original).

Sob esse viés de análise, Poulantzas afirma que o papel decisivo do Estado nas relações de produção e na luta de classes encontra-se presente em sua formação, portanto, em sua reprodução. Nesse sentido, além de precisar a relação dialética entre estrutura e superestrutura e de expor o lugar determinante da estrutura (economia) no processo de compreensão da realidade social e da própria esfera político-estatal, o grego marxista assinala a relação do Estado com as classes sociais e com a luta de classes.

2.3.2 O debate sobre o Estado

2.3.2.1 Os aparelhos ideológicos, repressivos e econômicos do Estado capitalista

Malgrado esse recorte acerca da relação entre base material e instâncias superestruturais (Estado, ideologia, etc.), em conformidade com a análise de Jessop (2009a), importa destacar que o Estado, na concepção poulantziana, desempenha um papel central nas relações de produção e na constituição das classes e suas lutas, na medida em que não se limita ao exercício da repressão física organizada, mas exerce também um papel específico na organização da ideologia dominante, a qual se corporifica nos aparelhos de Estado e constitui um poder essencial da classe dominante.

Para Poulantzas (1985), a ideologia não consiste apenas num sistema de ideias ou de representações; ela compreende, também, uma série de práticas materiais que se estendem aos costumes, aos hábitos, ao modo de vida dos indivíduos, que se constituem como cimento no conjunto das práticas sociais – políticas e econômicas.

Segundo o intelectual, as relações ideológicas são essenciais na conformação das relações de propriedade econômica e de posse, na divisão social do trabalho, no âmbito das relações de produção. Por isso, Poulantzas afirma que o Estado não pode exercer o domínio político apenas via repressão e coerção, visto ser necessário lançar mão diretamente da ideologia que contribui para organizar um consenso de certas classes e frações dominadas em relação ao poder público. “A ideologia não é algo neutro na sociedade, só existe ideologia de classe. A ideologia dominante consiste especialmente num poder essencial da classe dominante” (POULANTZAS, 1985, p. 33).

Dessa forma, a ideologia dominante toma os aparelhos de Estado, designados “aparelhos ideológicos de Estado”⁴⁹, os quais têm por função elaborar e materializar essa ideologia. Neste caso, são os aparelhos que pertencem formalmente ao Estado e que conservam uma dimensão “privada”: Igreja (aparelho religioso), escola (aparelho escolar), televisão e rádio (aparelho oficial de informações), etc. Cabe lembrar que a ideologia dominante intervém, também, na organização dos aparelhos responsáveis pelo exercício da violência física legítima (exército, polícia, administração, etc.).

Sendo assim, Poulantzas (1985) destaca a necessidade de não subestimarmos o papel repressor do Estado, como frequentemente acontece, em detrimento de seu papel ideológico. Além disso, ele argumenta que existe uma distinção entre aparelhos repressivos e ideológicos cujos limites são visíveis, na medida em que a concepção que sustenta essa distinção só pode ser considerada a título meramente descritivo e indicativo. “Se ao mesmo tempo esta concepção, baseada nas análises de Gramsci, tem o mérito de ampliar o espaço do Estado nas instituições ideológicas, não impede, entretanto, que de fato funcione de maneira restritiva” (POULANTZAS, 1985, p. 35).

Da forma como foi sistematizada por Louis Althusser, tal concepção baseia-se no pressuposto da existência de um Estado que somente agiria e funcionaria pela repressão e pela doutrinação ideológica, o qual demonstraria sua eficácia apenas no que “proíbe, exclui, impede de fazer, ou então no que engana, mente, oculta ou faz crer”, Estado este que apenas coloca regras negativas do “jogo” econômico (POULANTZAS, 1985, p. 35).

Em contraponto a isso, o autor considera que o Estado também age de maneira positiva, tendo em vista que, segundo a sua interpretação, não podemos tomar as atuais ações econômicas da esfera estatal sob a perspectiva exaustiva da repressão e da doutrinação ideológica, ficando claro, no entanto, que tais aspectos fazem-se presentes na materialidade das funções estatais (POULANTZAS, 1985).

De acordo com os apontamentos poulantzianos, é inviável via binômio repressão-ideologia definir o domínio do poder sobre as classes dominadas sem cair numa concepção idealista do poder. Sob essa perspectiva, o Estado ora dominaria as classes dominadas pelo terror, ora pela repressão interiorizada – ideologia. Portanto, acreditar que o Estado somente intervém negativamente é equivocado:

[...] a relação das massas com o poder e o Estado, no que chama especialmente de *consenso*, possui sempre um *substrato material*. Entre outros motivos, porque o

⁴⁹ Conforme mostramos no item 2.2.2.4 deste capítulo, Poulantzas importa este conceito de Althusser.

Estado, trabalhando para a hegemonia de classe, age no campo de equilíbrio instável do compromisso entre as classes dominantes e dominadas (POULANTZAS, 1985, p. 36, itálicos no original).

Dentro dessa lógica, o autor procura explicitar o fato de que o Estado possui uma dimensão positiva, a qual por meio de uma série de medidas/ações visa a atender interesses das massas populares, mesmo quando essas ações expressam concessões impostas pela luta das classes dominadas. Eis, portanto, um dado fundamental da concepção poulantziana, sem o qual não poderíamos perceber a materialidade da relação estabelecida entre o Estado e as massas populares, caso fosse considerado apenas o binômio repressão-ideologia.

Tal como Gramsci, o renomado intelectual revelou-se atento à questão de que a ampliação do Estado não se restringe à gestação e difusão dos “aparelhos privados de hegemonia”, mas se encarna também na existência maciça do aparelho econômico no seio do Estado (o qual intervém diretamente na reprodução do capital social global). Em outros termos, Poulantzas constatou que o Estado não se limita à dupla coerção + ideologia, haja vista que possui, também, uma clara função econômica.

Nesse sentido, afirma o autor, quando a ação do Estado é vista somente por meio do binômio repressão-ideologia, no que se refere aos aparelhos de Estado, isso nos leva a duas situações. Uma é decompor o exercício do poder do Estado em dois grupos de aparelhos, os repressivos e os ideológicos; e a outra é distinguir de forma quase nominalista certos aparelhos como repressivos (agindo essencialmente pela repressão) e como ideológicos (agindo essencialmente pela ideologia), o que para Poulantzas é consideravelmente discutível.

No que se refere à primeira situação, o maior problema reside no fato de que essa decomposição reduz a especificidade do *aparelho econômico de Estado*, diluindo-o nos diversos aparelhos repressivos e ideológicos, o que torna impossível a localização da dimensão do Estado onde se concentra o poder da fração hegemônica da burguesia.

Segundo Poulantzas (1985, p. 197), o aparelho econômico de Estado constitui-se como um dos focos privilegiados da fração monopolista que detém a hegemonia no seio do bloco dominante. O impacto desse aparelho não diz respeito somente ao seu lugar na configuração do poder de Estado; tal aparelho, evidentemente, possui um papel orgânico na reprodução do ciclo do capital, em todos os seus aspectos e em todos os domínios que esse ciclo alcança. As outras frações do capital também são representadas em seu interior. Mas, se o capital monopolista possui aí sua sede privilegiada, é porque esse aparelho assume as funções econômicas gerais do Estado na atual fase do capitalismo.

Na medida em que as ações econômicas do Estado dizem respeito a uma modificação de seu próprio espaço, em hipótese alguma elas podem ser consideradas de maneira isolada; para Poulantzas (1985), essas ações devem ser compreendidas em seu lugar específico no âmbito de uma reorganização do conjunto do Estado. Segundo o intelectual,

[...] no estágio do capitalismo concorrencial, e mesmo nas primeiras fases do capitalismo monopolista, as funções econômicas, no sentido estrito, do Estado eram *subordinadas* às suas funções repressiva e ideológica particularmente (sem se reduzirem, no entanto, a elas). As principais disposições do Estado consistiam em organizar materialmente o espaço político-social da acumulação do capital [...]. Ora, as funções econômicas detém doravante em razão do atual papel do Estado na economia modificando o conjunto do espaço político, o *lugar dominante* no seio do Estado. Esta modificação global do espaço político não apenas recobre a dominância, no seio do Estado atual, de suas funções econômicas, mas designa também o sentido dessa dominância. Não se trata simplesmente de atividades econômicas novas que dominariam, como tais, outras atividades que continuariam, em si, imutáveis. *O conjunto das operações do Estado se reorganiza atualmente em relação a seu papel econômico* (POULANTZAS, 1985, p. 192-193, itálicos no original).

Nesse sentido, não podemos dissolver, absolutamente, as funções econômicas do Estado naquelas do exercício da violência legítima e da inculcação ideológica. Essas funções econômicas estão, doravante, articuladas ao processo de acumulação e reprodução do capital. Segundo Poulantzas, elas seguem, numa certa medida, sua lógica própria.

Em relação à segunda situação, Poulantzas (1985) destaca que, a depender das formas de Estado, regime e fases de reprodução do capitalismo, determinados aparelhos podem deslocar-se de uma à outra esfera, acumular ou permutar funções. Se pensarmos, por exemplo, no exército (aparelho repressivo), veremos que, em determinadas formas de ditadura militar, o mesmo transforma-se diretamente em aparelho ideológico, atuando principalmente como partido político da burguesia. Nesse sentido, Poulantzas procura demonstrar o fato de que essa classificação acaba por tornar-se vaga, na medida em que aparelhos repressivos podem assumir um claro papel ideológico e vice-versa. Por isso, a classificação que descreve tais aparelhos como “principalmente” repressivos ou “principalmente” ideológicos, segundo as alusões de Poulantzas, tende a desaparecer. Tal consideração, no entanto, nos parece questionável, pois, se do ponto de vista terminológico, existe uma diferenciação, isso implica dizer que a mesma se constitui devido ao fato de que tal ou qual aparelho assume primordialmente e/ou “principalmente” uma função, seja repressiva ou ideológica. Portanto, salvo erro de análise, mesmo que um aparelho repressivo assumira um papel ideológico, em determinado momento ou contexto, isso não lhe retira a característica primeira de repressão.

Articulado a esses apontamentos, Poulantzas (1985) expõe o debate sobre o poder e enfatiza a sua relação com as lutas de classes e com os aparelhos de Estado, responsáveis por encarná-lo. Apenas para maior aprofundamento, entendemos que perpassar por esse debate constitui um caminho necessário, para que posteriormente possamos adentrar na análise do Estado em termos de dominação e de luta política⁵⁰ (segundo momento de aproximação do Estado com as classes sociais e com a luta de classes).

Segundo o nosso pensador, se considerarmos, no processo de produção, o primado das relações de produção sobre as forças produtivas, consideravelmente somos motivados a pensar que as relações de produção e as ligações que as constituem (propriedade econômica/posse) se traduzem por poderes que emergem dos lugares em que essas ligações se esboçam, nesse caso, poderes de classe que situam-se na rede de relações entre exploradores e explorados, nos antagonismos entre práticas de classes diferentes; em suma, na luta de classes. Porque, segundo análise do autor, é precisamente levando em conta o processo econômico e as relações de produção, como redes interligadas de poderes, que se pode compreender que as relações de produção, enquanto poderes, estão vinculadas constitutivamente às relações políticas e ideológicas que as consagram e legitimam e que estão presentes nas relações econômicas.

Dessa forma, é importante perceber que tais relações de poder no marxismo não estão, como sustentam Foucault e Deleuze, “em situação de exterioridade em vista de outros tipos de relações: processo econômico” (DELEUZE, 1975 apud POULANTZAS, 1985, p. 41; FOUCAULT, 1978 apud POULANTZAS, 1985, p. 41). O processo econômico, para Poulantzas, é luta de classes e, portanto, relações de poder. Ele acrescenta, ainda, que no caso da luta de classes o poder vincula-se a lugares objetivos, sustentados na divisão de trabalho, e designa a capacidade de cada classe fazer valer seus interesses, não podendo ele escapar às relações econômicas, visto que o poder, por certo, liga-se às tais relações. E essas relações de poder, presentes na produção da mais-valia e na ligação aos poderes político-ideológicos se materializam nas instituições-aparelhos específicos: unidades de produção, lugares de extração da mais-valia e de exercício desses poderes (POULANTZAS, 1985).

Nesse mote, não podemos dizer de maneira alguma que o poder é redutível ou identificável ao Estado, pois ele não é poder de Estado, haja vista que as relações de poder ultrapassam o mesmo.

⁵⁰ Este debate será realizado no item 2.3.2.3

Em primeiro lugar, quando relacionados às classes sociais e às lutas de classes, os poderes não são redutíveis ao Estado. É especialmente o caso dos poderes nas relações de produção, apesar de suas interseções com o poder político e consequência do fato de que sua ligação ao Estado não é de exterioridade. Ainda há mais: o Estado capitalista, particularmente em sua forma atual, além de que deve ser concebido de maneira mais ampla, concentra cada vez mais em si as várias formas de poder, interferindo sempre mais em todas as esferas da realidade social, dissolvendo o tecido social tradicionalmente “privado”, e infiltrando-se totalmente nas tramas e setores do poder, de todo poder de classe (POULANTZAS, 1985, p. 42).

Sob esse viés de análise, os poderes de classe e não apenas os econômicos sempre extrapolam o Estado. Assim, o discurso do Estado, mesmo quando é estendido aos seus aparelhos ideológicos, não consome todo discurso político, discurso que engloba em sua estrutura um poder de classe.

Logo, se os poderes de classe não se reduzem ao Estado, ao contrário, sempre extrapolam demasiadamente os seus aparelhos, isso significa que estes poderes, fundamentados na divisão social do trabalho e na exploração, detêm o primado sobre os aparelhos que os materializam, notadamente o Estado. Desse modo, na complexa relação luta de classes/aparelhos, são as lutas e não os aparelhos que assumem o papel central, lutas (políticas, ideológicas e econômicas) em que o campo, visto ao nível das relações de produção e da exploração, é o das relações de poder (POULANTZAS, 1985).

Sem embargo, essas alusões não podem nos levar a pensar que o Estado tem um papel secundário na existência material do poder. Ao contrário, o Estado possui um papel constitutivo na existência e na reprodução dos poderes de classe, e, especialmente, na luta de classes, o que justifica sua presença nas relações de produção. “Onde existe divisão de classes, há, portanto, luta e poder de classe, existe o Estado, o poder político institucionalizado” (POULANTZAS, 1985, p. 45).

Feitas essas observações, Poulantzas (1985, p. 50-51) acrescenta com as seguintes proposições apresentadas pelo marxismo:

- a) o poder de classe é a base fundamental do poder de uma formação social dividida em classes cujo motor é a luta de classes;
- b) o poder político, embora fundamentado no poder econômico e nas relações de exploração, é primordial na medida em que sua transformação condiciona toda modificação essencial dos outros campos do poder, embora essa modificação não baste;
- c) o poder político no modo de produção capitalista ocupa campo e lugar específicos em relação a outros campos de poder, apesar de interseções;
- d) este poder concentra-se e materializa-se por excelência no Estado, lugar central do exercício do poder político.

Desse modo, podemos dizer em consonância com as alusões do autor que todo poder (e não apenas um poder de classe) somente existe materializado nos aparelhos (e não apenas nos aparelhos de Estado). Tais aparelhos não são simples extensões do poder, mas possuem um papel constitutivo, visto que o Estado está presente de modo orgânico na geração dos poderes de classe. No entanto, na relação poder/aparelhos, e mais precisamente luta de classes/aparelhos, é a luta das classes que assume o papel central, luta em que o campo é o das relações de poder, de exploração econômica e de dominação político-ideológica. Por isso, as lutas assumem o primado sobre os aparelhos-instituições, e, nessa perspectiva, os ultrapassam.

Esclarecida, dessa forma, a relação que se estabelece entre poder, luta de classes e aparelhos de Estado, corroborando o exposto, é crucial indicar que, para Poulantzas (1985, p. 17), “[...] o Estado apresenta uma ossatura material própria que não pode de maneira alguma ser reduzida à simples dominação política [...]”, ou, em outros termos, ao poder de Estado.

Nas palavras do autor,

O aparelho de Estado, essa coisa de especial e por consequência temível, não se esgota no poder do Estado. Mas a dominação política está ela própria inscrita na materialidade institucional do Estado. Se o Estado não é integralmente produzido pelas classes dominantes, não o é também por elas monopolizado: o poder do Estado (o da burguesia no caso do Estado capitalista) está inscrito nesta materialidade. Nem todas as ações do Estado se reduzem à dominação política, mas nem por isso são constitutivamente menos marcadas (POULANTZAS, 1985, p. 17).

Nesse sentido, como muito bem afiançou Poulantzas, a materialidade institucional do Estado enquanto aparelho “especial” não pode se reduzir a seu papel na dominação política. Antes de mais nada, deve-se buscar o fundamento da ossatura material do Estado nas relações de produção e na divisão social do trabalho.

2.3.2.2 A materialidade institucional do Estado

Na primeira parte de seu livro, quando apresenta uma sofisticada interpretação da materialidade institucional do Estado, Poulantzas responde a seguinte questão: “Por que a burguesia dispõe, para sua dominação política, deste aparelho de Estado absolutamente específico que é o Estado capitalista, este Estado representativo moderno, este Estado nacional-popular de classe?” (POULANTZAS, 1985, p. 55-56). Suas análises, corrobora o autor, situavam-se na seguinte direção:

Esta materialidade baseia-se na separação relativa do Estado e das relações de produção sob o capitalismo. O fundamento desta separação, princípio organizador das instituições próprias do Estado capitalista e de seus aparelhos (justiça, exército, administração, polícia, etc.), de seu centralismo, de sua burocracia, de suas instituições representativas (sufrágio universal, parlamento, etc.), de seu sistema jurídico, consiste na especificidade das relações de produção capitalistas e na divisão social do trabalho a que induzem: separação radical do trabalhador direto de seus meios e objeto do trabalho, na relação de posse, no próprio processo de trabalho (POULANTZAS, 1985, p. 56).

Da mesma forma que não se pode responder a essa questão pela referência exclusiva à dominação política, não se pode responder pela referência às funções econômicas do Estado ou, ainda, a uma conjunção de ambas – funções econômicas + dominação/luta política (POULANTZAS, 1985, p. 59). Mais precisamente, afirma o marxista, essas funções fundamentam-se nas relações de produção; elas conformam a base primeira da materialidade institucional do Estado e de sua separação relativa da economia, que registra a sua ossatura como aparelho.

Poulantzas responde a essa questão explicitando os detalhes dessa separação. Conforme sistematizado por Jessop (2009a), primeiro, o intelectual mostra que todos os aparelhos de Estado (repressivos, ideológicos e econômicos) são a expressão da separação entre o trabalho manual e o trabalho intelectual. Na sequência, Poulantzas analisa o significado da individualização. Em terceiro, ele desenvolve argumentos sobre a função da força e da lei na conformação do campo estratégico do Estado capitalista e sobre como o recurso a ela é moldado pela luta de classe. Por fim, Poulantzas conclui com uma análise da nação moderna; aqui, o marxista apreende o seu papel na formação do Estado e, além disso, capta o significado das matrizes espaço-temporais, responsáveis por circunscrever e segmentar econômica e politicamente o território nacional e por moldar seu ritmo político e econômico.

Poulantzas inicia essa discussão procurando explicitar a forma de funcionamento do Estado burguês na sua materialidade de aparelho:

Aparelho especializado, centralizado, de natureza especificamente política, consistido num agrupamento de funções anônimas, impessoais e formalmente distintas do poder econômico, cujo agenciamento apoia-se numa axiomatização de leis-regras que distribuem os domínios da atividade, de competência, e numa legitimidade baseada nesse corpo que é esse povo-nação (POULANTZAS, 1985, p. 60).

A especificidade deste Estado, segundo o autor, está ligada à separação relativa do político e do econômico, e a toda uma reorganização de seus campos e de seus espaços,

implicada na espoliação total do trabalhador direto nas relações capitalistas de produção. Essas relações, tal como aprofundado por Poulantzas, conformam a base de uma reorganização da divisão social do trabalho; reorganização que diferencia a reprodução ampliada do capital e a mais-valia no estágio do “maquinismo” e da “grande indústria”. Essa divisão, tipicamente capitalista, caracteriza o Estado moderno.

Poulantzas (1985) não analisa, em seus estudos, mais que um caso dessa divisão; qual seja o da divisão entre trabalho intelectual e trabalho manual. Essa divisão, afirma o autor, não pode ser compreendida de maneira empírico-naturalista, como se dissesse respeito a uma cisão entre aqueles que trabalham com as mãos e aqueles que trabalham com a cabeça; de forma precisa, ela remete às relações político-ideológicas do M.P.C.. “Ora, como Marx muito bem mostrou, há uma especificidade desta divisão no capitalismo, ligada à espoliação completa do trabalhador direto de seus meios de trabalho” (POULANTZAS, 1985, p. 61).

De certo, a separação entre trabalho intelectual e trabalho manual é somente um aspecto de uma divisão social do trabalho, embora seja determinante no caso do Estado (POULANTZAS, 1985). Este, afirma Poulantzas, materializa no conjunto de seus aparelhos – repressivos, ideológicos e econômicos – o trabalho intelectual aliado do trabalho manual. É, especificamente, no Estado capitalista que a relação entre trabalho intelectual e dominação política, entre saber e poder, se manifesta de forma mais acabada. Esse Estado, separado das relações de produção, situa-se ao lado do trabalho intelectual afastado do trabalho manual: o Estado é o corolário e o efeito desta divisão, ao deter uma função própria em sua constituição e reprodução.

Isso se traduz na própria estrutura do Estado. Regra geral, o conjunto dos aparelhos de Estado efetivam o domínio de um saber e de um discurso que frequentemente escapam a qualquer controle por parte das massas populares – situadas ao lado do trabalho manual e, por isso, excluídas das funções organizacionais (POULANTZAS, 1985). O Estado, segundo o grego marxista, encarna, no conjunto de seus aparelhos e de seu pessoal, a monopolização de um saber que determina as suas funções de organização e de direção, precisamente, funções centralizadas e separadas das massas populares.

Se observarmos, então, a ossatura organizacional do Estado, veremos que essa relação saber-poder – fundamentada no trabalho intelectual – está cristalizada em seu seio.

O Estado retranca e reproduz em seu próprio corpo a divisão social do trabalho: ele é, portanto, o decalque das relações entre poder e saber tais como elas se reproduzem no seio do trabalho intelectual. De relações hierárquicas, centralizadas e disciplinares para relações de escalões e núcleos de decisão/execução, de escalões de delegação de autoridade para formas de repartição-ocultamento do saber conforme

esses escalões (segredo burocrático) e para formas de qualificação e recrutamento de agentes do Estado (qualificação escolar e recrutamento por concurso), a ossatura do Estado encarna, nos mínimos detalhes, a reprodução induzida e interiorizada, no próprio seio do trabalho intelectual, da divisão capitalista entre o trabalho intelectual e o trabalho manual (POULANTZAS, 1985, p. 66).

Para Poulantzas (1985), no entanto, a relação saber-poder não diz respeito apenas a uma legitimação ideológica; a separação entre trabalho intelectual e manual se refere também à ciência em si. De acordo com o grego marxista:

A apropriação da ciência pelo capital se faz certamente na fábrica, mas igualmente pelo Estado. Esse Estado apresenta isso de particular quando tende a incorporar a própria ciência organizando seu discurso, o que atualmente é nítido. Não se trata de uma simples instrumentalização da ciência e de sua manipulação ao serviço do capital. O Estado capitalista arregimenta a produção da ciência que se torna assim uma ciência de Estado imbricada, em sua textura intrínseca, nos mecanismos de poder; o que, é sabido, não vale tão somente para as chamadas “ciências humanas”. Mais genericamente, esse Estado reparte o trabalho intelectual por toda uma série de circuitos e redes graças aos quais ele se substitui à Igreja, submete-se e confirma o *corpo de intelectuais-savants*, enquanto, na idade média, isso só existia da maneira proteiforme. Os intelectuais como corpo especializado e profissionalizado são constituídos em sua funcionalização-mercenarização pelo Estado moderno. Esses intelectuais portadores de saber-ciência tornam-se funcionários (universidades, institutos, academias, diversas sociedades de estudo) do Estado pelo próprio mecanismo que fez dos funcionários deste Estado intelectuais (POULANTZAS, 1985, p. 64-65).

O Estado, segundo Poulantzas, exerce uma importante influência na geração de novos conhecimentos e também no modo pelo qual esse conhecimento é utilizado. Esse Estado detém o papel de organização das classes dominantes e um papel de regulação da ordem social: o seu discurso é parte de uma estratégia para a ação política imbricada à ideologia dominante (POULANTZAS, 1985). Se, por um lado, ele (o Estado) reforça a exclusão das massas populares do processo de tomada de decisões, por outro, ele legitima o seu papel como o centro do poder (CARNOY, 1988). Neste âmbito, o Estado financia e emprega intelectuais – portadores de saber-ciência – para atuar nos processos decisórios. Enquanto corpo especializado e profissionalizado, os intelectuais e todo o seu conhecimento são estritamente necessários à hegemonia das classes dominantes.

Tal como afirmado por Poulantzas (1985), o Estado não é o simples efeito da divisão trabalho manual e trabalho intelectual baseada nas relações de produção. De certo, ele trabalha ativamente para a reprodução dessa divisão no seio do processo de produção e, de igual modo, para a sua reprodução no conjunto da sociedade; ao mesmo tempo por aparelhos especiais que atuam na qualificação e na formação da força de trabalho (escola, família,

distintas redes de formação profissional, etc.), e pelo conjunto de seus aparelhos (repressivos, ideológicos e econômicos) e intelectuais/funcionários.

Essa relação do Estado com a divisão trabalho intelectual e trabalho manual, implicada nas relações capitalistas de produção, constitui um primeiro passo para estabelecer a relação do Estado com as classes e suas lutas no interior do capitalismo (POULANTZAS, 1985).

Se um aspecto, portanto, da materialidade do Estado é a divisão entre trabalho intelectual e trabalho manual, outro elemento determinante é o significado da individualização para as distintas formas da luta política.

Em 1978, quando analisa a ossatura material do Estado, Poulantzas chega à seguinte constatação:

A especialização e centralização do Estado capitalista, seu funcionamento hierárquico-burocrático e suas instituições eletivas implicam uma atomização e parcelarização do corpo político nisso que se designa de “indivíduos”, pessoas jurídico-políticas, e de sujeitos das liberdades. Esse Estado supõe necessariamente uma organização particular do espaço político sobre o qual exerce o poder. O Estado (centralizado, burocratizado etc.) *instaura* essa atomização e *representa* (Estado representativo) a unidade do corpo (povo-nação), *fracionando-a* em mônadas formalmente equivalentes (soberania nacional, vontade popular). A materialidade desse Estado é, sob certos aspectos, constituída como se devendo aplicar-se, atuar e agir sobre um corpo social fracionado, homogêneo em sua divisão, uniforme no isolamento de seus elementos, contínuo em sua atomização, desde o exército moderno à administração, à justiça, à prisão, à escola, às mídias, etc. – a lista seria imensa (POULANTZAS, 1985, p. 70-71, itálicos no original).

Sob o capitalismo, o total desapossamento do trabalhador direto de seus meios de trabalho confere lugar à emergência do trabalhador “livre”, desligado da rede de laços que antes o concebiam nas sociedades pré-capitalistas (POULANTZAS, 1985). Segundo o intelectual, o desapossamento do trabalhador dos meios de produção, criando a força de trabalho como fundamento da mais-valia, desencadeia um processo pelo qual o corpo, conforme explicitou Marx, torna-se simples instrumento e/ou “apêndice da máquina”. Para Poulantzas, a materialidade institucional do Estado se sustenta justamente nessa individualização; o Estado encarna em sua ossatura a representação da unidade e a organização-regulagem (centralismo hierárquico-burocrático) dos fracionamentos que constituem a realidade que é o povo-nação.

O Estado, vejamos, é fator crucial da organização da divisão social do trabalho, responsável por produzir de forma permanente a individualização/fracionamento social. Por intermédio da ideologia, o Estado legitima e institucionaliza a individualização; sua finalidade não é apenas ocultar e camuflar as relações de classe, mas também promover as divisões e

isolamento (leia-se individualização) das classes subalternas (POULANTZAS, 1985). Nas palavras do marxista:

O papel do Estado, porém, não é o de inculcar a ideologia dominante, mesmo materializada em práticas; não se trata simplesmente da concretização dos direitos e obrigações, da distinção privado e público, etc. na vida cotidiana. O Estado contribui para fabricar essa individualidade por um conjunto de *técnicas de saber (ciência) e de práticas de poder*, a que Foucault chamou de *disciplinas* [...] (POULANTZAS, 1985, p. 74, itálicos no original).

A individualização e a privatização do corpo social expressam, portanto, práticas e técnicas de exercício do poder de um Estado, que num mesmo processo separam os indivíduos de suas classes sociais, isolando-os e, em seguida, os reunificando sob a égide do Estado-nação. “O Estado remodela os indivíduos, redefine-os, homogeneíza-os e os coloca numa nova divisão de trabalho coerente com o espaço social [...]” (CARNOY, 1988, p. 150).

Conforme aludido por Poulantzas (1985), o mecanismo de individualização é uma marca, na materialidade do Estado, da especificidade das classes no capitalismo, visto que as técnicas de exercício do poder (disciplinas de normalização-individualização) são correlativas à sua função de preparação-distribuição dos indivíduos entre as classes. Em suma, essa individualização, presente na ossatura do Estado, apresenta sentido e modalidades distintas; do ponto de vista das classes, Poulantzas afirma existir uma individualização burguesa e uma individualização operária.

A terceira questão problematizada pelo autor refere-se ao papel da lei. Em primeiro lugar, Poulantzas discute a relação entre o direito e a repressão; de acordo com Carnoy (1988), a principal colocação do marxista é a de que não existe uma cisão entre direito e repressão, antes uma íntima relação. Em segundo lugar, Poulantzas mostra como o direito, nas sociedades capitalistas, constitui o quadro formal-legal de coesão para os indivíduos separados de seus meios de produção.

A primeira formulação, como muito bem observou Carnoy (1988), é vital para o raciocínio de Poulantzas. Para o grego marxista, a suposta dicotomia entre lei e violência é falsa, principalmente quando se trata do Estado moderno. É esse Estado de direito que detém, ao contrário dos Estados pré-capitalistas, o monopólio da violência física legítima. Conforme asseverou Poulantzas:

A lei é parte integrante da ordem repressiva e da organização da violência exercida por todo Estado. O Estado edita a regra, pronuncia a lei, e por aí instaura um primeiro campo de injunções, de interditos, de censura, assim criando o terreno para a aplicação e o objeto da violência. E mais, a lei organiza as leis de funcionamento

da repressão física, designa e gradua as modalidades, enquadra os dispositivos que a exercem. A lei é, neste sentido, *o código da violência pública organizada*. A negligência do papel da lei na organização do poder é constante naqueles que ignoram o papel da repressão física no funcionamento do Estado; [...] (POULANTZAS, 1985, p. 86).

Nesse sentido, é equivocado concluir que o poder e o domínio modernos não mais se fundamentam na violência física. De acordo com Poulantzas, ainda que essa violência não transpareça cotidianamente no exercício do poder, como no passado, ela é mais do que antes determinante. Sua monopolização pelo Estado sustenta permanentemente os mecanismos de consentimento e as técnicas do poder; a violência física legítima está inscrita nos dispositivos disciplinares e ideológicos, e molda a materialidade do corpo social, sobre o qual atua o domínio, mesmo nos momentos em que ela (a violência) não é exercida direta e abertamente.

Segundo Poulantzas, a monopolização da violência física pelo Estado permanece o elemento determinante do poder; essa monopolização, afirma o marxista, está na base das novas formas de lutas travadas sob o capitalismo. Em suas palavras:

A concentração da força armada pelo Estado, o desarmamento e a desmilitarização dos setores privados – condição para estabelecimento da exploração capitalista – contribuem para deslocar a luta de classes, de uma guerra civil permanente de conflitos armados periódicos e regulares, para as novas formas de organização política e sindical das massas populares, contra as quais a violência física aberta e, sabe-se, de eficiência relativa (POULANTZAS, 1985, p. 92).

A lei, nesse sentido, nunca foi pura injunção de abstenção ou pura censura. Se, por um lado, ela detém um papel importante (positivo e negativo) na organização da repressão, por outro, ela age para a criação do consentimento. “As classes dominadas encontram na lei uma barreira de exclusão e igualmente a designação do lugar que devem ocupar. Lugar que é também lugar de inserção na rede político-social, criadora de deveres-obrigações e também de direitos [...]” (POULANTZAS, 1985, p. 94). A lei, portanto, não apenas reprime ou engana, obrigando a fazer ou proibindo; ela também organiza e promulga direitos das classes dominadas.

Na sua materialidade de aparelho, o Estado lança mão da lei-regra como forma de exercer a dominação e de assegurar o consentimento entre as classes. Nos termos de Poulantzas (1985), o direito capitalista não oculta, como se costuma afirmar, as diferenças reais entre as pessoas, antes define e legitima essas diferenças (a individual e as de classe) em sua própria estrutura. O direito capitalista nisso se empenha; efetivamente, ele instaura e promulga a individualização, ao mesmo tempo fazendo com que todos sejam iguais perante a lei (POULANTZAS, 1985). No seio de sua ossatura, o Estado materializa a individualização

através do direito capitalista; essa especificidade da lei e do sistema jurídico, segundo o grego marxista, está inscrita na materialidade institucional própria do Estado burguês.

Reiterando o exposto, Carnoy afirma:

A teoria do Estado de Poulantzas defende que, através do direito, o Estado capitalista legitima a expropriação dos meios de produção do trabalhador e que o Estado reunifica o indivíduo sob a tutela do Povo-Nação, uma nação que (como o Estado) não existia nas sociedades sem classes e continua a existir (como o Estado) nas sociedades onde a divisão de classes é “eliminada”. Essa nação não é a mesma coisa que o Estado; o Estado capitalista pode incorporar várias nações [...]. Mesmo assim, o Estado capitalista parece, em particular, ser um Estado nacional; ele opera ativamente para estabelecer uma unidade nacional, e as nações modernas geralmente tendem a criar seus próprios Estados (CARNOY, 1988, p. 155).

A nação e o seu significado é o quarto elemento presente na análise de Poulantzas. Em resumo, o intelectual formula o problema em duas partes: em termos de território e em termos de tradição. De maneira contundente, Poulantzas vai procurar mostrar porque o território, a língua e a tradição são todos parte da nação. “O que é que torna possível a articulação desses elementos, aparentemente transhistóricos, nesse nó focal que é a nação moderna? Porque esses elementos funcionam de maneira diferente ao se tornarem balizas dessa paliçada que é a nação moderna?” (POULANTZAS, 1985, p. 110). Adiante, escreve o intelectual:

Se o território, a língua, a tradução apresentassem sempre uma mesma essência como no passado, quando o papel da nação era menos importante, se a tendência do capitalismo é na verdade a de uma internacionalização do mercado do capital, se pode deduzir facilmente um afastamento do papel da nação na atual fase do capitalismo [...], assim como uma subestimação de seu peso específico na transição para o socialismo (como foi pensado pela corrente dominante no seio do marxismo). A atual internacionalização do mercado e do capital, como já demonstrei, não modifica em nada a importância específica da nação. Isso acontece porque os elementos que entram em jogo na constituição da nação moderna têm uma significação inteiramente diferente da que tinham no passado. Para ater-se apenas ao território e à tradição histórico-cultural, dois elementos aparentemente muito “naturais”, eles encerram, sob o capitalismo, um sentido totalmente diferente que no passado. Diferença que situa precisamente a questão do mercado como problema de unidade do mercado “interno”, e que, aliás, produz o desenvolvimento desigual do capitalismo como desigualdade entre momentos históricos e espaços diferenciados, divididos e distintos – as nações, as formações sociais nacionais. Diferença que aparece como um pressuposto do desenvolvimento capitalista (POULANTZAS, 1985, p.110).

A tese desenvolvida por Poulantzas se sustenta na compreensão de que o território e a tradição assumem um sentido distinto daquele que possuíam no passado; segundo o marxista, esses elementos (o território e a tradição) se inscrevem em modificações profundas, quais sejam: as do espaço e do tempo. Conforme asseverado por Poulantzas (1985), o Estado capitalista tem a especificidade de intervir na organização dessas matrizes, haja vista que

tende a monopolizar os procedimentos de organização do espaço e do tempo que, para ele, conformam uma rede de dominação e de poder. A nação moderna, nesse sentido, é resultado/produto do Estado, os seus elementos constitutivos (a unidade econômica, o território, a tradição) modificam-se pela ação direta deste último. O Estado, corrobora o autor, incorpora a nação e esta se materializa nos aparelhos de Estado. Absolutamente, o Estado moderno funciona como nação.

Para Poulantzas, o território é o espaço moderno onde o trabalhador direto – assalariado, fracionado, isolado – é reunificado e assimilado (CARNOY, 1988). O território é o próprio espaço no qual estão inscritos “os movimentos do capital e sua reprodução ampliada, a generalização das trocas e os fluxos monetários” (POULANTZAS, 1985, p. 118-119). Se os movimentos do capital se expandem, desde o interior para o exterior, eles devem atravessar as fronteiras modernas de um espaço – serial, descontínuo, fracionado, etc. – sustentado na divisão social do trabalho. “Espaço implicado nas relações de produção capitalistas, na propriedade econômica e na posse pelo capital dos meios de produção como decupagem do processo de trabalho em unidades de produção e reprodução capitalistas” (POULANTZAS, 1985, p. 119).

Conforme destacado por Poulantzas, o Estado capitalista materializa em seus aparelhos (exército, escola, burocracia e outros) essa matriz espacial. Se por um lado, ele realiza a unidade do povo-nação, por outro, ele forja a sua individualização. Esse Estado não trabalha para um mercado interno previamente definido, mas para instaurar um mercado nacional unificado.

Desse ponto de vista, afirmar que o desenvolvimento desigual do capitalismo tem como pontos de sustentação as fronteiras e o território nacional não nos parece equivocados. Para o intelectual marxista, o território e/ou a matriz espacial baseia-se no processo e na divisão social do trabalho: “o capital é uma relação (capital-trabalho), dizia Marx, e se, por mais desterritorializando e a-nacional que possa parecer sob suas diversas formas, ele só pode se reproduzir ao se *transnacionalizar*, é porque move-se sobre a matriz espacial dos processos de trabalho e de exploração que é em si mesma internacional” (POULANTZAS, 1985, p. 121-122).

O território, portanto, constitui um dos elementos da nação moderna sob o ângulo do Estado. O seu fundamento, conforme Poulantzas procurou mostrar, pode ser encontrado nas relações de produção e na divisão social do trabalho.

Quando empreende análises sobre a nação moderna, um segundo elemento apresentado por Poulantzas é a “tradição histórica comum”. A tradição, afirma o marxista,

não é de forma alguma a mesma, nem possui o mesmo sentido e a mesma função, nas sociedades pré-capitalistas e nas sociedades capitalistas. Assim sendo, a tradição capitalista – ou, em outros termos, a matriz temporal – é complementarmente diferente da tradição antiga.

Na era do maquinismo e da grande indústria, o trabalho em série traduz um tempo fragmentado e parcial completamente orientado para a fabricação do produto e, por meio dele, para a reprodução e acumulação do capital. Segundo Poulantzas, um tempo mensurável e precisamente controlado pelos relógios e calendários; tempos em que os momentos se entrecruzam e se sucedem, totalizando-se num resultado, sendo o presente um momento de transição do passado para o futuro. A historicidade moderna, afiança o autor, “[...] é assim de tipo evolutivo e progressivo, a de um tempo que transcorre na medida em que ele se percorre, cada momento produzindo o outro num sentido irreversível, num encadeamento de acontecimentos voltados para um futuro sempre renovado” (POULANTZAS, 1985, p. 126).

A tradição, reitera Poulantzas, não possui absolutamente o mesmo sentido que no pré-capitalismo, pois o antes e o depois situam-se em matrizes completamente distintas. A unidade dos momentos históricos (passado, presente e futuro) e a sua sucessão são açambarcados pelo Estado moderno. Esse Estado, na sua materialidade de aparelho (burocracia, administração, escola, exército, etc.), opera ao mesmo tempo um trabalho de individualização e unificação, constitui o povo-nação e representa sua orientação histórica (POULANTZAS, 1985). Nesse ínterim, o intelectual conclui:

Uma nação na era capitalista sem Estado próprio é uma nação dissipada de sua tradição e de sua história, pois o Estado-nação moderno significa também diluição das tradições, histórias e memórias das nações dominadas incluídas em seu processo. É dessa maneira que se tem que entender as observações (sem dúvidas ambíguas) de Engels, segundo as quais as nações que não têm Estado próprio tornam-se, na era capitalista, “povos sem história”. Esse Estado instaura a nação moderna ao eliminar os outros passados nacionais e ao fazer variações de sua própria história: o imperialismo moderno é igualmente homogeneização de sequências temporais, assimilação de histórias pelo Estado-nação. As reivindicações de autonomia nacional e de Estado próprio da era moderna significam, na historicidade capitalista, reivindicações de uma história própria. (POULANTZAS, 1985, p. 130)

Para Poulantzas, no entanto, o Estado capitalista, apesar de desempenhar um papel central na organização da nação moderna, não pode ser concebido como sujeito da história e, tampouco, como um simples objeto e/ou instrumento da classe dominante; como fora anunciado pelo grego marxista, este Estado é a condensação material de uma relação de força entre as classes (POULANTZAS, 1985).

Desse ponto de vista, mesmo que o Estado ratifique a dominação de classe – ancorado na divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual, na individualização, na lei e na nação –, por certo, ele é um campo estratégico revolvido, de lado a lado, por lutas e resistências travadas pelas distintas classes sociais.

2.3.2.3 O Estado e as classes sociais: condensação de uma relação de forças

Consideramos até aqui a necessidade de expor a relação do Estado com as relações capitalistas de produção e sua divisão social do trabalho; a partir de agora, a urgência teórica é a seguinte:

[...] compreender a inscrição da luta de classes, muito particularmente da luta e da dominação política, na ossatura institucional do Estado (no caso a da burguesia no arcabouço material do Estado capitalista) de maneira tal que ela consiga explicar as formas diferenciais e as transformações históricas desse Estado. Aqui também, o Estado tem um papel orgânico na luta e na dominação políticas: o Estado capitalista constitui a burguesia como classe politicamente dominante. Certamente, a luta de classes detém o primado sobre os aparelhos, no caso, sobre o aparelho de Estado: mas não se trata de uma burguesia já instituída como classe politicamente dominante fora ou antes de um Estado que ela criaria para conveniência própria, e que funcionaria apenas como simples apêndice dessa dominação. Essa função do Estado está igualmente inscrita na sua materialidade institucional: trata-se da natureza de classe do Estado. Para está-la seriamente, é preciso ter clareza dessa função do Estado tanto a respeito das classes dominantes como das classes dominadas (POULANTZAS, 1985, p. 144-145, itálicos no original).

Nesse sentido, procuraremos compreender em que medida o Estado, em termos de dominação e luta política, se articula com as classes dominantes e dominadas na sociedade, considerando as relações de poder delineadas no seio da esfera político-estatal.

No que diz respeito às classes dominantes, em particular à burguesia, Poulantzas (1985) argumenta que o Estado detém principalmente um papel organizativo. Ele representa e organiza essas classes, e, de igual modo, o interesse político a longo prazo do bloco no poder, composto por diferentes frações da classe burguesa.

O Estado, corroborando o marxista, constitui a unidade política das classes dominantes e o papel crucial de organização, em diferentes graus e gêneros, compete ao conjunto de seus aparelhos, inclusive seus aparelhos repressivos. De certo, o Estado pode desempenhar o papel de organizar e unificar a burguesia e o bloco no poder na medida em que goza de uma *autonomia relativa* em relação a tal ou qual fração componente desse bloco e em relação aos vários interesses particulares.

Para Poulantzas, o Estado capitalista não é uma entidade intrínseca, mas “uma relação, mais exatamente uma condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classes, tal como ele expressa, [...], no seio do Estado” (1985, p. 147).

Como muito bem observou Codato:

Essa fórmula é uma declaração não só de que os conflitos e as contradições sociais estão dentro dos aparelhos do Estado, como na formulação de 1975, mas o definem e o constituem. O Estado capitalista cristaliza nos e através dos seus aparelhos uma *relação de forças*. O que significa aqui o termo “relação”? O Estado é pensado como uma *relação social* por analogia ao Capital – também uma relação social na fórmula de Marx (EPS, 147). O capital, como se sabe, não se designa uma coisa que se dispõe (se “investe”, como o dinheiro), nem uma substância (mágica) que submete, com base no seu “poder” próprio, os indivíduos impotentes. O capital é uma relação social entre agentes sociais. Sua existência e sua persistência dependem das *relações de força* entre as classes nas lutas econômicas; é apenas na e através das lutas de classe que a forma-valor se reproduz. Do mesmo modo, isto é, por analogia, o (poder de) Estado deveria ser visto como uma forma-política determinada (isto é, “condensada”) pelas relações de força – instáveis, cambiáveis, provisórias – entre as classes implicadas nas lutas políticas (CODATO, 2008, p. 83).

Nessa mesma clivagem, Jessop afirma:

Ao explorar esses temas em *O Estado, o poder, o socialismo* e em pesquisas anteriores, Poulantzas elaborou a fundação da sua distinta versão da teoria marxista do Estado, *i. e.*, a afirmação de que *o Estado é uma relação social*. Ele explicitamente rejeitou a visão de que o Estado é uma entidade de direito próprio – seja um instrumento dócil, seja um sujeito relacional. [...] Por analogia com a análise de Marx sobre o capital como uma relação social, essa afirmação pode ser reformulada como segue: o Estado não é uma coisa, mas uma relação social entre pessoas mediada por sua relação com coisas (cf. Marx, 1967, cap. 23); ou, novamente, o Estado não é um sujeito, mas uma relação social entre sujeitos mediada pela sua relação com as capacidades do Estado (JESSOP, 2009a, p. 133).

Dessa forma, compreender o Estado como uma condensação de uma relação, todavia, é evitar os embaraços do pseudo-dilema do debate acerca da esfera político-estatal, que envolve a discussão entre o Estado concebido como Coisa-instrumento e o Estado concebido como Sujeito. No primeiro caso, como o próprio nome indica, o Estado é concebido como instrumento passivo, senão neutro e completamente manipulado por uma única classe ou fração, caso no qual não se reconhece nenhuma autonomia no Estado. No segundo caso, ao contrário, o Estado como sujeito tem seu próprio poder, uma autonomia considerada como absoluta em relação às classes sociais, sempre fora da estrutura de classes, a qual impõe sua política – a da burocracia ou das elites políticas – sobre os interesses concorrentes e divergentes da sociedade civil (CARNOY, 1988).

Na concepção de Poulantzas (1985), entretanto, essas duas teses ou concepções são insuficientes para explicar o estabelecimento da política do Estado em prol das classes dominantes, além de não levarem à compreensão das contradições internas do Estado.

Em sua perspectiva comum de uma relação de exterioridade entre Estado e classes sociais, o Estado aparece forçosamente como um bloco monolítico sem fissuras. No caso do Estado-Coisa, onde o Estado aparece dotado de uma unidade instrumental intrínseca, as contradições em seu seio existem apenas como contrafações externas (influências, pressões) de peças e engrenagens do Estado-máquina ou instrumento, em que cada fração dominante ou grupo de interesses particulares ficam com a melhor parte para si (POULANTZAS, 1985 p. 151).

Desse ponto de vista, o autor chama atenção para o fato de que o estabelecimento da política do Estado deve ser considerado como o resultado das contradições de classe intrínsecas à estrutura do próprio Estado. Nesse sentido, compreender o Estado como a condensação de uma relação de forças entre classes e frações de classe, assim como elas se expressam no âmbito do Estado, significa que o Estado não é exterior às contradições de classe e, sim, conformado lado a lado por elas⁵¹. Logo, as contradições de classe constituem o Estado, e, por isso, estão presentes na sua ossatura material, armando, assim, sua organização.

O Estado, condensação material de uma relação contraditória, não organiza desde o exterior a unidade do bloco político do poder, como se solucionasse a distância e pela sua simples existência as contradições de classe. Pelo contrário, são essas contradições presentes

⁵¹ Para Poulantzas, vejamos: “[...] o Estado não é pura e simplesmente uma relação, ou a condensação de uma relação; é a condensação *material e específica* de uma relação de forças entre classes e frações de classe” (POULANTZAS, 1985, p.148). A questão é de suma importância e, segundo o marxista, merece ser examinada: “Essa análise do Estado como condensação material de uma relação de classe, eu a oponho à concepção do Estado nas análises comunistas da época em referência ao CMB, Capitalismo Monopolista de Estado. O que eu criticava no essencial, nesta concepção, era que levava a uma visão do Estado “fundido” ao capital monopolista, Estado que não possuiria nenhuma autonomia própria e estaria a serviço exclusivo dos monopólios, em suma de participar da concepção instrumentalista do Estado. Mas fazia igualmente uma outra crítica: tentava mostrar que essa visão de um Estado manipulável, no limite, a vontade pelos monopólios, podia articular-se perfeitamente com uma visão descuidada da materialidade própria do Estado. A materialidade de um Estado entendida como ferramenta ou instrumento não tem pertinência política própria: reduz-se ao poder de Estado, ou seja à classe que manipula esse instrumento” (Ibid., p.148). Essas proposições, conforme destacado por Poulantzas, posteriormente, apresentam uma evolução, na medida em que rompem com a concepção instrumental do Estado legada pelo dogmatismo stalinista. Agora, o Estado passa a ser compreendido como a condensação material de uma relação: “O Estado, sua política, suas formas, suas estruturas, traduzem, portanto, os interesses da classe dominante não de modo mecânico, mas através de uma relação de forças que faz dele uma expressão condensada da luta de classes em desenvolvimento” (*LES COMMUNISTES ET L'ETAT*, 1977, p.13 apud POULANTZAS, 1985, p.149). De qualquer maneira, Poulantzas faz a seguinte advertência: o aspecto material do Estado, enquanto aparelho, não desaparece na concepção do Estado como condensação material. Como visto anteriormente, deve-se procurar o fundamento da ossatura material do Estado nas relações de produção e na divisão social do trabalho. Então, mesmo que uma mudança nas relações de forças entre as classes tenha efeito sobre o Estado, certamente, ela não basta para transformar a materialidade institucional do Estado capitalista; para que ocorra essa transformação, são necessárias ações e estratégicas específicas (POULANTZAS, 1985, p.149-150).

na materialidade do Estado que tornam possível a função de organização do mesmo, por mais paradoxal que possa parecer (POULANTZAS, 1985).

Dentro desse panorama, entender o Estado como condensação material de uma relação de forças implica entendê-lo como um campo estratégico e/ou arena de luta, onde se entrelaçam redes e núcleos de poder que ao mesmo tempo se vinculam e apresentam contradições uns em relação aos outros.

Parafraseando Poulantzas (1985), o funcionamento concreto da autonomia do Estado, as suas divisões internas e o estabelecimento de sua política por meio de rupturas que o caracterizam não se restringem às contradições entre as classes e frações do bloco no poder, dependem, de igual maneira, do papel do Estado em relação às classes dominadas. Os aparelhos de Estado legitimam e reproduzem a hegemonia quando estabelecem um jogo (variável e provisório) de compromissos entre o bloco no poder e determinadas classes dominadas. O Estado, por intermédio de seus aparelhos, organiza o bloco no poder ao desorganizar, permanentemente, as classes dominadas.

Assim sendo, o papel do Estado frente às classes dominadas, assim como seu papel frente ao bloco no poder, não resulta de sua racionalidade intrínseca enquanto entidade “exterior” às classes dominadas (POULANTZAS, 1985, p. 161). Para o autor, ele está, da mesma forma, inscrito na ossatura organizacional do Estado como expressão de uma condensação material de uma relação de forças entre classes. O Estado aglutina não só a relação de forças entre frações do bloco no poder, como também a relação de forças entre estas e as classes dominadas.

De acordo com o intelectual,

[...] existe em geral, e na esmagadora maioria dos casos, a tendência de considerar que o Estado constitui, em relação às classes dominadas, um bloco monolítico que lhes é imposto de fora, e sobre o qual elas só atuam cercando-o e assediando-o de fora, como uma fortaleza impermeável e isolada delas. As contradições entre classes dominantes e classes dominadas permaneceriam contradições entre o Estado e as massas populares exteriores ao Estado. As contradições internas do Estado não passariam de decorrências das contradições entre classes e frações dominantes, a luta das classes dominadas não seria uma luta presente no Estado, consistindo simplesmente em pressões sobre o Estado (POULANTZAS, 1985, p. 162).

Em contraponto a tais considerações, Poulantzas (1985) afirma que, na realidade, as lutas populares atravessam o Estado de lado a lado, isto é, o constituem, visto estarem presentes na sua trama. Nesse sentido, fica explícito que as lutas (e não somente as populares) ultrapassam o Estado, embora, não estejam “fora do poder”, mas sempre inscritas nos aparelhos do poder que as materializam e que condensam uma relação de forças.

Dentro dessa lógica, a estrutura material do Estado em sua relação com as relações de produção, sua organização hierárquico-burocrática, reprodução da divisão social do trabalho, expressa a presença constitutivamente marcada, em sua estrutura, das classes dominadas e sua luta. A configuração do conjunto dos aparelhos de Estado (exército, administração, justiça, partidos políticos, executivo, etc.) e sua organização dependerão não somente da relação de forças internas no bloco do poder, mas também da relação de forças entre este e as massas populares (POULANTZAS, 1985).

Dito deste modo, é imprescindível ter clareza de que a existência das classes populares no interior do Estado irá se materializar de maneira específica e não da mesma forma que as classes e frações dominantes. Essas, como vimos, se constituem no seio do Estado mediante aparelhos que concretizam um poder próprio dessas classes e frações. Já as classes dominadas, ao contrário, se constituem no Estado essencialmente sob a forma de focos de oposição ao poder político das classes dominantes.

Nesses termos, conforme indicado por Poulantzas (1985), é equivocado concluir que a presença das massas populares no Estado significa que elas, no âmbito do mesmo, possuam poder, ou que, em longo prazo, venham a possuir sem transformação radical desse Estado. “As classes populares sempre estiveram presentes no Estado, sem que isso tenha modificado jamais alguma coisa no núcleo essencial do Estado” (POULANTZAS, 1985, p. 165). A estrutura do Estado “[...] assegura a presença de classes dominadas em seu seio, embora exatamente como classes dominadas [...]” (POULANTZAS, 1985, p. 164). Portanto, “a ação das massas populares no seio no Estado é a condição necessária para sua transformação, mas não é o bastante” (POULANTZAS, 1985, p. 165).

Nesse mote, mesmo se as contradições entre as classes dominante e dominada forem mediatizadas pela estrutura do Estado, pode-se dizer que, em nenhuma ocasião existe necessariamente um acordo entre as frações do bloco no poder sobre a forma de como lidar com essas contradições e com a luta com as massas. Como bem sinaliza Carnoy (1988, p. 161), “tudo isso está condensado nas divisões e contradições internas ao Estado, *entre* seus vários ramos, redes e aparelhos e *no interior* de cada um deles”.

A partir disso, pode-se inferir que o Estado, em todas as suas funções (repressiva, econômica e ideológica), está marcado por contradições, na medida em que a luta de classes tem lugar no seu interior mesmo quando ele tenta manter uma hegemonia externa da classe dominante (CARNOY, 1988). Dessa forma, o Estado não pode ser compreendido como um instrumento (objeto) do poder da classe dominante, e, tampouco, como um sujeito autônomo que detêm um poder abstrato próprio fora da estrutura de classes. Como afirmou Poulantzas

(1985, p. 167), “[...] o Estado, como é o caso de todo dispositivo de poder, é a condensação material de uma relação”, em que não há somente a presença, em seus aparelhos, das classes dominantes, mas também das classes dominadas. Logo, o Estado é um campo de lutas entre as classes e grupos sociais, imbuído de fissuras e permeado pelas contradições e lutas sociais (MOTTA, 2009).

Enquanto *condensação material de uma relação*, o Estado, portanto, necessita responder aos diferentes interesses na sociedade; mesmo que sua função precípua seja garantir e legitimar os interesses do bloco no poder, por vezes, ele responde a algumas exigências e/ou necessidades das classes dominadas, haja vista a presença constitutiva da luta de classes em seu interior.

Essas análises, afirma o marxista, tornam-se mais nítidas se considerarmos, além dos aparelhos, o pessoal do Estado. Para Poulantzas (1985), as lutas/contradições de classe se inscrevem no interior do Estado não apenas por meio de seus aparelhos, mas também por intermédio das divisões internas no seio de seu pessoal⁵².

Após tratarmos da questão do Estado na concepção poulantziana, em vias de finalização, apresentaremos uma reflexão sobre a burocracia pública enquanto estrutura clássica de administração do Estado.

2.3.3 Burocracia

A partir de suas reflexões sobre o Estado, em 1978, Poulantzas (1985) compreenderá a burocracia como a forma de funcionamento hierárquico, centralizado e especializado do Estado burguês. Especificamente, Poulantzas dirá que ela, instância centralizadora, se constitui como um aparelho de Estado (POULANTZAS, 1985, p. 119), assim como o exército, a administração, a polícia, etc., o qual tem por função materializar junto a estes o funcionamento do Estado capitalista.

Em algumas passagens, mesmo que pontualmente, Poulantzas cita a burocracia como aparelho de Estado; a questão, no entanto, é que quando o autor aprofunda e desenvolve a sua argumentação, ele fornece indicações para que possamos compreender a burocracia como arcabouço institucional do Estado ou, em outras palavras, como um dos componentes da materialidade de seus diferentes aparelhos. Para Poulantzas, a burocracia – enquanto

⁵² Esta questão será melhor esclarecida por nós no próximo item (2.3.3).

arcabouço – constitui os diferentes aparelhos de Estado (o exército, poder executivo, a magistratura, etc.), armando assim a sua organização.

De acordo com o grego marxista, o funcionamento do Estado burguês na sua materialidade de aparelho consiste num agrupamento de funções anônimas, impessoais e formais, cujo agenciamento sustenta-se numa axiomatização de leis-regras que distribuem os domínios da atividade estatal (POULANTZAS, 1985). Trata-se de elementos que estão incorporados na organização dos aparelhos do Estado moderno, os quais, por sua vez, distinguem-se dos aparelhos de Estado feudais, fundamentados em elos pessoais (POULANTZAS, 1985, p. 60).

O Estado burguês, diferentemente dos Estados pré-capitalistas, é o Estado de direito, que detém o monopólio da violência física legítima⁵³ (POULANTZAS, 1985, p. 86). É ele, segundo o marxista, quem edita a regra e pronuncia a lei, de modo a salvaguardar a ordem do capital.

Apesar de todo direito ou toda lei apresentarem características comuns, Poulantzas afirma que o direito capitalista é especificamente marcado por um sistema axiomatizado, formado por um conjunto de normas e regras estritamente regulamentadas (POULANTZAS, 1985, p. 97). Em suas palavras:

Esta especificidade da lei e do sistema jurídico está inscrita na ossatura própria do Estado capitalista. O arcabouço centralizador-burocrático-hierárquico desse Estado só é possível em si porque se calça num sistema de normas gerais, abstratas, formais e axiomatizadas, sistema esse que organiza e regula as relações entre os escalões e aparelhos impessoais de exercício do poder (POULANTZAS, 1985, p. 100).

Nesse sentido, como constatado por Poulantzas, a burocracia baseia-se em leis, normas, regras e escritas, tal como o Estado moderno. Para o marxista, ela se constitui como um dos componentes da materialidade do Estado, cujo fundamento deve ser encontrado na estrutura formal-legal inerente ao Estado capitalista.

Além disso, a burocracia – ou, nos termos do autor, a burocratização – expressa a papelada de organização do Estado que não é simplesmente um detalhe pitoresco, mas um traço material crucial à sua existência e funcionamento, cimento interno de seus intelectuais-funcionários (POULANTZAS, 1985, p. 67).

Regra geral, Poulantzas (1985, p. 250) afirma que a administração-burocracia sempre deteve uma posição importante, variável de acordo com os diferentes países, na organização e

⁵³ Poulantzas confere a Weber o mérito de ter clarificado essa questão, ao mostrar que a legitimidade do Estado é a legitimidade racional-legal, baseada na lei (POULANTZAS, 1985, p. 90).

funcionamento do Estado burguês. Segundo o intelectual, ela monopoliza junto ao executivo “[...] o papel de organização e de direção do Estado face ao bloco no poder, o de elaboração de um interesse político geral a longo prazo desse bloco e de reprodução da hegemonia” (POULANTZAS, 1985, p. 256).

Assim sendo, enquanto um arcabouço institucional que se calça num sistema de normas e regras, a burocracia é essencial ao Estado capitalista, não somente porque organiza o funcionamento desse Estado, mas também porque assume os seus compromissos em relação às classes e frações dominantes. De acordo com Poulantzas (1985, p. 260),

A burocracia de Estado, sob a autoridade das cúpulas do executivo, torna-se não só o lugar, mas o principal agente da elaboração da política estatal. Não se trata de um estabelecimento de compromissos políticos no meio parlamentar, ou seja, de uma elaboração pública dos interesses hegemônicos sob a forma de interesse nacional. Os diversos interesses econômicos estão diretamente presentes doravante, transcritos na íntegra, no seio da administração. Mais particularmente, a hegemonia maciça do capital monopolista realizou-se, por toda a parte, sob a égide da administração e do executivo.

A administração-burocracia é a legítima representante de grandes interesses econômicos, em que as frações do capital monopolista e principalmente os dirigentes de empresas são considerados os seus interlocutores privilegiados. Conforme indica Poulantzas (1985), é a administração que busca constituir e manifestar os interesses monopolistas como “interesse geral” e “nacional”, visto que seu papel político-ideológico volta-se para organizá-los (POULANTZAS, 1985, p. 260).

Entretanto, essas constatações, de acordo com o intelectual, não podem nos levar a pensar que outras frações do capital não têm, da mesma forma, pontos de apoio no interior da burocracia e que esta não leve em consideração as lutas das massas populares, pois isso certamente seria equivocado. Como vimos anteriormente, as lutas de classe atravessam e constituem o Estado, e isso não seria diferente com a burocracia. Como fora anunciado por Poulantzas, as lutas populares não estão em posição de exterioridade frente ao Estado, antes inscritas na sua trama institucional. Deste modo, mesmo que ele atue em favor das classes dominantes, as lutas populares exercem em seu interior movimentos de tensão. Como muito bem observou Jessop (2009a), a burocracia de Estado condensa pressões contraditórias e atua para reequilibrar os interesses populares que ainda surgem na forma de contradição no seio da administração⁵⁴.

⁵⁴ Nas linhas subsequentes, retomaremos essa discussão.

Acontece que a política estatal é erigida sob o selo do segredo assentado como razão de Estado por mecanismos ocultos, por um regime de procedimentos administrativos que frequentemente escapam a qualquer controle da opinião pública (POULANTZAS, 1985). Nas palavras de Poulantzas:

O que representa uma considerável alteração dos princípios elementares da democracia representativa burguesa em si. O princípio de publicidade é totalmente afastado em benefício de um princípio, institucionalmente reconhecido, de segredo [...]. Mas se esse segredo é indispensável ao estabelecimento da hegemonia monopolista, não deve ser confundido com um efetivo mutismo do Estado quando atinge o conjunto de seus postos [...]. Aliás, esse segredo não acoberta apenas negociatas e escândalos nem mesmo colonização sub-reptícia do aparelho administrativo pelo capital monopolista. É a forma estrutural de funcionamento da administração de Estado – o segredo burocrático – elevado atualmente ao paroxismo (POULANTZAS, 1985, p. 261-262).

Esse segredo, esclarece o autor, não aponta somente uma perversão da administração, mas também um processo complexo e inquietante: o surgimento da burocracia administrativa e governamental “como dispositivo dominante do Estado como centro privilegiado de elaboração de decisões políticas” que, por sua própria formação, materializa o distanciamento entre dirigentes e dirigidos, bem como a “estanquização” do poder diante de um controle democrático (POULANTZAS, 1985, p. 262).

Nesse sentido, vejam bem, Poulantzas sinaliza o caráter não nacional-popular da burocracia como um de seus aspectos determinantes. Se o Estado nem sempre revela a(s) sua(s) estratégia(s) ao discursar à classe dominante, isso significa que ele receia desvelar seu(s) desígnio(s) às classes dominadas (POULANTZAS, 1985, p. 38).

Quando trata a relação saber-poder, Poulantzas faz as seguintes ponderações:

Esses aparelhos, em sua forma capitalista (exército, justiça, administração, polícia, etc.), para não citar os aparelhos ideológicos, implicam exatamente a efetivação e o domínio de um saber e de um discurso (diretamente investidos na ideologia dominante ou constituídos a partir de formações ideológicas dominantes) em que as massas populares estão excluídas. Aparelhos baseados em sua ossatura numa exclusão específica e permanente das massas populares [...]. É a monopolização permanente do saber por parte do Estado-sábio-locutor, por parte de seus aparelhos e de seus agentes, que determina igualmente as funções de organização e de direção do Estado, funções centralizadas em sua separação específica das massas [...] (POULANTZAS, 1985, p. 63).

Ainda, nas palavras do autor:

[...] essa relação poder-saber se traduz por técnicas particulares de exercício do poder, por dispositivos bem precisos, inscritos na trama do Estado, de distanciamento permanente das massas populares dos centros de decisão: por uma

série de rituais, de formas de discurso, de modos estruturais de tematização, de formulação e tratamento dos problemas pelos aparelhos de Estado de maneira tal (monopolização do saber) que as massas populares [...] ficam de fato à parte disso (POULANTZAS, 1985, p. 69).

Esta situação produz efeitos bem mais amplos. Como afirmado por Poulantzas (1985), a consideração na elaboração da política estatal de determinadas reivindicações populares torna-se cada vez mais casual, não apenas em razão dos interesses do capital monopolista, mas também porque esse aparelho administrativo é materialmente organizado de modo a alijar seu campo de percepção às necessidades da população (POULANTZAS, 1985, p. 263). A burocracia estatal, conforme advertido pelo autor, pode ser considerada como a instituição do Estado mais rebelde aos princípios da democracia representativa (POULANTZAS, 1985, p. 262).

Esse processo, portanto, resulta na concentração acelerada do poder real nos dispositivos cada vez mais circunscritos e sua polarização tendencial para a cúpula governamental e administrativa. Parafraseando Poulantzas (1985), trata-se de um processo de concentração e centralização reforçado do poder que incide significativamente sobre a restrição das liberdades democráticas. “Se esse centralismo-concentração do poder restabelece modificações econômico-sociais e políticas, restabelece igualmente uma lógica burocrática própria: [...] Essa lógica, todavia, não é a de uma simples burocratização, mas a da mutação do papel político da administração” (POULANTZAS, 1985, p. 264).

Para Poulantzas, conforme destaca Jessop (2009a, p. 139),

O poder real está concentrado e centralizado nas cúpulas do sistema governamental e administrativo, que se fecha para o papel representativo dos partidos e dos parlamentos. Os últimos são agora simples ‘câmaras de registro’ eleitorais com poderes bastante limitados e é a administração do Estado, guiada pelo poder Executivo político, que se tornou o principal lócus para o desenvolvimento da política estatal. [...] De fato, a política é cada vez mais focalizada na equipe de governo [*staff office*] de um presidente ou de um Primeiro-Ministro.

O Estado, acrescenta Poulantzas (1985), apresenta uma unidade de aparelho, geralmente designada pelo termo centralismo e/ou centralização, ligada à unidade do poder de Estado. Essa unidade-centralização, segundo o marxista, está inscrita na ossatura hierárquico-burocrática do Estado burguês (POULANTZAS, 1985, p. 157).

Sob esse viés de análise, pode-se constatar que as análises do autor são precisas, especialmente quando ele explicita o caráter centralizador que a burocracia possui e, por conseguinte, quando demonstra o real limite da estrutura administrativa do Estado, no que diz

respeito ao atendimento das necessidades populares. Além disso, e ao mesmo tempo, também quando explicita as lutas de classe na constituição/estruturação da burocracia.

Malgrado esse recorte, é oportuno reconhecer que a burocracia sempre ocupou um lugar importante, se não central, na organização e no funcionamento do Estado burguês, visto ser inerente a ele e adequada à sua estrutura de racionalidade e de dominação.

Especificamente, no que diz respeito ao papel político da administração-burocracia, Poulantzas (1985) destaca que a mesma tem sido encarregada do papel de organização da hegemonia das classes dominantes e, por isso, ela tem se politizado de maneira aberta e maciça. Seguramente, afirma o marxista, o novo papel da administração-burocracia de Estado irradia-se e propaga-se em todas as dimensões da vida social. Ultrapassa, inclusive, os próprios aparelhos de Estado, nos quais ela se elabora por excelência (POULANTZAS, 1985, p. 277).

Por essas razões, Poulantzas afirma que as lutas populares têm cada vez mais por alvo o próprio Estado, e, por conseguinte, a burocracia – grandes organismos de Estado, diversos ministérios, setores da administração. Para o autor,

Dada a atual retração dos partidos políticos dos postos avançados do poder, e a penetração capilar do Estado nos domínios cada vez mais amplos da atividade social, o dispositivo administrativo expõe-se abertamente às reivindicações populares, prensado entre as cúpulas governamentais e as lutas sociais. Ele é utilizado pelo poder como destacamento avançado contra as massas populares, mas também como bode expiatório dos fracassos de sua política [...] (POULANTZAS, 1985, p. 284).

Assim sendo, o intelectual argumenta que,

Diante das multiformes lutas populares com as quais ele se embate doravante e das quais ele é o alvo, o aparelho administrativo pode cada vez menos apresentar-se como guardião da “arbitragem neutra” acima das classes, coisa, aliás, na qual ele mesmo não acredita mais. A crise do *consensus* nas massas populares com referência ao aparelho de Estado repercute no aparelho da administração como *crise induzida de legitimação* (POULANTZAS, 1985, p. 284, *itálicos no original*).

Nesses termos, Poulantzas (1985) conclui que a administração do Estado não é mais externo-legitimada e ideologicamente protegida pelos partidos políticos ou aparelhos ideológicos, mas permanentemente incumbida de organizar, reproduzir, inculcar a ideologia dominante e gerar o consenso entre as classes. Além do mais, acrescenta o autor, a administração burocrática polariza as demandas de legitimação que o aparelho estatal cada vez menos pode solucionar.

O fortalecimento do executivo e da administração em contraposição ao declínio do parlamento, como muito bem registrado por Poulantzas, está intimamente relacionado ao crescente papel econômico do Estado⁵⁵. Para esclarecer essa questão, o marxista toma o caso do direito e da lei, tal como se materializam no seio da estrutura do poder legislativo e em sua distinção relativa do poder executivo. Vejamos:

O lugar preponderante do parlamento, santuário da lei e do poder legislativo, fundava-se na edição de normas gerais, universais e formais, traço essencial da lei moderna. O parlamento, encarnação da vontade geral e da universalidade do povoação diante do arbítrio real, correspondia a esta institucionalização da lei como encarnação da Razão universal. O controle do governo e da administração pelo parlamento, o Estado de direito e da lei, parecia consubstancial à ideia de um sistema normativo geral, sem falhas, legitimado pela opinião pública (POULANTZAS, 1985, p. 251-252).

A intervenção econômica do Estado, como afirmado por Poulantzas (1985), coloca em questão esse aspecto do sistema jurídico em domínios cada vez mais relevantes. Esse papel do Estado, segundo Poulantzas, não mais se limita ao modelo de normas universais, gerais e formais, adaptado ao engajamento do Estado na manutenção e reprodução das relações sociais de produção; antes, esse papel está fundamentado em regulamentações precisas, especificamente adaptadas a determinadas situações, conjunturas e interesses particularistas (POULANTZAS, 1985).

Destarte, a diferença relativa entre poder executivo e poder legislativo se esfuma, pois o poder de normatização e de edição de regras, antes imposto ao legislativo, agora desloca-se para o executivo do Estado. “A legitimação, encarnada pelo parlamento e que tinha como quadro referencial uma racionalidade universal, transforma-se numa legitimação da ordem de uma racionalidade instrumental da eficácia, encarnada pelo executivo-administração” (POULANTZAS, 1985, p. 252).

O império da lei é enfraquecido, porque as normas passam a ser modificadas e elaboradas pela administração (JESSOP, 2009a). Como constatado pelo grego marxista, as leis não se inscrevem mais na lógica formal do aparelho jurídico, baseada na universalidade da norma e na racionalidade do interesse geral, mas em âmbito distinto, o da política econômica encarnada pela administração.

Desta forma, pode-se verificar que as normas e as regras, instituídas pela administração, não expressam a vontade geral do povo-nação, expressam interesses

⁵⁵ A partir do contexto histórico, Poulantzas levanta importantes elementos para pensarmos a burocracia. Por exemplo, quando analisa “A irresistível Ascensão da Administração de Estado”.

particularistas na sociedade. Sob esse ponto de vista, é possível afirmar que não existe, na administração-burocracia, uma orientação voltada para o interesse geral; antes, sua função precípua é atender aos interesses, bem precisos, do capital monopolista e de seus respectivos representantes. A existência da burocracia, portanto, está ligada ao Estado e, também, à dominação de classe. Enquanto um dos componentes da materialidade do Estado, ela é responsável por exercer a dominação ancorada em parâmetros formais e legais.

Retomando a argumentação exposta por Poulantzas, é pertinente afiançar que o declínio do parlamento em contraponto ao preponderante papel da administração está ligado a consideráveis transformações no funcionamento do sistema institucional dos partidos políticos, no papel e no lugar desses partidos⁵⁶ (POULANTZAS, 1985, p. 254).

Como constatado pelo marxista grego,

No que concerne aos partidos de poder, verifica-se [...] um afrouxamento dos *elos de representação* entre o bloco no poder e esses partidos que colocam em cena (e muitas vezes ao mesmo tempo) ora determinadas frações desse bloco, ora alianças entre essas frações, ora alianças-compromissos características (mais ou menos declaradas) dessas frações com algumas das classes dominadas [...]. O que remete ao tipo de hegemonia que instaura o capital monopolista, maciçamente preponderante, ao mesmo tempo sobre os outros componentes do bloco no poder e sobre o conjunto das massas populares, em suma, ao retraimento das bases político-sociais do capital monopolista. Isso remete igualmente à intensificação dos elementos genéricos de crise política que levam à crise hegemônica larvar desse capital e do conjunto da burguesia. Esse afrouxamento dos elos de representatividade, que por vezes se aproxima de um verdadeiro ponto de ruptura, acompanha a transformação do lugar instrucional dos partidos de poder. Ela o acompanha, mas não é sua causa primeira. Sob certos aspectos, é a transformação do lugar desses partidos no jogo institucional que determina sua crise de representatividade, crise que por sua vez não faz mais que enfraquecer seu papel institucional. Não é a administração-burocracia de Estado que sobe em linha de conta suprir esta crise de partidos, mas o deslocamento dos partidos de seu lugar que a provoca, e que, por sua vez, acentua o papel da administração (POULANTZAS, 1985, p. 255-256).

Face ao afrouxamento dos vínculos de representação dos partidos no bloco no poder, torna-se mais árduo para o capital monopolista organizar a sua hegemonia por intermédio dos partidos parlamentares, em vista disso, ele (o capital monopolista) concentra sua pressão sobre a administração (POULANTZAS, 1985).

⁵⁶ “Essa transformação diz respeito, no essencial, àquilo que se pode designar como partidos de poder no sentido mais prosaico do termo: aqueles que têm vocação para participar (e participam) de uma alternância regular, organicamente fixada e prevista pelo conjunto das atuais instituições do Estado (e não apenas pelas regras constitucionais) do governo. Deixo aqui de lado a questão da caracterização de classe mais precisa desses partidos, e adoto propositalmente uma terminologia mais neutra, que pode ser comumente admitida, para não entrar na famosa questão de saber quem “representa realmente” o que. Penso também que se trata aí de partidos burgueses e pequeno-burgueses, no sentido político: mesmo que os partidos não sejam mais redutíveis a uma representação de classe simples e unívoca, sua natureza não se reduz da mesma maneira à sua base eleitoral” (POULANTZAS, 1985, p. 254).

A administração-burocracia tornou-se o elo central de elaboração do equilíbrio instável de compromissos no interior do bloco no poder, entre este e as classes dominadas (POULANTZAS, 1985, p. 256). De acordo com Poulantzas, é ela quem elabora os interesses políticos e econômicos desse bloco e quem organiza a hegemonia das classes dominantes. Junto ao executivo, a burocracia concentra em si a legitimação do Estado face às massas populares (POULANTZAS, 1985).

Em vista disso, o papel dos partidos de poder não está apenas em declínio, mas encontra-se definitivamente transformado (POULANTZAS, 1985). Tais transformações provocam efeitos substanciais no conjunto da estrutura social: elas resultam de um novo modo de funcionamento político da democracia representativa.

O deslocamento maciço, de direito e, sobretudo, de fato, da responsabilidade governamental do parlamento para a cúpula do executivo acarreta, por isso mesmo, a decisiva restrição de poderes do parlamento sobre a administração, autonomização do governo em relação ao parlamento, o distanciamento da administração em relação à representação nacional. Se a oposição, principalmente quando não se contenta com o papel de oposição de sua Sua Majestade, é a primeira vítima, esta limitação de poderes atinge igualmente os deputados da maioria: eles também são reduzidos a um papel subalterno e de simples massa de manobra do governo (POULANTZAS, 1985, p. 257).

Diante do governo, apoiados em seu poder parlamentar, os deputados intervinham diretamente junto à administração; enquanto interlocutores legítimos, os expressivos mediadores de interesses e reivindicações populares, atuavam diante da administração na condição de eleitos pelo povo e como representantes dos interesses nacionais (POULANTZAS, 1985). Isso constituía umas das funções centrais, mesmo que não institucionalizada, do sistema representativo. Os partidos políticos e os deputados representavam o povo no parlamento e, também, diante da burocracia de Estado, em todos os seus níveis (POULANTZAS, 1985). Analisando a realidade histórica de seu tempo, Poulantzas afirma:

O que é notável hoje em dia é que, paralelamente ao declínio do parlamento, *os vínculos representativos entre os deputados e a administração de Estado romperam-se*. As redes de acesso dos deputados e dos partidos políticos, enquanto legítimos representantes de um “interesse nacional”, à burocracia de Estado estão quase totalmente bloqueadas, uma vez que a administração está estanqueada em vaso fechado. Isso se aplica principalmente à oposição, mas também aos deputados da maioria, ou antes, à grande maioria deles. Os circuitos partidos-deputados-administração transitam de hoje em diante quase exclusivamente através das cúpulas do executivo, ministros e gabinetes ministeriais, dos quais eles fazem seu domínio privado. O acesso dos deputados à administração não ocorre em geral senão quando eles se apresentam sob outras qualidades que não a de representantes nacionais-populares precisamente: quando expressam interesses particulares e locais (no caso

em que possuem um mandato de prefeito, por exemplo), porém, no mais das vezes, quando encarnam diretamente os diversos interesses econômicos dominantes (POULANTZAS, 1985, p. 258, *itálicos no original*).

De posse dessas constatações, resta-nos saber: como a burocracia executa suas funções e materializa suas ações, bem como os interesses de classe – em geral, do bloco no poder – no interior do Estado capitalista? Em primeiro lugar, como vimos, por meio de normas e regras; em segundo lugar, por intermédio do pessoal do Estado. A rigor, detenhamo-nos neste último ponto.

De acordo com Poulantzas, as contradições de classe se expressam no seio do Estado através das divisões internas no interior do pessoal de Estado. Mesmo se esse pessoal constitui uma categoria social possuidora de uma unidade própria, efeito da autonomia relativa do Estado e de sua organização, nem por isso deixa de ocupar um lugar de classe. Esse lugar, esclarece Poulantzas, não se refere à origem de classe, mas antes, está relacionado à situação desse pessoal na divisão social do trabalho, tal como ela se materializa no âmbito do Estado. Trata-se de um lugar de classe burguesa para os altos escalões e pequeno-burguesa para as esferas intermediárias e subalternas dos aparelhos estatais (POULANTZAS, 1985, p. 177-178).

Para Poulantzas, “[...] as contradições no seio do bloco no poder atravessam, segundo as linhas de clivagem complexas e segundo os diversos ramos e aparelhos de Estado (exército, administração, magistratura, partidos políticos, igreja, etc.), a burocracia e o pessoal do Estado” (POULANTZAS, 1985, p. 156).

Mais precisamente, afirma o autor, as contradições de classe constituem o Estado e armam, assim, a sua organização. É especificamente o jogo dessas contradições na materialidade do aparelho estatal que torna possível, por mais paradoxal que seja, a função de organização do Estado e, nesse sentido, a atuação da burocracia no seio da esfera político-estatal (POULANTZAS, 1985, p. 152-153).

Destarte, Poulantzas (1985) argumenta que as contradições classes dominantes – classes dominadas se expressam no interior do pessoal do Estado de modo complexo, devido à especificidade desse pessoal como categoria social diversa. Para o autor, as contradições e divisões no interior do bloco no poder repercutem no seio dos altos escalões do pessoal do Estado. Mas, uma vez que parte considerável desse pessoal advém da pequena burguesia, as lutas populares tendem a afetar forçosamente o aparelho de Estado. As contradições entre as diferentes classes repercutem como distanciamentos das parcelas do pessoal de Estado (pequena burguesia, por exemplo) em relação à cúpula especificamente burguesa, e se

expressam como fissuras e divisões no âmbito do pessoal e aparelhos de Estado. Seguramente,

As lutas das massas populares não atingem o pessoal do Estado apenas quando as massas estão fisicamente presentes nos aparelhos dos quais elas façam parte: esse seria o caso se se tratasse de fazer, por simples pressões e contactos, pender para seu lado grupos e grupamentos acima ou à parte das classes. A luta de classes está presente nos aparelhos de Estado, mesmo quando se expressa à distância: o pessoal de Estado está desde então, em razão do seu ser-de-classe, na luta de classes. A luta das diversas classes populares atravessa, aliás, o Estado de maneira diferenciada: visto serem da pequena-burguesia os escalões intermediários e subalternos do pessoal dos aparelhos de Estado, são as contradições e posições da pequena-burguesia, em suas relações com as classes dominantes, que os atingem diretamente. As lutas da classe operária repercutem geralmente através das relações desta (conflituais ou de aliança) com a pequena burguesia. (POULANTZAS, 1985, p. 178)

Nesse sentido, Poulantzas complementa afirmando que as lutas das massas populares regulam permanentemente a unidade do pessoal de Estado a serviço do poder e da classe hegemônica. Se existe por um lado uma unidade do pessoal que pende para a fração hegemônica, em consonância com a análise do pensador, cabe apontar que existe também outra unidade que se volta para as massas populares, isto é, agentes que vivenciam suas revoltas nos termos da ideologia dominante⁵⁷ assim como ela se materializa na ossatura do Estado (POULANTZAS, 1985, p.180).

Desse modo, se a luta de classes atravessa e constitui o aparelho estatal, torna-se possível afirmar que a mesma, de igual maneira, atravessa de lado a lado o pessoal e a burocracia de Estado, na medida em que se pode constatar no seio da esfera político-estatal agentes (funcionários) que não estão diretamente a serviço do bloco dominante; o que não significa dizer que essa parcela exerça no interior do Estado movimentos de transformação ou mesmo de superação.

Para Poulantzas (1985, p. 180),

[...] mesmo os grupos do pessoal de Estado que se inclinam para as massas populares não apenas não colocam em questão a reprodução da divisão social do trabalho no seio do aparelho estatal – a burocratização hierárquica – mas, além disso, geralmente não dão importância à divisão política dirigentes-dirigidos enraizada no Estado. Ou seja, não levam até às últimas consequências seu próprio papel e lugar diante das massas populares. Nada mais evidente que a profunda desconfiança que as iniciativas das massas de tipo autogestoras ou de democracia

⁵⁷ “A ideologia dominante, que o Estado reproduz e inculca, tem igualmente por função constituir o *cimento interno* dos aparelhos de Estado e da unidade de seu pessoal (POULANTZAS, 1985, p. 179)”. Tal ideologia de modo preciso é a do Estado neutro, aquele que representa a vontade e os interesses gerais, que se institui como árbitro entre as classes em luta.

direta despertam nesses grupos do pessoal de Estado, aliás, favoráveis à sua democratização.

Nessa clivagem, torna(m)-se claro(s) o(s) limite(s) da politização do pessoal de Estado, considerando que tal pessoal não vislumbra a perspectiva de transformação do aparelho estatal e, por isso, não coloca em questão a estrutura de dominação sob a qual ele se legitima.

Em decorrência do lugar que ocupa na divisão social do trabalho, personificada pelo Estado, esse pessoal só pende, na maioria das vezes, para as massas populares – pelo menos num primeiro momento – sob a condição de uma determinada continuidade capaz de manter e legitimar o Estado (POULANTZAS, 1985, p. 181). E o mesmo pende muitas vezes para as massas populares a fim de que elas assegurem sua existência.

Nesse sentido, apesar de identificar aspectos capazes de potencializar a dimensão de relativa autonomia da burocracia⁵⁸, de forma alguma, Poulantzas desconsidera a sua função primaz no interior do Estado. Para o intelectual grego, mesmo que a administração-burocracia chegue a atender alguns interesses populares, haja vista que parcelas de seu pessoal inclinam-se para as massas, por certo, ela o faz na medida da necessidade de manutenção da estrutura de dominação sob a qual o Estado capitalista se legitima.

Dessa forma, de encontro a uma série de utopias, a tendência esquerdizante de apenas uma parcela do pessoal de Estado não é suficiente para a transformação da relação que envolve Estado e massas populares. Segundo Poulantzas (1985, p. 181), a saída para essa questão não se encontra na simples substituição do pessoal de Estado, seja pela forma de ocupação de postos estratégicos do Estado por agentes “devotados à causa” das massas populares, seja, mais especificamente, pela forma de democratização do recrutamento desse pessoal favorável a funcionários de origem de classe popular. Certamente, essas medidas e/ou estratégias não são inofensivas, muito embora sejam secundárias para o enfrentamento do problema mais central que é o da transformação do Estado em suas relações com as massas populares. Dentro dessa lógica, então, Poulantzas argumenta que, na falta dessa transformação, pode-se dizer que os novos agentes acabarão, ou começarão, colocando-se à

⁵⁸ Essa questão foi tratada por nós no capítulo anterior. De qualquer modo, tendo por base as contribuições de Poulantzas, é oportuno sinalizar alguns aspectos capazes de tensionar a estrutura burocrática, de forma a potencializar a contradição de sua função no interior do aparelho estatal; dentre eles, podemos destacar: a politização da burocracia entre seus níveis inferiores, a presença de parcelas do pessoal do Estado que inclinam-se para as classes dominadas, o crescimento e o impacto das lutas populares no seio do Estado, entre outros (JESSOP, 2009a). Segundo Codato (2008, p. 84), essas contradições, presentes doravante no interior do Estado, podem induzir aberturas inesperadas, conflitos entre os seus ramos e aparelhos, rupturas internas, fraturas entre as cúpulas e as bases, etc. Para Poulantzas, no processo de transformação social, explorar essas contradições torna-se fundamental (CODATO, 2008).

altura de sua função e reproduzindo as práticas resultantes da estrutura estatal, isto é, práticas inerentes à própria burocracia, a qual, como vimos, está a serviço do Estado. E, nesse caso, como o próprio Poulantzas afirma, os exemplos históricos abundam para evidenciar essa situação.

Portanto, se por um lado podemos verificar possibilidades de tensionamento do Estado e da burocracia, via parcela do pessoal de Estado que se inclina para as massas populares, de outro, claramente, identificamos os limites da politização desse pessoal que compõe a estrutura hierárquico-burocrática do aparelho estatal. Assim sendo, a questão central é saber como superar o Estado e a burocracia, pois a presença de indivíduos que pendem para as massas, de certo, não basta para que a relação do Estado com as mesmas seja transformada.

Se, por um lado, a burocracia possui interesses próprios, os quais busca defender, de tal forma que pode-se falar de um interesse pela estabilidade do Estado – sua razão de ser – e do conjunto de seu pessoal (POULANTZAS, 1985, p. 182); por outro, tal como sustenta Poulantzas, a burocracia e o Estado não são fortalezas isoladas das massas populares. Nas palavras do marxista,

O Estado não é uma simples relação, mas a condensação *material* de uma relação de forças: ele possui uma ossatura específica que implica igualmente, para alguns de seus aparelhos, a exclusão da presença física e direta das massas populares em seu seio. Mas, [...] mesmo nos casos em que as massas estão fisicamente excluídas de certos aparelhos, essas lutas sempre têm efeitos em seu seio, ainda que esses efeitos se manifestem aqui, de qualquer maneira a distância e entremeados por pessoas (o pessoal de Estado). Esses contornos de exclusão física das massas populares do Estado não devem, também aqui, ser entendidos como trincheiras e muralhas de isolamento de um Estado fortaleza assediada apenas do exterior, em suma, como barreiras que formam uma verdadeira barragem do Estado diante das lutas populares. [...] Trata-se antes de uma série de painéis que comprovam ser *anéis de repercussão* das lutas populares no Estado. Isto é observado, hoje, mais do que nunca, em aparelhos tais como a polícia, a magistratura ou a administração, divididos e atravessados por lutas populares (POULANTZAS, 1985, p. 175).

Desse ponto de vista, como já afirmado por Poulantzas, as lutas atravessam o Estado e, também, a burocracia continuamente, mesmo quando se trata de aparelhos e/ou espaços onde as massas não estão presentes. Ainda, nessas situações, as lutas de classe não ficam efetivamente exteriores ao campo estratégico do Estado e da burocracia.

Decerto, esclarece o autor, é imprescindível que seja desenvolvida uma luta de massa capaz de transformar a relação de forças internas dos aparelhos de Estado que se constituem como o campo estratégico de lutas políticas. Em síntese, o desafio é, essencialmente, desenvolver, fortalecer, coordenar e dirigir os centros de resistência de que dispõem as massas, no âmbito do Estado e da estrutura burocrática, de tal modo que esses centros se

tornem os efetivos centros do poder real. Portanto, não se trata de uma simples escolha entre guerra de movimento e guerra de posição, haja vista que esta última, na análise de Gramsci, diz respeito ao um movimento de cerco do Estado enquanto uma trincheira avançada (POULANTZAS, 1985).

Consumadas, então, essas análises mais gerais; em vias de finalização, pode-se constatar que, para Poulantzas, a burocracia – instância centralizadora – se constitui como um dos componentes da materialidade do Estado. Fundamentada em normas, regras e escritas, seu papel é materializar o funcionamento do Estado burguês e, por conseguinte, exercer a dominação de classe – essa é a sua determinação central. Com caráter centralizador e de casta, a burocracia estatal foi sempre a instituição mais rebelde aos princípios da democracia representativa; segundo Poulantzas, ela é materialmente organizada de forma a excluir de seu campo de percepção as necessidades das massas populares.

Todavia, conforme visto, para que a burocracia atue em favor do capital monopolista, por vezes, ela necessita atender alguns interesses das classes dominadas; essa é a contradição de sua função no interior do Estado burguês. Como muito bem indicou Poulantzas, a burocracia é atravessada, de lado a lado, pelos distintos interesses de classe; mesmo nos casos em que as massas não estão presentes em determinados aparelhos, é correto afirmar que as lutas populares têm efeito em seu seio; efeito esse que se manifesta a distância e/ou por intermédio do pessoal do Estado. A burocracia, portanto, marcada por contradições e divisões internas, pode servir como campo estratégico para a luta das massas populares; nessas situações, a questão central, para Poulantzas, é a transformação do Estado e de seus respectivos aparelhos, mais precisamente, a sua superação.

Com base nessa reflexão, podemos concluir que, em seu último livro, Poulantzas expõe de maneira mais aprofundada as determinações da burocracia. Se, em *Poder Político e Classes Sociais*, o marxista apresenta o fundamento da sua análise, no que diz respeito ao fenômeno burocrático; aqui, em *O Estado, o poder, o socialismo*, o autor desenvolve as bases da sua argumentação. Para compreender melhor nossa posição a esse respeito, resgataremos, de maneira breve, alguns pontos da análise de Poulantzas.

Dez anos após a elaboração de sua primeira grande obra, além de tratar a burocracia como arcabouço institucional – designado, em 1968, como burocratismo⁵⁹ – Poulantzas procura explicitar, com maior precisão, a sua forma de organização e funcionamento. Em outras palavras, ele apresenta os elementos essenciais para que possamos entender a

⁵⁹ Em 1968, é válido lembrar que a burocracia é designada por Poulantzas como categoria social do aparelho de Estado e o burocratismo como a forma de funcionamento e de organização deste aparelho.

burocracia na sua dinâmica interna. Salvo equívoco, Poulantzas extrapola certo formalismo que, importado de Weber, está presente nos seus escritos iniciais. Mais do que mostrar os seus elementos constitutivos, em *O Estado, o poder, o socialismo*, Poulantzas expõe, de maneira mais aberta, a forma como a burocracia executa as suas funções e materializa as suas ações, bem como os interesses de classe, no interior do Estado burguês.

Além disso, Poulantzas chama atenção para o papel político-ideológico da burocracia. Mais precisamente, neste ponto da discussão, o grande teórico destaca a sua imprescindibilidade ao Estado capitalista, não apenas porque organiza/materializa a sua estrutura de funcionamento, mas, sobretudo, porque assume os seus compromissos em relação às classes e frações dominantes. É ela (a burocracia) que, segundo o autor, elabora a política de Estado.

Poulantzas, em 1978, é suficientemente claro quando explicita o papel da burocracia no interior do Estado e, de igual modo, quando apresenta a sua determinação central (dominação de classe). Ao que tudo indica, esses elementos estão presentes nas reflexões empreendidas em *Poder Político e Classes Sociais*; no entanto, podemos dizer que seu tratamento mais sistemático ganha forma em 1978. Nesse período, Poulantzas enriquece consideravelmente as suas formulações a respeito do Estado e da questão burocrática.

A propósito, outro debate fundamental, presente nas reflexões poulantzianas, diz respeito à autonomia relativa da burocracia. Se, em sua primeira grande obra, Poulantzas trata essa autonomia em relação às classes e frações dominantes; em seus últimos escritos, o intelectual se dedica a explicitar os aspectos capazes de potencializar a contradição de sua função no interior do aparelho estatal; em vista disso, Poulantzas consegue captar, com maior clareza, a presença constitutivamente marcada da luta de classes no âmbito da estrutura burocrática.

Portanto, é possível verificarmos, dentre uma série de questões trabalhadas por Poulantzas, o processo de superação dialética presente nas suas reflexões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, buscou-se apreender a concepção de Gramsci e de Poulantzas acerca da questão burocrática. Na tentativa de elucidarmos o objeto em exame, tomamos como referência de análise as principais obras dos autores marxistas. As suas reflexões, de maneira geral, foram determinantes para que pudéssemos tratar a questão do Estado e, sobretudo, refletir sobre o fenômeno burocrático.

Gramsci, no início do século XX, apresentou um estudo sobre o Estado, em seu sentido mais geral; o mesmo podemos dizer das suas análises sobre a burocracia; Poulantzas, anos mais tarde, aprofundou as determinações do aparelho de Estado – da “sociedade política” – cujo tema da burocracia fez-se presente de forma central. Ambos os autores, com suas semelhanças e diferenças, contribuíram fundamentalmente para o desenvolvimento de nossas reflexões.

Sem a intenção de sermos exaustivos, nestas linhas que concluem o presente trabalho, gostaríamos de resgatar os elementos necessários à compreensão mais geral da questão burocrática. Para cumprir esta proposta, utilizaremos quatro eixos de análise: 1) a função da burocracia no interior do Estado; 2) o caráter de dominação presente na burocracia; 3) o pessoal do Estado; e 4) a autonomia relativa da burocracia. Para o tratamento teórico da categoria em questão, estamos convencidos de que esses elementos ganham centralidade.

- A função da burocracia no interior do Estado

Gramsci e Poulantzas, ao tratar a questão da burocracia, buscam explicitar de maneira clara a sua função no interior do Estado. Para Gramsci, como visto, a burocracia deve ser compreendida como a base material da sociedade política ou, em outras palavras, como um dos componentes da materialidade do Estado, em seu sentido restrito. Ao compreendê-la dessa forma, o marxista destaca que a sua função é materializar os interesses, bem precisos, das classes dominantes, através de mecanismos – repressivos e autoritários – que legitimam e reproduzem a dominação de classe. A burocracia, como disse Gramsci (2001a), constitui-se como um aspecto essencial da estrutura de um país, uma vez que sua função precípua é exercer o poder de classe. Sem nos ater, neste momento, ao caráter de dominação presente na burocracia, é importante deixar evidente a sua centralidade no que tange a esse debate.

Em *Poder Político e Classes Sociais*, quando trata o fenômeno burocrático, Poulantzas (1986) analisa, especificamente, os dois conceitos que o revestem: a burocracia e o

burocratismo. Se, por um lado, a burocracia constitui uma categoria social ou, ainda, o grupo social do aparelho de Estado; por outro, o burocratismo expressa a forma de organização e funcionamento interno deste aparelho. Além de distinguir os referidos conceitos, Poulantzas explicita as suas relações. De acordo com o grego marxista, a burocracia – designada como categoria e não como classe social – depende do funcionamento do aparelho de Estado. A sua existência, deste modo, está condicionada àquilo que, em 1968, Poulantzas chamou de burocratismo.

A despeito de suas diferenças e semelhanças, em sua primeira grande obra, Poulantzas demarca as funções da burocracia e do burocratismo. Para o autor, as funções da burocracia estão intimamente relacionadas às funções do Estado. Se as funções deste último não se restringem à instância econômica, antes abrangem também os níveis político e ideológico, Poulantzas vai dizer que, por inúmeras razões, a burocracia de Estado (o grupo que constitui a administração do aparelho estatal) pode ser numericamente ampliada, em vista da necessidade de cumprimento dessas funções.

Por um lado, o autor problematiza o impacto da extensão das funções estatais sobre a extensão numérica da burocracia; por outro, ele destaca o impacto da função de dominância do Estado sobre o funcionamento político da burocracia e sobre o nível de importância da sua função política. Conforme visto no item 2.2.3 desta dissertação, nas formações em que o papel dominante está concentrado nas mãos do Estado, é possível dizer que a dimensão política da burocracia ganha destaque; ao contrário, nas sociedades em que, por exemplo, o papel dominante cabe ao econômico, pode-se constatar que a dimensão política da burocracia não se expressa com tanta centralidade.

De todo modo, seja numa situação ou em outra, Poulantzas destaca que a burocracia exerce as funções abarcadas pelo Estado; além do papel político que possui, a burocracia detém funções econômicas e ideológicas. Por isso, como muito bem indicou Gramsci e, também, Poulantzas, ela constitui-se como um elemento central da estrutura de um país.

A pergunta que se deve fazer é a seguinte: como ela (a burocracia) materializa essas diferentes funções abarcadas pelo Estado? A resposta a essa questão foi fornecida por Poulantzas (1986) no momento em que ele recorda alguns traços do burocratismo.

Esse, como vimos, institui regras, leis e normas de forma a organizar/estruturar o aparelho de Estado; distribui funções, por delegação de poder; recruta profissionais por designação ou concurso público, oculta o saber das massas, etc. Segundo Poulantzas, é ele que confere à burocracia os elementos necessários a sua atuação no interior do Estado. Além

de organizar o funcionamento do aparelho estatal, o burocratismo permite à burocracia funcionar como categoria social. Ele assume, portanto, um duplo papel.

Esse entendimento, exposto por Poulantzas em 1968, estará presente em seus últimos escritos. No entanto, em 1978, o autor apresenta novas determinações e indica de forma mais precisa as relações dialéticas existentes.

Em *O Estado, o poder, o socialismo*, a burocracia se apresenta como arcabouço institucional do Estado capitalista. Baseada em leis, normas, regras e escritas, ela assume uma posição importante, que pode variar de uma formação à outra, na organização e funcionamento da esfera político-estatal (POULANTZAS, 1986).

Nos termos de Poulantzas, a burocracia – composta pelo pessoal de Estado – detém a função de organização e de direção do Estado face ao bloco no poder, é ela que elabora o interesse político desse bloco e reproduz a sua hegemonia. Como constatou Poulantzas, a burocracia é essencial ao Estado burguês, não apenas porque organiza o funcionamento deste Estado, mas, sobretudo, porque incorpora os seus compromissos em relação às classes e frações dominantes.

Gramsci, em seus estudos, explicita também essa interpretação. Para o sardo comunista, além do que mostramos, a burocracia conforma parte do conjunto das forças organizadas pelo Estado para garantir o domínio político e econômico das classes dominantes (GRAMSCI, 2000). Nesse sentido, para que a dominação de classe seja assegurada, a burocracia necessita difundir/legitimar a hegemonia dominante (GRAMSCI, 2000).

Dito isso, é importante observar que Gramsci e Poulantzas demarcam a centralidade da burocracia no interior do Estado burguês; de acordo com os marxistas, ela atua para preservar a estrutura de dominação sobre a qual esse Estado se legitima.

Ao precisar o seu papel político-ideológico, em 1978, Poulantzas afirma que a burocracia tem sido encarregada de organizar a hegemonia das classes dirigentes; por isso mesmo, ela tem se politizado de maneira tão aberta.

Por intermédio de normas e regras e, também, do pessoal de Estado, a burocracia executa suas ações e materializa suas funções, assim como os interesses, em geral, do bloco no poder. Efetivamente, esse é o seu papel no interior do aparelho de Estado.

A burocracia, portanto, enquanto estrutura clássica de organização e administração estatal, é um elemento indispensável à ordem social do capital; Gramsci, no início do século XX, e Poulantzas, na segunda metade do mesmo século, chegaram a essa constatação.

Mesmo que Poulantzas tenha tratado essa temática de maneira mais aprofundada, Gramsci, em seus escritos, também se dedicou a explicitar os fundamentos da questão. Em

razão disso, sobre a função da burocracia no interior do Estado, é possível concluir que tanto o pensamento de Gramsci quanto o de Poulantzas possuem mais pontos de convergência que de divergência e de contradições radicais.

- Burocracia e dominação

Quando analisam o caráter de dominação presente na burocracia, as reflexões de Gramsci e de Poulantzas parecem caminhar na mesma direção. À medida que desenvolvem suas argumentações, os intelectuais vão procurar explicitar o caráter determinante central da burocracia estatal. De acordo com Gramsci e com Poulantzas, a existência da burocracia está intimamente vinculada ao Estado e, por conseguinte, à dominação de classe.

Conforme visto no Capítulo 1, Gramsci discute a dominação em seu sentido estrito quando aborda a relação entre comando e obediência e quando trata a questão da disciplina. Segundo o intelectual, o comando se relaciona a um fim que se pretende alcançar, podendo ser efetivado de modo autoritário ou por acordo prévio e colaboração (GRAMSCI, 2000). A interpretação de Gramsci (2000) torna-se ainda mais evidente no momento em que o autor discute a questão da disciplina – que pode ser autônoma e livre ou um acolhimento servil e passivo de ordens.

No caso da burocracia, como procuramos mostrar, o comando é exercido de modo a salvaguardar a hegemonia das classes dominantes. Entretanto, a depender do grau de complexidade das sociedades, a forma de comando e, também, de disciplina poderá se diferenciar: tanto é possível que a burocracia exerça um comando autoritário quanto é possível que ela estabeleça canais de interlocução com as massas populares e, ao contrário, desempenhe um comando por acordo e colaboração. No primeiro caso, a disciplina será servil; no segundo, ela será autônoma e livre.

No entanto, ainda que a burocracia venha a exercer um comando por acordo prévio e colaboração, a questão central, para Gramsci, se refere ao fato de que o comando está intimamente vinculado à dominação de classe.

Poulantzas, ao longo de seus escritos, desenvolve a sua argumentação procurando analisar a forma de funcionamento/organização do burocratismo-burocracia.

Em 1968, quando analisa a questão do burocratismo, o autor apresenta os seus elementos correlativos⁶⁰; ao fazer isso, ele consegue mostrar que o fundamento do burocratismo, desse sistema que organiza o funcionamento do aparelho de Estado, é a dominação de classe.

Na obra de 1978, a esse respeito, o autor chega a afirmar que a burocracia se calça num conjunto de leis-regras que organizam e estruturam o aparelho estatal. Acontece que as leis, segundo Poulantzas, não se baseiam na racionalidade do interesse geral; mas em âmbito distinto, o da política econômica incorporada pela administração-burocracia.

Para o intelectual, se as normas e as regras instituídas expressam, essencialmente, os interesses particularistas na sociedade, isso significa dizer que não há, na burocracia, uma orientação voltada para o interesse geral. O seu fundamento central, portanto, pode ser encontrado na estrutura de dominação de classe inerente ao Estado capitalista.

Apesar de não analisar a dominação, no sentido da relação mando-obediência, assim como fez Gramsci, Poulantzas identifica na estrutura de funcionamento do burocratismo-burocracia os elementos necessários ao desenvolvimento desse debate; mais do que isso, o autor explicita em suas análises o modo como a dominação de classe – fundamento central da burocracia – irá se materializar no interior do aparelho estatal.

Como podemos perceber, portanto, a dominação como caráter determinante central da burocracia está presente nas obras de Gramsci e de Poulantzas. Ambos os autores, ao tratarem a questão burocrática, conferem centralidade a esse debate.

- O pessoal do Estado

Um terceiro elemento imprescindível à compreensão mais geral da burocracia, no pensamento de Gramsci e de Poulantzas, diz respeito à questão do pessoal do Estado.

⁶⁰ O burocratismo é, regra geral, correlativo: “1. Da axiomatização do sistema jurídico em regras-leis abstratas, gerais, formais e estritamente regulamentarizadas, distribuindo os domínios de atividade e de competência (Engels, Weber); 2. *Da concentração das funções e da centralização administrativa do aparelho* (Marx, Engels, Gramsci); 3. Do caráter impessoal das funções do aparelho de Estado (Marx, Weber); 4. Do modo de distribuição dessas funções, através de remunerações fixas (Marx, Weber); 5. Do modo de recrutamento dos funcionários por *cooptação* ou designação a partir do ‘topo’, ou ainda a partir de um sistema particular de concurso (Marx, Weber); 6. Da separação entre a vida privada do funcionário e a sua função pública, a sua ‘repartição’ (Marx, Weber); 7. *De uma ocultação sistemática do saber do aparelho, ou seja do segredo burocrático relativamente às classes* (Marx, Engels, Lenin, Weber); 8. *De uma ocultação do saber no próprio interior do aparelho, guardando as suas ‘cúpulas’ dominantes, não explicando porém a caracteres frequentemente descritos por Marx, Engels e Lenin, assim guardando as suas ‘cúpulas’ as chaves da ciência* (Lenin); 9. *De uma disparidade característica entre a formação científica das ‘cúpulas’ e a falta de cultura das camadas subalternas* (Marx, Lenin); etc.” (POULANTZAS, 1986, p. 345-346, itálicos meus)

Do ponto de vista da sua materialidade, conforme visto, a burocracia expressa-se no interior do aparelho estatal por intermédio de leis-regras e através do conjunto de seu pessoal. Esse conjunto, juntamente com toda a estrutura formal-legal do Estado capitalista, constitui a expressão material da burocracia. Os apontamentos mais gerais sobre a estrutura burocrática foram apresentados, resta-nos agora retomar a discussão sobre o quadro administrativo burocrático. Gramsci e Poulantzas, ao se debruçarem sobre esse tema, vão procurar explicitar, com maior atenção, as contradições presentes no seio do pessoal do Estado.

Nos *Cadernos*, ao analisar o assunto, Gramsci (2000, p. 62) afirma que, para a composição da estrutura burocrática, é necessário um recrutamento difuso de profissionais, através de seleção, com diferentes valores políticos. Segundo o autor, “todo indivíduo é funcionário”, não porque é pago pelo Estado e, dessa forma, submetido ao controle hierárquico da burocracia, mas porque, “agindo espontaneamente”, sua ação se identifica com os fins do Estado (GRAMSCI, 2000, p. 282).

Com base nessa afirmativa, podemos dizer que é possível encontrar, no âmbito da burocracia, a presença de indivíduos que não se comportam como funcionários do Estado, uma vez que seus valores e ações não se identificam com os fins do mesmo. Ao que tudo indica, Gramsci está identificando, neste momento, possibilidades de tensionamento da burocracia, via parcela do pessoal do Estado. Para o autor, na composição do quadro administrativo, é possível encontrarmos diferentes posturas políticas. A seleção de indivíduos, por concurso público, possibilita a construção de um quadro burocrático variado e potencializa a autonomia relativa da burocracia⁶¹.

A questão do pessoal do Estado, em *Poder Político e Classes Sociais*, é tratada por Poulantzas sob o tema da burocracia. Nessa obra, como vimos, ela (a burocracia) designa uma categoria social ou, ainda, o grupo social do aparelho de Estado. Enquanto categoria, Poulantzas (1986) vai procurar mostrar que a sua existência depende do funcionamento do aparelho de Estado. Todavia, apesar de pertencer a esse aparelho e de estar em relação com o poder de Estado, a burocracia (o pessoal de Estado) apenas pode ser compreendida como o efeito da relação do Estado com o econômico e com as classes sociais.

Em vista disso, Poulantzas (1986) afirma que a burocracia não pode constituir uma classe ou mesmo uma fração, autônoma ou não, de classe; o que é correto, para o autor, é o entendimento de que a burocracia é uma categoria social composta por indivíduos, os quais podem ter vínculo com as diferentes classes. Tratam-se das classes e frações de classe em que,

⁶¹ Esse tema será resgatado nas linhas subsequentes.

frequentemente, são recrutados o pessoal da administração do Estado. Essas classes e frações, de acordo com Poulantzas (1986), podem identificar-se ou não com a classe ou fração hegemônica do bloco no poder. De todo modo, a burocracia de Estado atende ao interesse político dessa classe ou fração dominante; isso, entretanto, por meio da complexa relação entre o Estado e o poder político da classe ou fração hegemônica e não por intermédio do recrutamento de classe da burocracia.

Para Poulantzas (1986), essa atribuição de classe do aparelho de Estado é importante para compreendermos não apenas as relações entre as cúpulas da burocracia e a classe-detentora⁶²; mas também para apreendermos as relações entre as cúpulas e as camadas subalternas desse aparelho.

As razões dessa relação são de ordem econômica, política e ideológica. Econômica, porque, em uma dada formação, a coexistência dos modos da pequena produção juntamente com o modo capitalista cria uma “super-população sem trabalho” que, não encontrando lugar nem nos campos nem na cidade, procura os lugares de funcionários como alternativa (MARX apud POULANTZAS, 1986, p. 335). De ordem política, porque, em função da extensão do aparelho burocrático, as classes dominantes conquistam essas camadas subalternas transformando-as em classes-apoios. E, por último, de ordem ideológica, porque a ideologia do fetichismo do poder dessas classes da pequena produção, ligada à ausência de organização política própria, torna os seus membros aptos a servir o aparelho burocrático como camadas subalternas (POULANTZAS, 1986).

Para Poulantzas, em razão da incapacidade de organização política dessas classes-apoios, torna-se necessário um aparelho burocrático que as represente de modo particular. Todavia, o funcionamento desse aparelho subalterno na sua relação com as cúpulas varia conforme o poder de Estado das classes dominantes. A burocracia (pessoal do Estado), tal como demonstrou Poulantzas, atua para que os interesses políticos das classes e frações hegemônicas sejam assegurados.

Se em 1968, portanto, Poulantzas colocou o problema do pessoal de Estado (burocracia) em relação às classes e frações de classe, posteriormente, em 1978, o autor analisa a relação do quadro de pessoal com a estrutura da luta de classes.

A rigor, em *O Estado, o poder, o socialismo*, Poulantzas (1985) constata que as contradições se expressam no interior do Estado através das divisões internas no seio do seu pessoal. “Mesmo se esse pessoal constitui uma categoria social detentora de uma unidade

⁶² Essa categoria foi apresentada no item 2.2.3 desta dissertação.

própria, efeito da organização do Estado e de sua autonomia relativa, ele não deixa de deter um lugar de classe [...]” (POULANTZAS, 1985, p. 177). Esse lugar, conforme indica Poulantzas (1985), não diz respeito à origem de classe do pessoal do Estado; antes, ele está relacionado à situação desse pessoal na divisão social do trabalho, tal como ela se materializa no seio do Estado. Trata-se, conforme demonstrou Poulantzas em 1968, de um lugar de classe burguesa para os altos escalões e pequeno-burguesa para as esferas intermediárias e subalternas dos aparelhos de Estado.

Para Poulantzas, as contradições de classe atravessam os diferentes ramos e aparelhos de Estado, inclusive a burocracia e o pessoal de Estado. Todavia, uma vez que parte considerável desse pessoal resulta da pequena burguesia, as lutas populares tendem a afetar forçosamente o aparelho estatal. Se existe, por um lado, uma parcela do pessoal do Estado que pende para a fração hegemônica, por outro lado, existe também uma parcela que se volta para as massas populares. Todavia, conforme advertido pelo marxista, essa parcela – na maioria das vezes – só pende para as massas sob a condição de uma determinada continuidade capaz de sustentar o Estado de classes.

De posse dessa reflexão, podemos dizer que o debate sobre o pessoal do Estado adquiriu vigorosa centralidade nos escritos de Poulantzas. Se Gramsci apresentou os elementos fundamentais para tratarmos essa questão, Poulantzas, posteriormente, desenvolveu esses elementos, acrescentando novas determinações. O grego marxista, além de analisar a relação do quadro de pessoal com a dinâmica de funcionamento da burocracia, problematizou, também, a relação do quadro de pessoal com a dinâmica da luta de classes.

- A autonomia relativa da burocracia

À guisa de conclusão, um último elemento a ser resgatado é a autonomia relativa da burocracia. Se compreender, por um lado, a função da burocracia no interior do Estado, o seu caráter determinante central (a dominação de classe) e a sua expressão material (estrutura burocrática e quadro de pessoal), é extremamente necessário para que possamos tratar criticamente a questão burocrática; por outro lado, problematizar a sua autonomia relativa é ainda mais relevante. Pelas vias dessa discussão, é possível pensarmos não apenas nas possibilidades de tensionamento da estrutura burocrática, mas, acima de tudo, em propostas de superação do Estado e da burocracia e, conseqüentemente, da ordem social.

Gramsci e Poulantzas fornecem os elementos necessários para tratarmos a autonomia relativa da burocracia à medida que desenvolvem as suas reflexões. Conforme vimos ao longo

deste estudo, a burocracia, enquanto um dos componentes da materialidade do Estado capitalista, deve atuar administrando os diferentes interesses na sociedade. Por um lado, ela é responsável por manter e legitimar a ordem social capitalista e, nesse sentido, garantir os interesses das classes dominantes; por outro lado, para atingir esse objetivo, ela implementa ações do Estado voltadas ao atendimento de certos interesses das classes populares. Segundo Souza Filho (2011), aspectos que potencializam a contradição de sua função na sociedade permitem que a burocracia possa servir a determinados fins que não necessariamente correspondam à dominação de classe.

Gramsci e Poulantzas identificam esses aspectos, principalmente, quando analisam a questão do pessoal do Estado. No interior do quadro administrativo burocrático, os autores admitem a possibilidade de encontrarmos parcelas do pessoal do Estado que inclinam-se para as massas populares, haja vista que suas ações e valores não se identificam com os fins do Estado. Esse aspecto, conforme indicado pelos autores, é capaz de potencializar a dimensão de relativa autonomia da burocracia.

Neste campo de reflexão, Gramsci discute também a questão do centralismo democrático e do centralismo burocrático. O primeiro, de acordo com o autor, é aquele capaz de equilibrar os impulsos que surgem a partir de baixo no aparelho de direção, que não se enrijece mecanicamente na burocracia (GRAMSCI, 2000). O segundo, ao contrário, é aquele em que um grupo dirigente, por encontrar-se saturado, transforma-se em um grupo menor, preocupado somente com a manutenção de seus privilégios e interesses (GRAMSCI, 2000).

De acordo com Gramsci, na sociedade de classes, para que seja possível conter as manifestações de centralismo burocrático, expressão de um comando autoritário e servil, é necessário que as manifestações de centralismo democrático tensionem o aparelho de Estado de maneira geral e inclusive a estrutura burocrática, responsável por materializá-lo. Para o autor, torna-se imprescindível lutarmos contra o centralismo da alta burocracia governamental, composta pelos funcionários do governo, a partir de uma interlocução com a base política, isto é, com as camadas populares (GRAMSCI, 2000).

Nesse caso, para sermos específicos, combinar o fortalecimento de determinados aspectos da estrutura burocrática, que podem constituir força de tensão no seu interior, com a participação dos dominados no poder, direta ou indiretamente, significa potencializar a dimensão de relativa autonomia da burocracia.

Dessa forma, apesar de precisarem o caráter de dominação presente na burocracia, Gramsci e Poulantzas não eliminam a sua contradição; isto é, a possibilidade dela atender aos interesses das classes dominadas para fins (primários) de preservação do capital.

Em 1968, Poulantzas identifica contradições situadas nas relações entre o funcionamento da burocracia (burocratismo) e as classes sociais. Como indicado por Poulantzas, a burocracia, assim como o Estado, encontra-se em autonomia relativa face às classes dominantes. No interior da sociedade de classes, por intermédio do burocratismo, ela chega a atender alguns interesses econômicos das classes dominadas; isso, no entanto, com o objetivo de garantir os interesses políticos das classes dominantes.

Em 1978, o marxista indica esses aspectos no momento em que analisa a estrutura burocrática e, mais precisamente, quando discute a relação entre o quadro de pessoal e a estrutura da luta de classes.

Embora Poulantzas chame atenção para o caráter particularista das normas e das regras instituídas pela administração-burocracia, é verdade que o autor não desconsidera a possibilidade da estrutura burocrática, via aparato formal-legal, atender a outros interesses na sociedade, que não aqueles das classes e frações dominantes. A luta de classes no interior do Estado tende a afetar forçosamente o pessoal do Estado e, de igual maneira, a estrutura burocrática (POULANTZAS, 1985).

Para o marxista, então, aspectos dessa estrutura – da mesma forma que parcelas do pessoal do Estado que inclinam-se para as massas – podem potencializar a contradição da burocracia no interior do Estado capitalista, fazendo com que ela atenda a certos interesses dos dominados.

De acordo com o autor, no entanto, apesar de encontramos agentes do pessoal do Estado que se voltam para as massas populares, quase sempre esses agentes pendem para esse segmento, pelo menos num primeiro momento, sob a condição de sustentar o Estado capitalista.

Por essas razões, Poulantzas (1985) considera que a tendência esquerdizante de apenas uma parcela do pessoal de Estado não é suficiente para a transformação da relação entre o Estado/burocracia e as massas populares. A questão central, para o intelectual, é saber como superar o Estado e a burocracia, pois a presença de indivíduos que se voltam para as massas, apesar de fundamental, não basta para que a relação do Estado com as mesmas seja alterada.

Na concepção de Poulantzas (1985), é imprescindível que se desenvolva uma luta de massa capaz de transformar a relação de forças internas dos aparelhos de Estado; essencialmente, o desafio é desenvolver, fortalecer, coordenar e dirigir os centros de resistência de que dispõem as classes subalternas, no seio do Estado e da estrutura burocrática, de forma que esses centros transformem-se em efetivos centros do poder real. Não se trata, nos termos de Poulantzas (1985), de uma simples escolha entre guerra de

movimento e guerra de posição, trata-se, antes, de uma luta processual a ser travada, também, no seio dos aparelhos estatais em sentido restrito, ou seja, no que Gramsci denominou de “sociedade política”. A este respeito, não nos parece equivocado afirmar que Poulantzas superou dialeticamente Gramsci, haja vista que acrescentou novas determinações à teoria da revolução elaborada por esse último, como sinalizou Coutinho (1996).

Se, por um lado, Poulantzas conquistou o mérito de ter aprofundado dialeticamente algumas determinações referentes ao Estado, assim como o fez em sua análise sobre a burocracia, por outro, ao que tudo indica, fica demasiado explícita a complementariedade de seu pensamento em relação àquele apresentado por Antonio Gramsci, no início do século XX. A análise por nós realizada é capaz de explicitar os argumentos necessários para que o leitor consiga validar a hipótese de nosso trabalho.

Com base no estudo apresentado, podemos verificar que, apesar de suas diferenças, as análises de Poulantzas inspiram-se em Gramsci; e se, de alguma forma, em seus primeiros escritos, o marxista grego teve reservas sobre os méritos do trabalho gramsciano, posteriormente, ele parece abandoná-las (JESSOP, 2009b). Sobre a burocracia, é possível concluir que os pensamentos dos autores possuem mais pontos de convergência e de superação dialética que de divergência e de contradições radicais.

De maneira geral, as formulações de Gramsci e de Poulantzas foram determinantes para que pudéssemos compreender a burocracia como a configuração particular da administração pública na ordem do capital.

Finalmente, concluímos nossas considerações convictos da necessidade de que as reflexões aqui levantadas sejam revisitadas, reavaliadas e aprimoradas para que novos estudos venham adensar a discussão. De forma geral, nosso trabalho teve o intuito de colaborar para a produção teórica em torno do objeto em questão.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado*. São Paulo: Presença Martins Fontes, 1980.

BIANCHI, A. *O Laboratório de Gramsci: filosofia, história e política*. São Paulo: Alameda, 2008.

CARNOY, M. *Estado e teoria política*. 2.ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 1988.

CHASIN, J. *O integralismo de Plínio Salgado: Forma de regressividade no capitalismo hipertardio*. 1.ed. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas LTDA, 1978.

CODATO, A. Poulantzas, o Estado e a Revolução. In: *Revista Crítica Marxista*. São Paulo: Fundação Editora Unesp, out. 2008, v. 27, p. 65-85.

COUTINHO, C. N. *Marxismo e Política: A dualidade de poderes e outros ensaios*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. *Gramsci: Um estudo sobre seu pensamento político*. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3.

_____. *Cadernos do Cárcere*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 1.

_____. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001a. v. 4.

_____. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 5.

_____. *Cadernos do Cárcere*. 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. v. 2.

_____. *Cadernos do Cárcere*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. v. 6.

_____. *Cartas do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. v. 2.

GRUPPI, L. *O Conceito de Hegemonia em Gramsci*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

JESSOP, B. O Estado, O Poder, O Socialismo de Poulantzas como um clássico moderno. In: *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba: UFPR, jun. 2009a, v. 17, n. 33, p. 131-144.

JESSOP, B. Althusser, Poulantzas, Buci-Glucksmann: desenvolvimentos ulteriores do conceito gramsciano de Estado integral. In: *Revista Crítica Marxista*. São Paulo: Fundação Editora Unesp, 2009b, n. 29.

LESSA, S. *Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo*. São Paulo: Cortez, 2007.

LIGUORI, G. *Roteiros para Gramsci*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p. 13-57.

MARX, K. *Para a crítica da economia política*. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.

_____. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2010a.

_____. *Glosas críticas marginais ao artigo "O Rei da Prússia e a Reforma Social". De um Prussiano*. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010b.

_____. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010c.

_____. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto Comunista*. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

MÉSZÁROS, I. *Estrutura Social e Formas de Consciência II: A dialética da estrutura e da história*. São Paulo: Boitempo, 2011. v. 2.

MOTTA, L. E. Nicos Poulantzas, 30 anos depois. In: *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba: UFPR, jun. 2009, v. 17, n. 33, p. 221-228.

_____. Poulantzas e suas três fontes filosóficas na construção dos conceitos de direito, poder e Estado. In: 34º Encontro Anual da ANPOCS, 2010, Caxambu. *Seminário Temático 01: As fontes dos marxismos do século XX*. Caxambu: ANPOC, 2010.

_____. Nicos Poulantzas: para além do conceito de Estado moderno. In: *Revista Quaestio Iuris*. Rio de Janeiro: UERJ, 2014a, v. 7, n. 2, p. 406-417.

_____. *A favor de Althusser: revolução e ruptura na teoria marxista*. 1. ed. Rio Janeiro: Gramma, 2014b.

POULANTZAS, N. *O Estado, o poder, o socialismo*. 2.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

_____. *Poder Político e Classes Sociais*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

SAES, D. A questão da autonomia relativa do Estado em Poulantzas. In: *Revista Crítica Marxista*. São Paulo: Fundação Editora Unesp, 1998, n. 7, p. 46-66.

SOUZA FILHO, R. de. *Gestão Pública e Democracia: A Burocracia em Questão*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

SOUZA FILHO, R. de.; DURIGUETTO, M. L. A importância da “política” no pensamento de Gramsci. In: *Revista Educação e Fronteiras On-Line*. Dourados/MS: Ed. UFGD, mai/ago. 2014, n.11. v. 4.